

BBVA

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Relatório e Contas Individual 2016



ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Síntese de indicadores relevantes | 3 |
| 1. Órgãos Sociais | 4 |
| Assembleia-geral | 4 |
| Conselho de Administração | 4 |
| Conselho Fiscal | 4 |
| Para Efeitos de Certificação Legal de Contas | 4 |
| 2. Principais Comitês | 5 |
| 3. Organograma Societário e Estrutura Accionista | 6 |
| 4. Estratégia e Modelo de Negócio | 7 |
| 5. Actividade das Principais Áreas do Banco | 10 |
| 5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional | 10 |
| 5.2 Mercados Globais | 17 |
| 5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais | 17 |
| 5.4 Risco | 19 |
| 5.5 Recursos e Meios | 31 |
| 6. Análise Económico-Financeira do Grupo | 34 |
| 7. Proposta de Aplicação de Resultados | 48 |
| 8. Reconhecimento Público | 49 |
| 9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração | 50 |

Síntese de indicadores relevantes

| BBVA (Portugal) Contas Individuais | | | Varição |
|---|---------------|---------------|---------------|
| | NCA | | |
| BALANÇO (un. Milhares de €) | 2016 | 2015 | % |
| Ativo líquido total | 4.008.798 | 4.779.384 | -16,1% |
| Crédito a clientes | 3.052.330 | 3.387.810 | -9,9% |
| Recursos de clientes | 1.882.269 | 2.608.455 | -27,8% |
| Capital | 530.000 | 530.000 | 0,0% |
| | NCA | | |
| CONTA DE RESULTADOS (un. Milhares de €) | 2016 | 2015 | % |
| (+) Juros e rendimentos similares | 68.196 | 97.529 | -30,1% |
| (-) Juros e encargos similares | 29.876 | 54.462 | -45,1% |
| (=) Margem financeira | 38.320 | 43.067 | -11,0% |
| (+) Rendimentos de capital | 1.971 | 486 | 305,6% |
| (+) Resultados de serviços e comissões | 24.509 | 24.727 | -0,9% |
| (+) Outros resultados exploração | 3.282 | 21.916 | -85,0% |
| (=) Produto bancário | 68.082 | 90.196 | -24,5% |
| (-) Custos c/ pessoal e gastos gerais administrativos | 51.418 | 78.282 | -34,3% |
| (-) Amortizações | 8.016 | 8.415 | -4,7% |
| (-) Provisões e imparidade de outros ativos | -3.821 | -5.926 | 35,5% |
| (-) Correções de valor associadas ao crédito | -597 | 4.268 | -114,0% |
| (=) Resultado bruto antes de impostos | 13.066 | 5.157 | 153,4% |
| (-) Impostos s/lucros | 10.968 | 3.289 | 233,5% |
| (-) Impostos correntes | 3.654 | 3.567 | 2,4% |
| (-) Impostos diferidos | 7.314 | -279 | 2721,5% |
| (=) Resultado individual do exercício | 2.098 | 1.869 | 12,3% |

| Rácios | 2016 | 2015 | Var. (p.p.) |
|--|--------|--------|-------------|
| Crédito em risco/crédito total | 13,1% | 12,1% | 8,8% |
| Custos operacionais/Produto bancário | 87,3% | 96,1% | -9,2% |
| Crédito líquido/Depósitos de clientes | 162,2% | 129,7% | 25,1% |
| Rácio de adequação de Fundos próprios | 11,9% | 11,3% | 5,9% |
| Rácio de adequação de Fundos próprios base | 11,9% | 11,3% | 5,9% |
| Core tier I | 11,9% | 11,3% | 5,9% |
| Outros Dados | 2016 | 2015 | Var. % |
| Número de agências bancárias | 15 | 15 | 0,0% |
| Número de empregados | 399 | 431 | -7,4% |

Rácios calculados de acordo com a definição constante das instruções 16/2004 e 23/2011 do Banco de Portugal

1. Órgãos Sociais

Assembleia-geral

Presidente: Jorge Santos

Secretária: Maria do Carmo de Abreu Barbosa

Conselho de Administração

Presidente: José Eduardo Vera Cruz Jardim

Administrador - Delegado: Luís Aires Coruche de Castro e Almeida

Vogais:

Manuel Bento Henriques Gonçalves Ferreira

José Miguel Blanco Martín

José Planes Moreno

Cristina de Parias Halcón

Carlos José Alcina Costa

Álvaro Aresti Aldasoro

José Vicente Mestre Carceller

Conselho Fiscal

Presidente: Plácido Norberto dos Inocentes

Vogais: Manuel Maria de Paula Reis Boto

Juan José Fernandez Garrido

Vogal Suplente: Luís Fernando Sampaio Pinto Bandeira

Para Efeitos de Certificação Legal de Contas

ROC: Deloitte & Associados, SROC n.º 43, representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC n.º 1610



2. Principais Comitês

Comité de Direção

Tem por principais missões a gestão e tomada de decisões de alto nível do Banco, a entrada e saída de áreas específicas de negócio, a gestão e política de pessoal, a política e prioridades operativas de aplicação geral, o acompanhamento de projetos multinacionais e multifuncionais e o acompanhamento e ações corretivas dos resultados do Banco.

Comité Executivo

Tem por missão a gestão, acompanhamento, controlo e tomada de decisões sobre a evolução dos negócios realizados pelas diversas Redes de Distribuição do Banco.

Comité de Gestão de Risco de Crédito

Tem por missão a análise causal do investimento irregular, a atribuição de responsabilidades pela sua gestão e a definição de estratégias de atuação tendentes a maximizar os resultados. Está também no seu âmbito o acompanhamento da evolução da carteira de risco creditício.

Comité de Ativos e Passivos

Tem por missão o controlo e acompanhamento de riscos derivados da taxa de juro, por razões estruturais ou tomada de posições, o risco de câmbio e o risco de liquidez.

Cabe-lhe estabelecer os limites à tomada de posições e decidir sobre as posições estruturais a manter ou a corrigir e, em geral, a gestão financeira do Banco.

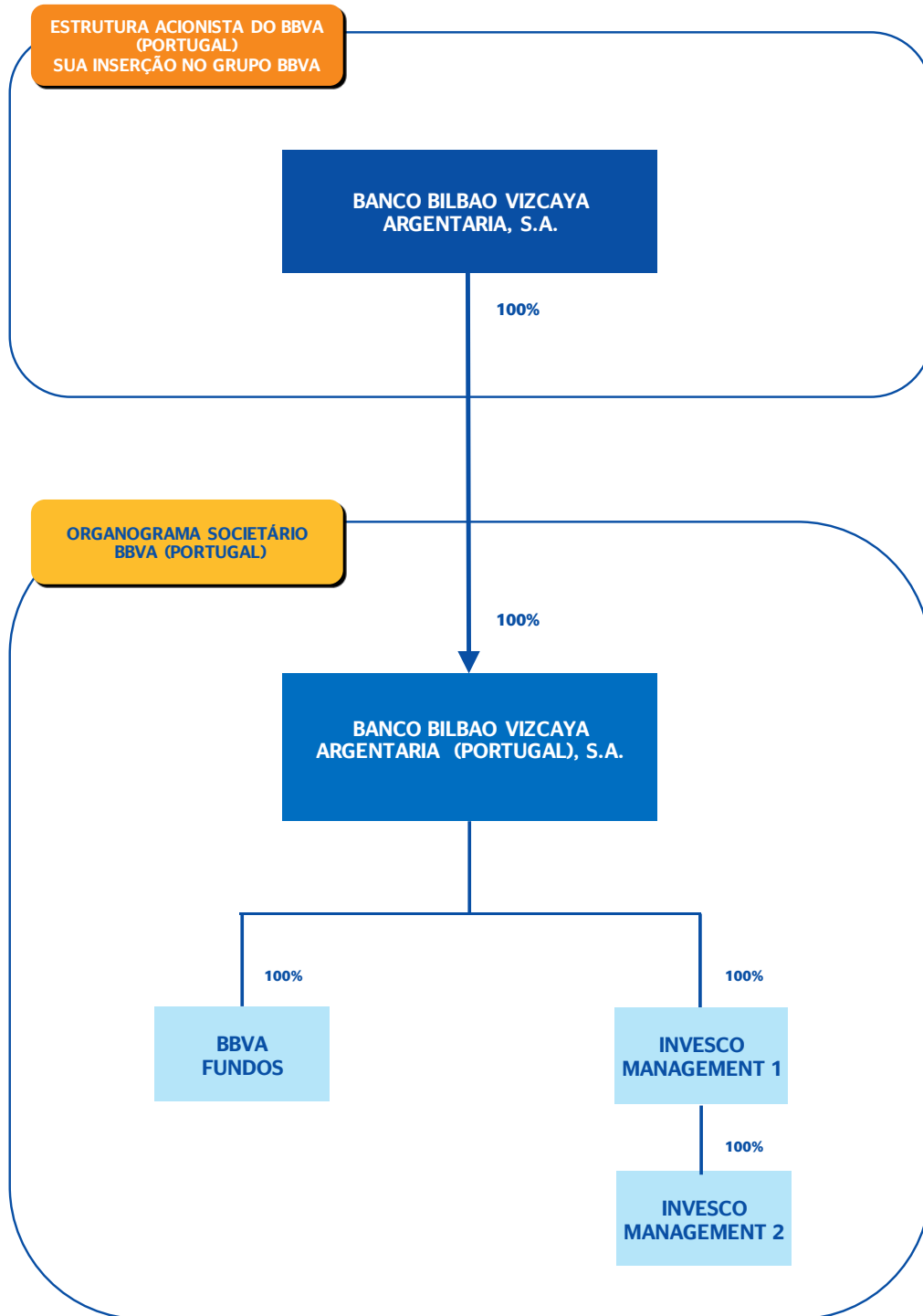
Comité Geral de Gestão de Riscos

Este comité é um órgão colegial, que tem como objetivo assessorar e coadjuvar regularmente a Função de Gestão de Riscos na finalidade de assegurar a adequação eficaz e o funcionamento efetivo do Sistema de Gestão de Riscos no Grupo BBVA (Portugal).

Comité de Novos Produtos

O Comité tem como função estudar e aprovar a implantação de novos produtos, assim como fazer seguimento com o fim de supervisionar o seu correto funcionamento em todas as áreas implicadas. A orientação do Comité será a de fomentar o negócio, pelo que todas as áreas procederão de forma pró-ativa apoiando-o e procurando soluções para as suas propostas, sem esquecer o cumprimento global dos objetivos de identificação, avaliação, seguimento e controlo de risco.

3. Organograma Societário e Estrutura Acionista



4. Estratégia e Modelo de Negócio

Em 2016 o BBVA Portugal continuou a apostar num comportamento diferencial, que **assentou em três pilares:**

- **Um modelo de negócio baseado em três elementos:**
 - Um modelo de banca de retalho, focado em relacionamentos duradouros, com qualidade, centrado no cliente, garantindo um elevado nível de resultados recorrentes e um financiamento estável na forma de depósitos; Gestão dedicada e diferencial dos clientes dos segmentos económicos mais altos.
 - Uma rede de distribuição multicanal, melhorando consideravelmente o serviço ao cliente;
 - Uma avançada tecnologia, na qual o BBVA aposta decisivamente desde há vários anos para alcançar bons níveis de eficiência.

- **Um modelo de gestão baseado em:**
 - Prudência, em relação às decisões tomadas, designadamente no que respeita ao risco;
 - Antecipação de eventos e flexibilidade de adaptação;
 - Globalidade, que consiste em explorar o potencial de negócio como um todo.

- **Um modelo de governo**, que assenta nos princípios da prudência, integridade e transparência, e cujo principal objetivo é a criação de valor para o acionista.

O BBVA apostou numa estratégia focada no cliente, baseada em relações estáveis e duradouras, promovendo um modelo de relação mais ágil e eficiente, enquadrado por um ambicioso plano de transformação tecnológica que melhora a oferta de valor dos produtos oferecidos e otimiza um modelo de relação multicanal, sempre norteado pelos critérios de transparência e integridade.

No que respeita aos **Depósitos de Clientes**, em virtude de uma política que privilegiou um financiamento estável e assistiu-se a uma evolução positiva.

O BBVA Portugal, reforçando a sua política de Responsabilidade Social, tornou possíveis através da sua parceria com o Teatro Tivoli BBVA diversas iniciativas socioculturais entre as quais se destaca o apoio ao Musical: "Vamos, Somos" organizado pelo Patriarcado de Lisboa por ocasião do seu 300º aniversário.

Ainda no âmbito da nossa política de responsabilidade social, O BBVA Portugal, voltou a apoiar a iniciativa "RocknLaw" que no ano de 2016 conseguiu angariar 71 mil euros para apoiar o projeto: SEMEAR - Terra de Oportunidades da BIPP Associação - Inclusão para a Deficiência, um programa de integração socioprofissional de jovens com dificuldades intelectuais e do desenvolvimento através da formação no setor agroalimentar, contribuindo para a redução da elevada taxa de desemprego deste público, em Portugal.

Destaque também para a parceria com a Junior Achievement Portugal, através da qual o CEO do BBVA Portugal, Luís Castro e Almeida participou na Iniciativa: "Leaders-for-a-Day 2016"

Organizado pela Junior Achievement Portugal em parceria com a Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal e apoiada por várias organizações políticas e empresariais, o Leaders for a Day foi desenvolvido pela Junior Achievement Europe para dar oportunidade a alunos que completaram o programa A Empresa e/ou Start Programme da Junior Achievement de passar um dia de trabalho e de serem introduzidos à realidade empresarial por um líder de topo de algumas das mais importantes organizações do país e da Europa.

Esta iniciativa tem como objetivo inspirar os alunos para o seu percurso académico e profissional, e de desenvolver competências que os ajudem a transitar do mundo escolar para o empresarial. Focado nesta temática da aproximação destas duas realidades, o Leaders for a Day pretende ilustrar a ligação entre a educação e as carreiras de sucesso, introduzir jovens às necessidades do mercado de trabalho, encorajar o apoio de profissionais a jovens empreendedores, através da partilha da seu tempo e experiência; e de inspirar e contribuir para a criação de uma responsabilidade partilhada por todos os setores, para o desenvolvimento de uma força de trabalho qualificada, adaptada e contribua ativamente para uma economia dinâmica e competitiva.

Para 2017, o BBVA continua a apostar num comportamento diferencial, com um modelo de negócio que **assenta em quatro pilares:**

- **Diversificação de geografias, negócios e segmentos:**
 - o Um modelo equilibrado e diversificado em termos geográficos, com o Grupo BBVA posicionado em diferentes mercados, negócios e segmentos, gerindo a sua carteira de negócio de uma forma ativa e aproveitando sinergias globais.

- **Foco no cliente**
 - Um modelo que permite resultados recorrentes e um financiamento estável sob a forma de depósitos. Este modelo centrado no cliente deve ser ainda mais inovador, mais eficiente e de maior qualidade e, para isso, o BBVA está a evoluir para uma organização cada vez mais digital, na prossecução de uma estratégia *omnicanal* que permita aos clientes usufruir de um serviço ágil, em tempo real, transparente e competitivo, em qualquer canal, disponibilizando conteúdos, produtos e serviços adaptados às novas necessidades.

- **Gestão prudente e transversal**
 - Um modelo assente na prudência, com uma correta gestão dos diversos riscos, designadamente, risco de crédito e risco de gestão de capital. Com o objetivo de antecipar os acontecimentos e promover a necessária flexibilidade e capacidade de adaptação, o modelo assume um conceito de transversalidade que permite otimizar o potencial de negócio, os clientes e a presença geográfica.

- **Rentabilidade em conformidade com os princípios de integridade, prudência e transparência**
 - Um modelo de rentabilidade que considere os princípios como determinantes de confiança, atuando com responsabilidade e transparência, o que permite a sua sustentabilidade a longo prazo.

5. Atividade das Principais Áreas do Banco

5.1 Banca de Retalho, Banca Privada, Banca de Empresas, Corporativa e Institucional

Premium

Em 2016, consolidamos o projeto Banco Digital com mais e melhores produtos para os nossos clientes. Aumentamos os serviços disponíveis nos canais digitais, melhoramos os tempos de resposta.

Este ano, teve ainda como foco a retenção de clientes Premium e o upgrade de clientes particulares para clientes Premium, com o correspondente aumento da sua vinculação e transacionalidade.

Para a consecução deste objetivo, foram lançadas, ao longo do ano, diversas ações, com o objetivo de facilitar o dia-a-dia dos nossos clientes no acesso aos serviços e produtos do BBVA. É de salientar a ação de captação de Recursos e novas domiciliações de ordenados, assente no acesso a um conjunto alargado de serviços - Conta Ordenado Domiciliação.

No que diz respeito a poupança e investimento, lançaram-se ao longo do ano diversas soluções para os nossos clientes, onde se destacam diversos depósitos Estruturados e uma aposta forte na diversificação através da comercialização de Fundos de Investimento. Para o efeito, foi relevante a comercialização de Fundos de Investimento Internacionais, Esteve ainda em vigor uma campanha de subscrições Periódicas de PPR's, Fundos de Pensões e Fundos de Investimento.

Para o segmento mais jovem lançamos um novo produto, Seguro Vida Escolar. Este produto enquadra-se nos seguros de capitalização, permite apresentar uma oferta diferenciada aos nossos clientes com ótimas rentabilidades tendo associado um seguro para os beneficiários.

Com o objetivo de aumentarmos a nossa oferta no crédito, assinamos um Protocolo Comercial com a UCI (Unión de Créditos Inmobiliários, SA) para a comercialização do produto Crédito Habitação. Com esta Parceria, disponibilizamos aos nossos clientes um produto competitivo através de uma entidade especializada em financiamento Crédito Habitação e assim, completamos a nossa Oferta de Valor junto dos nossos clientes.



No âmbito de Protocolos Comerciais, foram desenvolvidas novas Parcerias no âmbito do Clube Premium Protocolos BBVA, uma Oferta não financeira com vantagens exclusivas para os Colaboradores das Empresas e Membros das Ordens Profissionais. Mantendo o Site de Protocolos o protagonismo na comunicação preferencial junto daqueles clientes. Foram ainda realizados eventos temáticos com o contributo de Parceiros e especialistas.

Banca Privada

Assistimos em 2016 a um acréscimo da inclinação da curva de rendimentos com euribores a continuarem a sua tendência descecente, enquanto as taxas de juro nos swaps de longo prazo subiram. Por seu turno, presenciamos um acréscimo da volatilidade no mercado de taxas de juro, com a dívida pública core e periférica, a registaram uma acentuada subida de rentabilidades implícitas a partir da segunda metade do ano, fruto de uma melhoria generalizada da atividade económica e da subida das expectativas de inflação.

Apesar dos grandes constrangimentos políticos que ocorrem com o *Brexit*, a crise política espanhola e a inesperada vitória de Donald Trump, que condicionaram a visibilidade do *outlook* económico, os ativos de risco na sua segunda metade do ano, em grande medida, recuperam das fortes quedas ocorridas no primeiro trimestre.

Os *spreads* de crédito nos mercados de crédito e de *High Yield* reduziram-se de forma consistente ao longo do ano, bem como os *spreads* de risco dos mercados emergentes. Os mercados acionistas conseguiram reagir positivamente a uma maior incerteza política, motivados por uma aceleração cíclica da atividade económica, que se traduziu numa melhoria das expectativas dos resultados das empresas para 2017.

Tendo em contas a elevada volatilidade dos mercados financeiros, onde se destaca o impacto do *Brexit*, da crise governativa espanhola e da fragilidade do sector bancário italiano, entre outros, a componente de recursos fora-de-balanço (intermediação) cresceu cerca de 10%, pesando agora 58% do total dos recursos da unidade. Este crescimento foi possível apesar do *flight-to-quality* de um segmento da clientela, já que se encontraram as respostas adequadas em termos de produto.

Acentuou-se a procura de alternativas aos depósitos, o que gerou um acrescido dinamismo de algumas das nossas Soluções de Investimento, nomeadamente:

- o os seguros Unit Linked
- o as Carteiras de Gestão a reconquistar o seu espaço e a reforçar os valores sob gestão
- o os seguros de Capitalização

O crescimento da base de Clientes continua a ser um dos objetivos prioritários deste Segmento. O ano em análise revelou um ligeiro acréscimo, depois de um ano anterior com forte incremento.

Desenvolveram-se novos esforços na estratégia de comunicação digital que nos torna ainda mais próximos dos nossos Clientes, prevendo-se para o início de 2017 a implementação de novas funcionalidades para a monitorização dos investimentos por parte dos Clientes.

Banca de Empresas e Corporações

No ano de 2016 reforçámos a aposta em empresas com faturação superior a 10 Milhões de euros. Neste sentido a estratégia passou não só pela captação de novos clientes dentro do mercado potencial mas também com foco no crescimento da carteira de crédito, no aumento da vinculação e da transacionalidade dos clientes existentes.

No decorrer do ano de 2016, as empresas portuguesas, principalmente as de cariz exportador, apresentaram melhorias das suas performances financeiras. O BBVA apoiou o crescimento do tecido empresarial português promovendo a concessão de linhas de crédito de curto e médio-prazo mediante ações comerciais definidas especialmente para o efeito. Estas ações visaram também responder proactivamente à concorrência que se tem vindo a assistir no sector bancário.

Prosseguimos em 2016 com a dinamização de Projeto de Sinergias Internacionais do Grupo BBVA, que visa apoiar as empresas tanto ao nível do negócio internacional como no seu processo de internacionalização.

O foco para o próximo exercício passará pelo crescimento orgânico e sustentado da base de clientes, não esquecendo a vinculação e fidelização dos nossos clientes empresa e o incremento da carteira de crédito, procurando uma gestão equilibrada dos volumes da carteira de crédito e de recursos. A aposta na qualidade de serviço prestado ao nosso cliente empresa como fator diferenciador do mercado, será a tônica relevante no exercício de 2017.

Serviços Transacionais



O ano de 2016 foi um ano de consolidação dos novos princípios estratégicos, tendo do lado de Serviços Transacionais sido definidos os seguintes objetivos para a sua implementação:

- a) Garantir a prioridade aos Clientes Target, como fornecedor de *Cash Management*
- b) Aumentar os níveis de rentabilidade dos Meios de Pagamento
- c) Ser uma das referências de Trade para o Médio Oriente, Asia e América Latina

Com base nestes pressupostos definiram-se os respetivos planos de ação em coordenação com as áreas comerciais tendo tido especial relevância as ações relacionadas com as componentes de (2) Vendas Digitais e (4) Alocação de Capital. Nas restantes foram lançadas as bases para o seu desenvolvimento durante o ano de 2017. No seu conjunto, foram implementados cerca de 90% dos planos de ação previstos, tendo ainda assim sido garantido a contribuição prevista para a conta de resultados, quer na geração de Proveitos quer na redução de Custos.

A atividade, que esteve baseada no desenvolvimento dos 6 princípios estratégicos, resume-se então da seguinte forma:

- o **(1) Novo Standard na Experiência de Cliente:** Foram desenvolvidos 8 projetos inovadores na área dos Meios de Pagamento em conjunto com Clientes Empresas (BEC e Globais), quer incorporando formas alternativas de cobrança através de TPA (substituindo pagamentos em dinheiro e integrando informação relevante para a gestão do serviço) quer integrando novos meios de pagamento em Loja física. Implementou-se ainda o conceito de Seguro em Cartões de Débito para Clientes Particulares e Empresas (único no mercado) o que permitiu posicionar o Banco como uma entidade de referência em novas soluções e experiências no processo de distribuição e venda, apresentando as alternativas mais Seguras e Convenientes do mercado. Em termos homólogos, o conjunto de iniciativas contribuiu já em 2016 com cerca de 7% da conta de resultados de Meios de Pagamentos.

- **(2) Vendas Digitais:** O ano de 2016 foi mais um ano de records na utilização de todos os canais eletrónicos pelos Clientes: +23% em fluxos (ultrapassando os 13,2 milhões de €), +300% em operações (ultrapassando as 3,6 milhões). Em termos de Clientes Target resultou num nível de vinculação de 59% (+16% que o ano passado) e num aumento de operatória de +22% em fluxos (ultrapassando os 12,6 milhões de €) e de +176% em operações (ultrapassando as 2,9 milhões). Foram implementados os Cartões de Crédito Contactless para Particulares oferecendo aos Clientes uma forma mais rápida e simples de compra. Foi assegurada a integração do canal *Swift Fin* com a plataforma de gestão de títulos (Sifox) o que permite a partir de agora automatizar toda a gestão da custódia e liquidação de títulos com os Clientes aderentes, oferecendo novas capacidades de venda do serviço bem como de posicionamento neste mercado de alta rentabilidade. Foi ainda assegurada a implementação da modalidade de Compra Remota via TPA em Clientes. Em termos de quota de mercado a finais de 2016, o parque de TPAs SIBS representa 0,5% da base instalada e 1,1% das operações processadas. A eficiência dos TPA melhorou em 23% YtoY, de 199% para 222% sobre a média do mercado. Em termos de ATMs a quota de mercado é de 0,22%, no entanto a eficiência melhorou YtoY de 102% para 113% sobre a média do mercado.
- **(3) Novos Modelos de Negócio:** Em linha com as tendências identificadas junto dos Clientes, foram desenvolvidas ações com potenciais entidades parceiras relacionadas com a implementação de novos canais eletrónicos de comunicação para os Clientes Empresa, bem como o desenvolvimento de uma plataforma de meios de pagamentos digitais para Lojas *on-line*. O objetivo foi conseguir apresentar aos Clientes Target as soluções mais adequadas e ajustadas quer à sua realidade transacional quer à necessidade de responder à concorrência cuja oferta de serviços também tem evoluído. As bases agora lançadas serão desenvolvidas durante o ano 2017.
- **(4) Alocação de Capital:** A atividade realizada permitiu posicionar o Banco como distribuidor de operações em Portugal com origem e destino nos países mais importantes de cada uma das regiões preferentes com remunerações atrativas de Capital. Como resultado mais imediato e comparando com o ano passado, temos o aumento do volume de faturação em CDE em 41% e o aumento de faturação em Garantias e Avals s/estrangeiro em 324%, com os quais se procurou cumprir com este princípio estratégico dado o uso muito eficiente de capital. As comissões geradas em CDE aumentaram 80% e as de Garantias asseguram a sustentabilidade desta rubrica na conta de resultados nos próximos dois anos, dado serem periodificadas. Em termos conjuntos de análise



A atividade de Trade/IFI teve um aumento total de faturação em 8% relativamente a 2015, tendo superado pela primeira vez os 332 milhões de Euros.

- o **(5) Melhor Eficiência do Mercado:** O conjunto de alterações que foram realizados a nível dos sistema de Meios de Pagamento permitiu reduzir o "Cost to Income" de 55% para 53%, o que se apresenta nesta categoria, como um dos melhores ratios de eficiência do sistema bancário em Portugal.
Na mesma linha foi melhorada a eficiência em Transferências, Cobranças e Canais, em 1%, de 5% para 4%, com uma redução de 26% em custos imputáveis.
- o **(6) Uma equipa de primeira classe:** Serviços Transacionais é somente a parte mais visível de um importante ecossistema que agrega Clientes, Gestores, Fornecedores e Técnicos, que garantem mensalmente o cumprimento dos acordos com os Clientes. Em 2016 foram dados novos passos na consolidação do ecossistema transacional que ficou mais uma vez comprovado com o cumprimento dos objetivos orçamentais propostos, tendo sido gerados cerca de **10 milhões de Euros** (-9% que em 2015).

Os maiores contribuintes para a diminuição de comissões foram sobretudo, as ATMs (-43%), Cartões de Débito (-16%) e Emissão de Cheques (-49%) como resultado do novo posicionamento do Banco, bem como a incorporação do impacto da diminuição das IFEE em meios de pagamento. O negócio transacional gerido por STP representou em 2016 cerca de 30% do total de comissões cobradas a Clientes, 2% menos que em igual período do ano passado.

Em conclusão, os negócios no seu conjunto, apresentaram uma grande resistência e recorrência tendo sido encontradas soluções várias para assegurar a geração de comissões.

Distribuição Multicanal

BBVA Consigo

Serviço de gestão personalizado que permite aos clientes tratar da sua vida financeira, sem ter de se deslocar ao Banco. Através do BBVA Consigo, os clientes contam com o apoio do seu gestor de conta num horário alargado, através de email, telefone e videochamada, assim como com ferramentas inovadoras e seguras que lhe permitem contratar todas as operações com assinatura digital.

No ano de 2016 continuou a verificar-se um aumento da adesão dos clientes a este serviço, tendo no final do ano sob gestão mais de 60% dos clientes target do Banco.

Canais Digitais

Ao longo do ano de 2016 acrescentámos novas funcionalidades aos nossos canais digitais, por forma a melhor corresponder às expectativas dos nossos clientes, o que se refletiu na evolução da utilização dos nossos canais pelos nossos clientes. Neste ano tivemos um crescimento de 10% de adesão de clientes target ao nosso homebanking e de 50% à nossa app mobile. Para este último crescimento contribuiu o lançamento do Depósito a Prazo Welcome app.

Num modelo de transformação digital, os canais que disponibilizamos aos nossos clientes pautam pela simplicidade e segurança, e apostam numa excelência da experiência cliente.

Divulgação a Clientes

Em 2016, para comemorar a nossa presença de 25 anos em Portugal, lançamos uma campanha institucional com a assinatura “BBVA. Há 25 anos a construir o melhor para si”, através da qual pretendemos reforçar os valores presentes na nossa atuação, tais como Confiança, Transparência e negócio responsável.



Inserido nesta, desenvolvemos ainda, em conjunto com imprensa local, a rubrica “BBVA Portugal apresenta... Histórias de sucesso Empresarial, made@Portugal”, através da qual demos a conhecer histórias de empresas portuguesas no mercado nacional e além-fronteiras.

Para consolidar o nosso posicionamento estratégico, demos continuidade à linha de comunicação, iniciada em 2015, materializada com a assinatura “Não vá ao Banco. Vá ao BBVA”, na qual se promovem os diferentes canais BBVA, através dos quais os clientes se podem relacionar com o BBVA e gerir toda a sua vida financeira, de forma cómoda e segura, sem ter de ir ao banco.

5.2 Mercados Globais

O ano de 2016 foi um exercício marcado por um enquadramento particularmente adverso para o mercado de capitais português considerando as dificuldades enfrentadas pela maior parte do sistema financeiro conjugadas com os fortes eventos de crédito de entidades que tinham tido no passado recente um papel central no desenvolvimento da economia portuguesa. Esta envolvente específica do mercado português conviveu na geração de efeitos desfavoráveis para o negócio de mercados, com a persistência de taxas de juro negativas ao longo do ano.

Este enquadramento não permitiu que as tendências de crescimento de negócio vislumbradas em 2015 se vissem confirmadas em 2016. Em qualquer caso, e ainda que sofrendo destes eventos desfavoráveis, as tendências mais estruturais mantêm-se com perspetivas favoráveis no negócio com clientes empresas e com a existência de duas realidades distintas na atividade com investidores.

No negócio de empresas, continua a verificar-se um bom comportamento da atividade de gestão de riscos, em particular, no âmbito do acompanhamento da expansão de algumas empresas portuguesas de perfil exportador ou com projetos de crescimento internacional, especialmente naquelas geografias onde o Grupo BBVA tem uma presença mais marcada.

No negócio com investidores, a atividade de produtos estruturados continuou a reduzir o seu peso, no conjunto do negócio de mercados realizado em Portugal, e as perspetivas de enquadramento regulatório, em particular, considerando DMIF II / RMIF fazem prever uma redução ainda mais acentuada desta tipologia de negócio. Em sentido contrário, continuou a verificar-se um crescimento significativo da atividade do BBVA nos mercados de capitais de dívida, reforçando dessa forma, um posicionamento de liderança nesta atividade no mercado português.

No ano de 2016, o BBVA continuou a posicionar-se como entidade de referência em produtos derivados, especialmente na atividade em que os subjacentes sejam ações portuguesas tendo sido considerado pela Euronext, em Portugal, pelo quinto ano consecutivo, *Most Active Trading House in Derivatives Market*.

5.3 Banca de Investimento e Clientes Globais

A área de banca de investimento e clientes globais compreende quatro segmentos de atividade: financiamento estruturado, mercado de capitais, corporate finance e Global Transaction Banking.

Na área de Mercado de Capitais - Dívida, o BBVA participou como Bookrunner em uma emissão de obrigações de 600 milhões de euros para a EDP em Março e em Maio de 2016 participou na emissão de 455 milhões de euros da GALP. Ao longo do ano foram também organizados vários empréstimos obrigacionistas com colocação privada, nomeadamente para a Altri, Sonae e Ascendum, tendo esta última acedido a este mercado pela primeira vez.

No que diz respeito a Programas de Papel Comercial, em 2016 fecharam-se 12 novos Programas com um montante global de cerca de 185 milhões de euros.

Na vertente de Corporate Finance, o BBVA foi assessor do consórcio liderado pela Marubeni Corporation na aquisição de uma participação de 22,5% na Galp Gas Natural Distribuição pelo valor de 138 milhões de euros.

Na área de Banca Transaccional de Clientes Globais, a atividade evoluiu favoravelmente, sendo de destacar o seguinte:

- 1) Aumento do Crédito - entre as várias operações de financiamento, o BBVA acordou a aquisição de deficit tarifário do Sistema Eléctrico Português no montante de 80 milhões de euros.
- 2) Gestão de preços de ativo e passivo - o ano foi marcado pela acentuada descida da Euribor e pela renegociação constante das condições das linhas de crédito, com o objetivo de manter volumes com níveis de rentabilidade adequados, o que foi um objetivo alcançado.
- 3) Aumento da vinculação dos clientes - alargou-se a base de produtos com cada cliente com o objetivo do BBVA ser o seu primeiro banco. De entre os produtos com melhor desempenho, destacamos as garantias, os serviços de custódia e de comércio internacional.
- 4) Transformação Digital - relacionado com o ponto anterior, aprofundou-se a oferta de soluções integradas na área de gestão de recebimentos e pagamentos, colaborando em projetos de implementação de canais globais e em projetos especiais adaptados às necessidades das empresas. Incrementámos a utilização de canais digitais em cerca de 17% dos volumes transaccionados.

Durante o ano de 2016 o contexto de mercado não foi favorável ao desenvolvimento de novos financiamentos em project finance, mas prosseguiu o trabalho de acompanhamento dos processos de reequilíbrio financeiro de vários projetos de autoestradas já anteriormente na carteira do banco e foram apresentadas várias propostas de financiamento, algumas das quais se espera que sejam concretizadas durante o ano de 2017.



Na vertente de financiamento sindicado, o BBVA integrou o grupo de bancos que apoia a Sociedade Francisco Manuel dos Santos na aquisição da Monterroio ao grupo Jerónimo Martins.

5.4 Risco

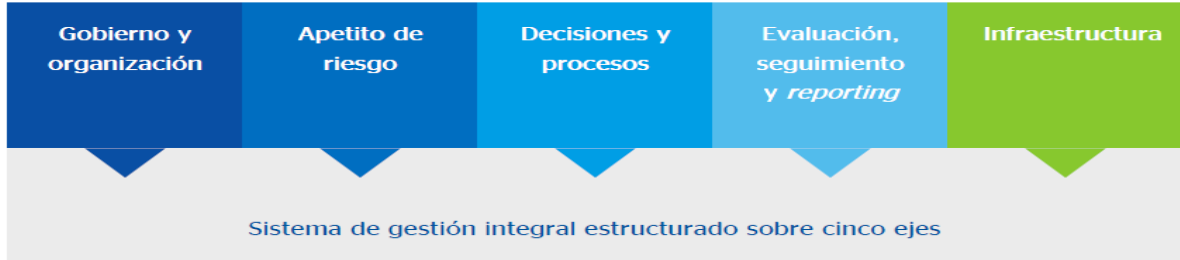
As linhas orientadoras da gestão de risco no BBVA Portugal alinhadas com as políticas corporativas e princípios do Grupo BBVA têm vindo a assumir uma importância crescente, na finalidade de gerir e controlar ativamente a exposição à incerteza, face ao objetivo estratégico de assegurar o desenvolvimento sustentável do negócio e garantir a solvabilidade.

A função de riscos do Grupo BBVA caracteriza-se por ser uma função única, independente e global, assente nos seguintes princípios e valores:

- Os riscos assumidos devem ser compatíveis com o nível de solvência objetivo, devendo estar identificados, medidos e avaliados. Deverão existir procedimentos claros para a sua gestão e seguimento, além de sólidos mecanismos de controlo e mitigação;
- Todos os riscos deverão ser geridos de forma integrada durante o seu ciclo de vida, com um tratamento diferenciado em função da sua tipologia e realizando-se uma gestão ativa de carteira baseada numa medida comum: Capital Económico;
- As áreas de negócio são responsáveis por propor e manter o perfil de risco da carteira da sua responsabilidade, dentro da sua autonomia e limite de atuação corporativo (definido como o conjunto de políticas e procedimentos de riscos), através de uma infraestrutura de riscos adequada;
- A infraestrutura de riscos deverá ser adequada em termos de pessoas, ferramentas, bases de dados, sistemas de informação e procedimentos, de modo a garantir uma definição clara de papéis e responsabilidades, assegurando uma atribuição eficiente de recursos entre a área corporativa de risco e as unidades de risco inseridas nas áreas de negócio.

Alicerçado nos princípios indicados, o Grupo BBVA desenvolveu um modelo geral de gestão e controlo de riscos adequado ao seu modelo de negócio, à sua organização e às geografias em que atua, possibilitando desenvolver a sua atividade no âmbito da estratégia e da gestão de políticas e controlo de risco, tal como definido pelos órgãos sociais do BBVA, adaptando-se às alterações do ambiente económico e regulatório e focando a gestão global ajustada às circunstâncias de cada momento.

Este modelo, com as suas cinco componentes descreve-se esquematicamente assim:



1. Governo e Organização: um esquema corporativo de *governance* do risco com uma arquitetura baseada na segregação de funções e de responsabilidades incluindo um sistema de controlo interno.
2. Apetite de Risco: um limite referencial do perfil de risco objetivo do Grupo, aprovado pelos órgãos sociais, dos níveis de tolerância e apetite assumíveis para concretizar o seu plano estratégico sem desvios relevantes, mesmo em situações de tensão.
3. Decisões e Processos: um esquema corporativo de gestão do risco que inclui um conjunto normativo de políticas e procedimentos, uma planificação anual do risco e uma gestão contínua dos riscos financeiros e não financeiros.
4. Identificação, Avaliação, Seguimento e *Reporting*: um “modelo” para os riscos assumidos, em cenários base e de tensão (stress), que permitam uma avaliação prospectiva e dinâmica do cumprimento do limite do apetite de risco aprovado pelos órgãos sociais.
5. Infraestrutura: dotação de recursos humanos, tecnológicos para a efetiva gestão e controlo do risco.

A cultura organizacional do BBVA Portugal alicerça-se em padrões de ética bem definidos, de integridade e garante que todos os colaboradores reconhecem a importância da gestão de riscos contribuindo para a sua execução, de modo a assegurar uma gestão sã e prudente da atividade. Para promover uma adequada cultura organizacional e garantir que os colaboradores têm conhecimento do seu papel no Sistema de Controlo Interno e Gestão de Riscos, a Instituição mantém os seguintes instrumentos:

- Código de conduta, que reflete os princípios de integridade, valores éticos e regras deontológicas da entidade



- Estatutos da Instituição, que regulam o âmbito de funcionamento e competências dos seus órgãos sociais
- Modelo de Controlo Interno, baseado nas melhores práticas de gestão de risco operacional, estruturado em três linhas de defesa e num esquema de governo bem definido através da centralização do *reporting* e nas funções dos especialistas de risco operacional
- Catálogos de processos, riscos e controlos, onde se encontram documentados de forma estruturada e atualizada todos os processos da Instituição. Para cada processo são identificadas e documentados os riscos a que a instituição se encontra exposta, bem como as ações de controlo para a sua prevenção ou deteção
- Manuais de Políticas e Procedimentos, devidamente formalizados e documentados, divulgados a todos os colaboradores envolvidos nos respetivos procedimentos e atualizados periodicamente.

O Conselho de Administração do BBVA Portugal é o órgão máximo responsável pela definição das políticas gerais de riscos, integradas numa gestão sã e prudente da Instituição que visa a sustentabilidade a longo prazo. No âmbito da sua responsabilidade inclui-se:

- (i) a aprovação dos princípios e regras que deverão ser seguidos na gestão dos riscos,
- (ii) as linhas de orientação na alocação do capital económico às diversas áreas de negócio,
- (iii) a salvaguarda de que a Instituição detém os recursos e competências necessários para tal.

Compete ao Comité de Direção, definir o perfil de risco objetivo da Instituição mediante a fixação de limites globais e específicos sendo este Comité responsável por acompanhar os níveis globais de risco incorrido, assegurando que os mesmos são compatíveis com os objetivos e estratégias aprovados para o desenvolvimento das atividades. Neste sentido, os processos de gestão e acompanhamento dos riscos a responsabilidade pela classificação sistémica e atuação perante os diferentes tipos de risco, a que a Instituição se encontra exposta, está atribuída às diferentes áreas funcionais.

Dentro de um plano de ação, estabelecido pelo Conselho de Administração com o objetivo de assegurar a existência de um sistema adequado de gestão global de riscos, alinhando conceitos e práticas, a Instituição dispõe da Função Gestão de Riscos, compatível com a natureza, dimensão e complexidade das atividades desenvolvidas pela Instituição,

Em termos gerais as principais linhas de atuação ocorridas em 2016 no âmbito da gestão de riscos, tanto a nível qualitativo, estrutura, sistemas e procedimentos como a nível quantitativo, metodologias e ferramentas:

- Revisão e afinação do Modelo de Cálculo de Imparidade;
- Melhorias da fiabilidade e controlos dos sistemas de reporte prudencial e financeiro FINREP e COREP;
- Validação do processo de ICAAP efetuada pela função de Validação Interna do Grupo BBVA, função corporativa integrada na área de *Global Risk Management* e inserida na unidade de Control Interno de *Riesgos & Riesgo Operacional*, com a missão de assegurar de forma independente que os modelos internos de riscos do Grupo BBVA são adequados para uso na gestão e utilização em cálculos de capital;
- Continuo aperfeiçoamento dos instrumentos e procedimentos de gestão e controlo de riscos, destacando no que refere ao risco de crédito o incremento na monitorização da qualidade de crédito e a externalização de algumas atividades de gestão do seguimento e recuperação para reforço da capacidade de acompanhamento preventivo das carteiras;
- Elaboração dos diversos relatórios regulamentares: Planos de Financiamento e de Capital, Disciplina de Mercado, Risco de Concentração de Crédito, Relatório de Controlo Interno, Relatório de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo;
- Análise e acompanhamento do processo de implementação de diversa legislação e regulamentação publicados ao longo do ano de 2016;
- Lançamento do “projeto corporativo IFRS 9” incluindo trabalhos preparatórios transversais a todo o Grupo BBVA para a implementação do normativo que vem substituir a IAS 39, com impactos na classificação dos ativos, no cálculo de imparidade e na contabilidade de cobertura;
- Continuação das ações tendentes à simplificação societária do grupo BBVA em Portugal, dentro da reorientação estratégica no mercado nacional, tendo sido finalizados os processos relativos à liquidação da sociedade BBVA Gest e à fusão por incorporação da BBVA Leasimo no BBVA Portugal;
- Implementação de novos Comitês, num processo de redefinição e de articulação com as práticas do modelo de gestão e governance do Grupo BBVA e dos Supervisores: o Comité de Avaliação de Adequação das Funções Essenciais, o Comité de Outsourcing que analisa e aprova as novas iniciativas de externalização de serviços e o Comité de Políticas Contabilísticas que estabelece um conjunto de medidas, políticas, procedimentos e controlos, que têm como objetivo a adequação das normas contabilísticas internacionalmente aceites, ao funcionamento interno do BBVA Portugal.



Risco de Crédito

O risco de Crédito encontra-se associado às perdas e ao grau de incerteza quanto aos retornos esperados, por incapacidade do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) ou do emissor de um título ou da contraparte de um contrato, em cumprir as suas obrigações.

A gestão do risco de Crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abrange cada uma das fases do seu ciclo de vida (análise, autorização, seguimento, classificação, reestruturação e, se for o caso, a recuperação). É suportada por uma organização matricial que está integrada na estrutura geral de controlo do Grupo, envolvendo todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

Com o objetivo de assegurar uma adequada gestão de risco de crédito o BBVA Portugal tem por missão garantir uma equilibrada carteira de crédito, através de uma estratégia de segmentação de clientela e de produto, do seguimento dos limites, das políticas e dos objetivos estabelecidos pelo Grupo, tudo em consonância com o perfil e apetite de riscos definido.

Assim, ao longo dos últimos anos tem vindo a ser praticada uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que coloca, em primeiro lugar, a interação entre as várias áreas envolvidas na gestão do risco durante todas as fases de um processo ou relação creditícia, para tal tem-se investido fortemente:

- Na modelização com vista a diminuir a subjetividade não esquecendo no entanto que o fator humano analítico é sempre uma peça importante e último na decisão de conceder um crédito;
- Nos procedimentos e circuitos de decisão com a política de delegações baseada em ratings, a linkagem do pricing ao risco das operações e na autonomia da função de gestão de riscos;
- Nos sistemas de informação com a melhoria constante da informação disponibilizada aos decisores e gestores intervenientes nos processos e fases de um crédito;
- Na segregação de funções separando as funções de originação das de formalização/execução

O BBVA Portugal dentro da política de crédito da sua matriz, internacionalmente reconhecida com das mais avançadas, assume uma postura rigorosa que permite mitigar o risco assumido nas diversas fases de um processo de crédito - originação, monitorização e recuperação.

Na originação:

- Política restritiva de delegações e conservadora nos limites;
- Uma clara política de garantias associadas com grau de conforto apreciável;
- Preço em função do risco associado;
- Privilegiar o posicionamento e postura de um banco de relação em detrimento da operação específica e pontual;
- Alargamento da base de incidência dos modelos de rating;
- Constantes melhorias na informação disponibilizada tanto na fase da decisão como da aprovação.

Na monitorização:

- Constante reforço da equipa de seguimento em meios humanos e ferramentas de análise e gestão;
- Forte interação com as áreas comerciais numa postura construtiva, de prevenção do default e de antecipação dos problemas;
- Melhorias nos sistemas de alertas e nos processos de controlo e gestão das garantias recebidas.

Na recuperação:

- Pró atividade na recuperação privilegiando sempre a solução comercial que permita a manutenção da relação com o cliente;
- Acompanhamento dos devedores e dos ativos recebidos em garantia;
- Uma política ativa de gestão dos ativos não financeiros que permita uma ação de desinvestimento rápida.

Em todo o ciclo de gestão as medidas de riscos combinam-se com a informação de rentabilidade no âmbito da gestão baseada em valor, integrando assim o binómio rentabilidade/risco na tomada de decisões, desde a definição estratégica do negócio até à aprovação dos créditos individuais, à fixação dos preços, à avaliação das carteiras em mora, aos modelos de incentivos do grupo, etc.

Neste domínio, as ferramentas de classificação (*ratings* e *scorings*) avaliam o risco de cada operação e/ou cliente em função da sua qualidade creditícia mediante uma pontuação que se emprega na associação de métricas de risco em conjunto com outras informações adicionais como a antiguidade dos contractos, rácio empréstimo/garantia, segmento de clientes e dimensão do cliente.

O BBVA Portugal tem implementado um modelo interno de imparidade de crédito que lhe permite dar resposta a necessidades regulatórias de apresentação dos relatórios de imparidade, bem como avaliar mensalmente a qualidade e o acompanhamento do crédito que concede. Este modelo é



acompanhado pela unidade de CIRO & Imparidade que efetua reuniões mensais com Planeamento e Gestão Financeira e realiza trimestralmente o Comité de Imparidade, após revisão dos auditores externos é semestralmente reportado ao Banco de Portugal no âmbito do Relatório de Imparidade. Desde a sua criação, a Instituição tem procedido a revisões regulares do modelo que visam essencialmente refletir, alterações ao contexto macroeconómico mas também a evolução que a sua carteira de crédito apresenta.

No exercício de 2016, os indicadores de crédito em risco verificaram um comportamento estável fazendo-se notar o efeito da redução na exposição total, queda de 328M€ comparando a evolução de crédito entre 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2016, em resultado de uma ainda ténue recuperação económica e de uma exigente política de gestão de risco na concessão do crédito.

No contexto do cenário macroeconómico de 2016 com rácios de crédito vencido e mora significativos, prosseguiram-se os trabalhos de desenvolvimento e reforço dos processos na gestão do risco de crédito mantendo-se o foco ao nível da atividade recuperatória, reforçando a agilidade de intervenção para a atividade de recuperação de gestão massiva, e mantendo um acompanhamento permanente dos casos especiais e dos judiciais /extrajudiciais.

Também se destaca em 2016, para além das periódicas revisões de carteira de forma a permitir concluir que a carteira está analisada com critérios adequados e o nível de imparidades estimados são, também adequados, existiu um reforço nos critérios de admissão e pricing visando a boa qualidade e rentabilidade das carteiras de crédito.

Na sequência das políticas definidas na avaliação dos níveis de risco das carteiras e dos processos de gestão desenvolvidos, os resultados obtidos em 2016 estão em linha com os objetivos estabelecidos e refletiram-se na significativa redução de provisões e imparidades face ao ano 2015.

Risco de Mercado

Entende-se por risco de Mercado, o risco que o valor de um investimento/carteira possa sofrer em consequência das alterações das condições gerais de mercado, manifestadas por alterações das taxas de juro, das taxas de câmbio e preços de ações ou commodities. Os fatores de risco que afetam os preços de mercado são: Taxa de juro; Taxa de câmbio; Preço das ações; Vega, Gamma e correlação em opções. A gestão do risco de Mercado visa limitar estas perdas potenciais e otimizar a relação entre o nível de exposição assumido e os benefícios esperados, de acordo com os objetivos fixados pelo Grupo.

A forma de medir o risco de Mercado é através do VaR (*Value at Risk*). Esta metodologia, que é aplicada na sua modalidade de matriz de covariâncias, estima a perda máxima de um investimento/carteira que pode produzir-se face às alterações das condições gerais dos mercados financeiros, com um nível de confiança de 99%, para um horizonte temporal de um dia.

Pretende-se, com a medição deste risco, monitorizar as posições próprias do Banco limitando as suas perdas, estabelecendo alertas, bem como otimizar a rentabilidade ajustada ao risco. A informação para o cálculo do VaR é reportada por sistemas de *Front-Office*, pelo que os mecanismos de controlo interno garantem que todas as operações da Instituição contribuem para o cálculo diário do VaR.

O VaR da Instituição é calculado no BBVA matriz através da metodologia da simulação histórica. O cálculo do VaR e a sua análise são efetuados diariamente. De referir que, periodicamente é feita uma análise mais detalhada que permite obter informação mais precisa, de forma a ser discutida em comité próprio no Comité de Ativos e Passivos.

A decomposição do VaR por tipos de risco em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 era a seguinte:

Decomposição do VAR:

| | Dez16 | Dez15 |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Taxa de juro | 33 | 42 |
| Cambial | 16 | 12 |
| Renda variável | 64 | 88 |
| Efeito de diversificação | (56) | (55) |
| VaR total | 57 | 86 |

Risco de Taxa de Juro Estrutural

Define-se como risco de Taxa de Juro as alterações que se produzem na margem financeira e/ou no valor patrimonial da Instituição devido a variações nas taxas de juro.

As variações nas taxas de juro de mercado afetam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus ativos, passivos e instrumentos fora de balanço.



A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do BIS (*Bank for International Settlements*). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do ativo, do passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da duration e consiste num cenário de *stress test* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução n.º 19/2005 do Banco de Portugal). As medidas de risco de taxa de juro quantificam, essencialmente, os efeitos das variações das taxas de juro na situação líquida e no resultado financeiro.

Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem. Em termos práticos define-se como a probabilidade da Instituição não ter capacidade de fazer face aos seus compromissos de pagamento ou que, para conseguir fazê-lo, tenha que obter fundos em condições penalizadoras.

No BBVA Portugal compete ao Comité de Ativos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez e financiamento através dos seguintes princípios:

- Cumprimento dos requisitos regulamentares de liquidez;
- Alinhamento com o apetite de risco de liquidez definido;
- Conhecimento detalhado das necessidades atuais e futuras de liquidez inerentes à atividade e Estratégia de negócio do Banco;
- Disponibilidade de uma reserva de liquidez imediata suficiente para fazer face a condições normais de mercado, mas também situações adversas de stress;
- Desenvolvimento de uma base diversificada e manutenção do acesso a múltiplas fontes de financiamento, a par da minimização do custo de financiamento.

O COAP revê sistematicamente a manutenção de uma estrutura de liquidez e de capital equilibrada, estabelecendo a necessidade de uma monitorização das condições de mercado bem como as linhas de ação que visam antecipar a tomada de decisões perante cenários de adversidade antecipados ou verificados.

O Rácio de Cobertura de Liquidez previsto na CRD IV (Diretiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de ativos líquidos de elevada qualidade face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de stress.

A 31 de Dezembro de 2016 o BBVA Portugal alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 145%, muito acima do rácio mínimo regulamentar previsto e traduzindo uma sólida posição de liquidez de curto prazo.

Risco Cambial

A exposição ao risco cambial nas atividades estruturais, derivada principalmente de ativos denominados em divisas distintas das que os financiam, No quadro das políticas de gestão do risco cambial aprovadas no COAP, são adotadas as medidas necessárias em cada momento para a sua minorização. No exercício de 2016, não existem valores relevantes a reportar relativamente a este tipo de risco.

Risco Operacional

O BBVA assume a definição de Risco Operacional (RO) proposta pelo Banco de Pagamentos Internacionais de Basileia (BIS): “Risco Operacional é aquele que pode provocar perdas como resultado de erros humanos, processos internos inadequados ou defeituosos, falhas nos sistemas ou em consequência de acontecimentos externos”.

Este risco é inerente a todas as atividades, produtos, sistemas e processos, sendo as suas origens muito diversas. A definição de RO no Grupo BBVA inclui as seguintes classes de Riscos: Processo Fraude externa, Fraude interna, Deficiências em tecnologia, Recursos humanos, Práticas comerciais, Desastre, Fornecedores externos.

Os princípios orientadores para a gestão do RO no Grupo BBVA são:

- Alinhar-se com a Declaração de Apetite ao Risco formulada pelos órgãos sociais;
- Estabelecer as metodologias e procedimentos que permitam reavaliar periodicamente os Riscos Operacionais relevantes aos quais o Grupo está exposto com vista a adotar as medidas de mitigação convenientes em cada caso, uma vez considerado o Risco identificado e o custo da mitigação (análise custo/benefício) e preservando em todo o momento a solvência do Grupo;



- Prever os RO a que poderia ficar exposto o Grupo como resultado da existência ou da modificação de novos produtos, atividades, processos, sistemas e decisões de *outsourcing*, estabelecendo procedimentos que permitam a sua avaliação e mitigação de forma razoável e prévia à sua implementação;
- Identificar as causas das perdas operacionais que o Grupo sofra e estabelecer as medidas que permitam a sua redução. Para tal, deverão existir procedimentos que permitam a captura e a análise dos eventos operacionais que provocaram as referidas perdas;
- Analisar os eventos que tenham produzido perdas por RO ocorridos noutras entidades do sector financeiro e impulsionar, se se justificar, a implementação das medidas necessárias para evitar que ocorram no Grupo;
- Identificar, analisar e quantificar eventos de baixa probabilidade de ocorrência e alto impacto que, pela sua natureza excecional é muito possível que não estejam registados na base de dados de perdas (ou estão mas com impacto pouco representativo), de forma a assegurar a sua mitigação;
- Contar com um modelo de governance efetivo, no qual as funções e responsabilidades das Áreas e Órgãos que intervêm na Gestão do RO estejam claramente definidas.

Estas orientações refletem a visão que o Grupo BBVA tem do RO que se baseia no princípio de que as perdas operacionais têm sempre uma causa que deverá ser sempre identificada. O controlo das causas reduz significativamente o impacto dos eventos.

Os procedimentos, metodologias e as políticas associadas à gestão do RO encontram-se refletidos numa ferramenta corporativa que garanta o seu cumprimento – STORM sendo o GCRO responsável pelo seu desenvolvimento e implementação em todos os países e sociedades do Grupo. Esta ferramenta deverá permitir a elaboração de um reporting de qualidade à direção e aos órgãos de governo do Grupo, entidades Reguladoras, etc. As unidades de gestão de RO (GCRO, Gestão Risco Operacional País e Gestão Risco Operacional nas Áreas) são as responsáveis do *reporting* do modelo de RO.

Em linha com as melhores práticas e recomendações do BIS, o BBVA tem procedimentos que lhe permitam conhecer as perdas operacionais ocorridas, através da base de dados histórica de perdas operacionais internas – SIRO, esta ferramenta, através de interfaces automáticas com a contabilidade e aplicações de gastos e de procedimentos de captura manual, recolhe as perdas contabilísticas associadas a eventos de RO. As perdas capturam-se sem limite de valor e constituem um input para o cálculo de consumo de capital por RO em modelos avançados e uma referência para o *Risk and Control Self Assessment* (auto-avaliação dos riscos e controlos), sendo objeto de análises periódicas no que diz respeito a tendências e seguimento de perdas esperadas.

Estas ferramentas, STORM e SIRO, baseadas no uso de indicadores quantitativos e qualitativos, constituem um mapa de gestão dinâmico que permite acompanhar e gerir a evolução dos riscos no tempo e consequentemente comprovar se as medidas de mitigação e/ou de prevenção produziram os resultados desejados.

O sistema denominado *Corporate Assurance* constitui um dos componentes do modelo de Controlo Interno do Grupo tendo como objetivo a identificação e priorização das debilidades de controlo mais relevantes a nível Grupo e País. O *Corporate Assurance* estabelece um esquema de governance através de uma estrutura de comités, tanto de âmbito local como corporativo, que permita a transmissão fluida de informação e através da centralização do reporting e pelas funções dos especialistas de risco operacional aporta eficácia para o sistema de controlo interno do Banco.

O Grupo desenvolveu políticas, procedimentos, metodologia e dispõe de ferramentas de gestão que facilitam a identificação, avaliação, medição, controlo e mitigação do RO, para alcançar um conhecimento detalhado das suas diferentes fontes e do seu valor, assim como facilitar a tomada de decisões para a sua mitigação em função de critérios de eficiência económica.

Risco de Compliance

Define-se Risco de Compliance como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais.

Por se tratar de domínios muito específicos e cada vez mais sob escrutínio dos reguladores, nomeadamente na vertente da supervisão e da sociedade destacamos alguns procedimentos, ferramentas e comportamentos que ajudam a mitigar este risco:

Reclamações

O BBVA Portugal dispõe de um processo e circuito integrado de receção e tratamento de Reclamações apresentadas por Clientes, diretamente ou através dos Supervisores, centralizado na unidade de Qualidade onde encontram-se integralmente definidos todos os procedimentos e responsabilidade inerentes ao tratamento de reclamações de acordo com os diversos canais de entrada.



Código de Conduta

A Instituição integra a cultura corporativa do Grupo BBVA destacando os princípios de integridade e de absoluto respeito pelas normas que regem as atividades prosseguidas. Tais valores, consagrados expressamente no Código de Conduta adotado por todas as sociedades do BBVA, estão difundidos pela organização e vinculam os seus empregados e membros da direção. Todos, sem exceção, deverão observar na prossecução das suas tarefas e atividades o estrito cumprimento do normativo mantendo uma atitude responsável, que se traduz no dever ou obrigação de identificar, comunicar e resolver, se for caso disso, as atuações eticamente questionáveis de acordo com o conteúdo do Código e, especialmente, aquelas que possam dar origem ao incumprimento da legalidade vigente. Existe um órgão mandatado para a função de zelar pela efetiva aplicação do Código de Conduta o Comité de Gestão da Integridade.

5.5 Recursos e Meios

Recursos Humanos

Gestão, Políticas e Formação

Com a visão de trabalho consolidado através da junção das três áreas numa só, o desafio a que nos propusemos foi principalmente focado no reajuste de toda a estrutura do Banco no sentido de adequar à dinâmica de uma nova realidade, apostando na consolidação de competências que garantissem a vantagem competitiva de uma estratégia de Liderança única e transversal, com a capacidade de resposta às exigências dos reportes necessários.

Não perdemos de vista a identificação dos profissionais mais qualificados e a sua constante evolução através de planos de movimentação internos adequados, com formação ajustada e definida para dar uma resposta mais eficaz às exigências de cada função, cujos perfis acumulam componentes cada vez mais globais e digitais.

Tal como em anos anteriores, a formação foi muito além da obrigatoriedade legal, possibilitando o acesso a uma plataforma digital que disponibiliza um contínuo enriquecimento profissional e pessoal. Neste ano de 2016, a área de Formação registou um total de 9.210 horas de formação, repartidas por 2.415 participações, num n.º total de 1.076 ações de formação, abrangendo temas desde a área comportamental às áreas linguística e técnica, além de uma forte componente de formação legal para dar resposta às exigências que regulamentam a nossa atividade bancária.

A manutenção e gestão de toda a Informação de reporte interno e externo consolidaram a sua atividade. Mantém com o maior rigor e qualidade toda a gestão de dados necessária, atempada e

rigorosa face à exigência permanente de todas as solicitações que nos são submetidas quer por departamentos internos quer por entidades externas e reguladoras.

Administração de Salários

Esta área contribuiu para o sucesso da implementação do novo Portal do Empregado - sistema RHSuite que, assegura o pagamento salarial do BBVA (Portugal) e de 5 outras empresas (Automercantil, IFIC, Leasimo, Anidaport e IBVSource).

Para além das funcionalidades de gestão interna e de prestação de serviços, pautou a sua atividade pelo acompanhamento das exigências legislativas e contributivas, de que se destaca a revisão do ACT (que não era revisto desde 2010).

Organização, Processos e Apoio à Rede

Na área de Gestão de Projetos foi implementada uma nova metodologia de gestão, com o objetivo de melhorar o desenvolvimento e implementação de projetos transversais no Banco.

Foi também dada continuidade à implementação de medidas que visam a transformação do modelo de distribuição do Banco.

Seguindo os objetivos globais de melhoria de eficiência nos gastos gerais da Instituição, foi dada continuidade à revisão e renegociação de contractos com fornecedores.

As unidades de serviços centrais foram concentradas em um único edifício em Lisboa, com vista à racionalização de gastos.

Nos temas da segurança, foi dada continuidade à adaptação das instalações para cumprimento com a legislação em vigor.

Operações

O ano 2016 caracterizou-se pela melhoria contínua e pelo aumento da qualidade de serviço, através da estabilização de circuitos, de procedimentos e de controlos associados aos processos operativos que se encontram sobre a responsabilidade desta Direção.

Manteve-se o enfoque estratégico na gestão e melhoria das tarefas operativas com vista à eficiência e à minimização do Risco Operacional, constituindo um fator de motivação a procura contínua dos aspetos passíveis de otimização na relação e gestão com o Cliente.



Considerando a satisfação dos Clientes, a nossa principal prioridade constitui um desafio constante o esforço contínuo de adaptação às novas realidades e o rigor na implementação das tarefas a realizar, sem prejuízo da capacidade de resposta e da qualidade no cumprimento dos respetivos níveis de serviço e controlo operacional.

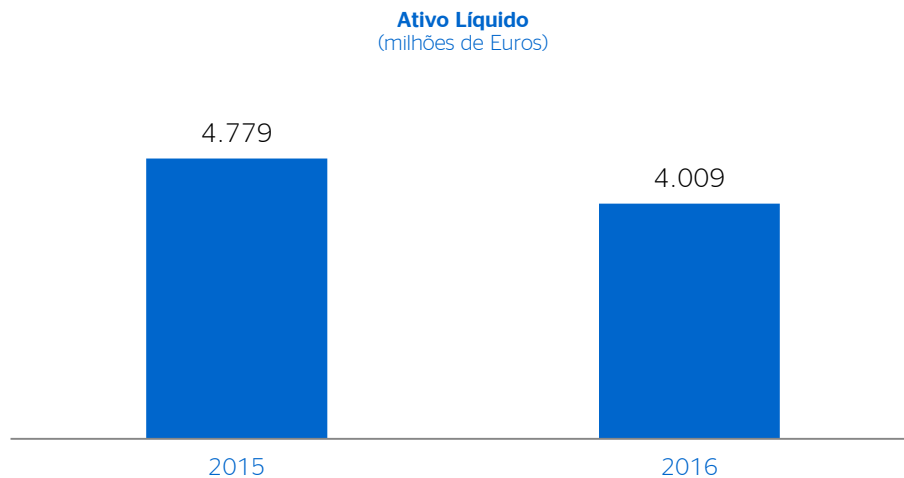
6. Análise Económico-Financeira do Grupo

De acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002 e com a sua transposição para o ordenamento jurídico português, através do Aviso 1/2005 do Banco de Portugal de 21 de Fevereiro, o BBVA elabora as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA).

Atividade

Ativo

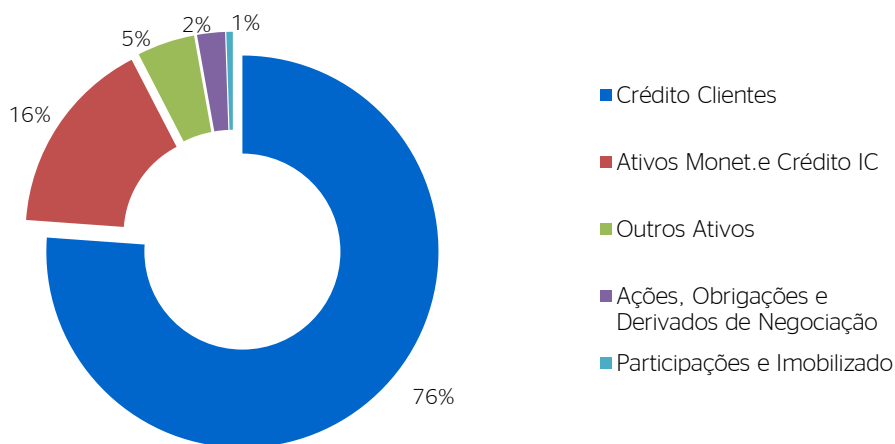
O Ativo Líquido do BBVA totalizou 4.009 milhões de euros no final de 2016, o que traduz um decréscimo de 16,1% face ao ano anterior, menos 770 milhões de euros, refletindo a continuação do esforço de desalavancagem empreendido.



Esta evolução assenta no comportamento da carteira de crédito, menos 335 milhões de euros, e na diminuição das disponibilidades em bancos centrais em 494 milhões de euros.

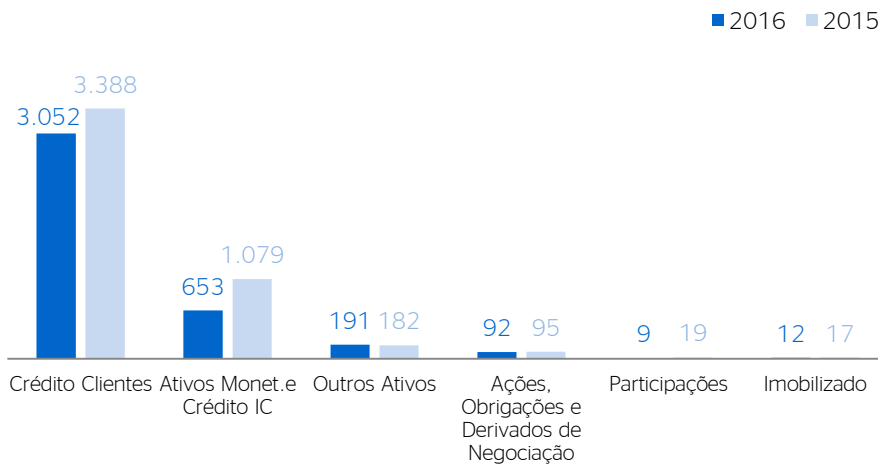
Ao analisarmos a estrutura do Ativo, 76,14% do seu valor corresponde a Crédito a Clientes, face a 70,9% no ano anterior, enquanto as componentes Ativos Monetários e Crédito a Instituições de Crédito apresentam um peso de 16,27%, comparativamente a 23% apresentados no ano anterior.

Estrutura do Ativo - 2016



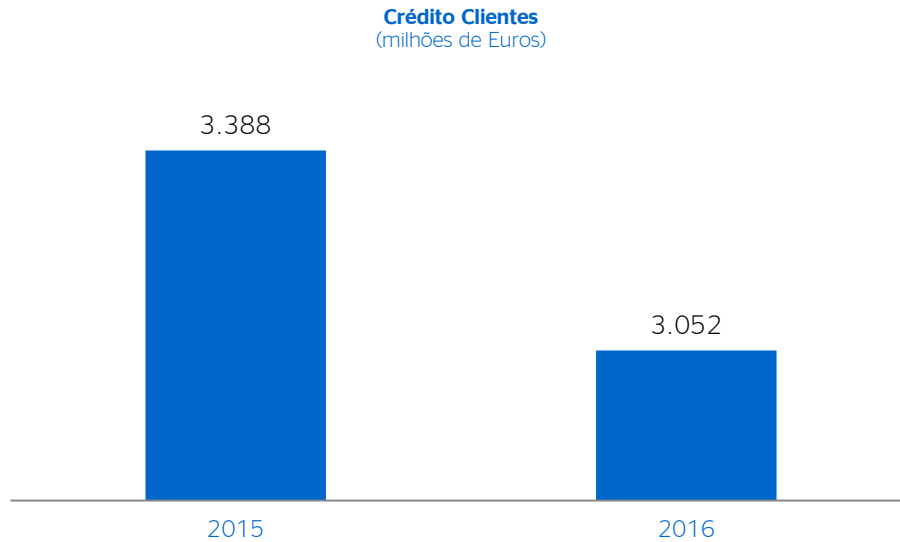
Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Ativo líquido do Banco foi a seguinte:

Evolução da Estrutura do Ativo (milhões de Euros)

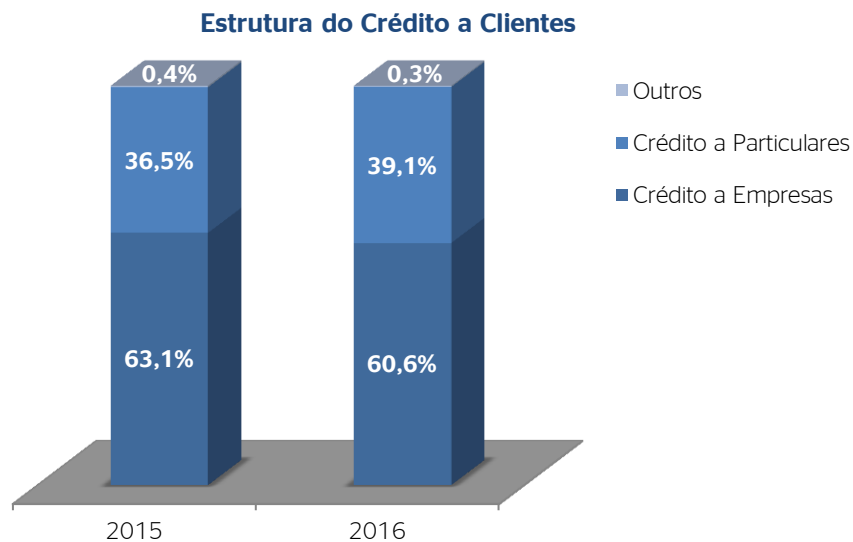


Crédito a Clientes

O crédito concedido a clientes atingiu 3.052 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016, registando um decréscimo de 9,9% face a idêntico período do ano anterior. Esta diminuição traduz a necessária desalavancagem e a diminuição da procura de crédito, embora a um ritmo menos elevado do que em 2015.



No gráfico e quadro seguintes, que representam a repartição do crédito por segmentos, verifica-se que o Crédito a Empresas representa 60,6% do Crédito Total, face a 63,1% no ano anterior, e que o Crédito a Particulares contribui com 39,1% para a carteira de crédito face a 36,5% em idêntico período de 2015.



No crédito a empresas regista-se uma desaceleração de -13,5%, face a idêntico período do ano anterior, ascendendo a 2.022 milhões de euros em Dezembro de 2016, menos 315 milhões de euros. No crédito a particulares, a desaceleração é inferior, -3,4%,

Unidade: milhares de euros

| CRÉDITO POR SEGMENTOS | 2016 | % | 2015 | % | Var (%) |
|---------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|--------------|
| Crédito a Empresas | 2.022.499 | 60,6 | 2.337.432 | 63,1 | -13,5% |
| Crédito a Particulares | 1.303.605 | 39,1 | 1.350.133 | 36,5 | -3,4% |
| ⇒ Crédito Habitação | 1.155.800 | 34,6 | 1.269.508 | 34,3 | -9,0% |
| ⇒ Outro Crédito Particulares | 147.805 | 4,4 | 80.625 | 2,2 | 83,3% |
| Outros Créditos | 10.740 | 0,3 | 15.196 | 0,4 | -29,3% |
| Total do Crédito (bruto) | 3.336.844 | 100 | 3.702.761 | 100 | -9,9% |

O rácio de crédito vencido há mais de 90 dias atingiu 6,90% em 2016, valor que era de 6,85% em 2015. O montante de crédito vencido atingiu 231.666 milhares de euros em Dezembro de 2016. Este valor compara com 280.100 milhares de euros em idêntico período do ano anterior e traduz um decréscimo de 17,3%. O grau de cobertura de crédito vencido evoluiu de 78,4% no ano de 2015 para 122,81 % em Dezembro de 2016.

O crédito com incumprimento classificado de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal, fixou-se em 9,81% do crédito total em Dezembro de 2016, o que compara com 7,07% em idêntico período do ano anterior. No que respeita ao Crédito em Risco, calculado segundo a mesma instrução do Banco de Portugal e que engloba, para além do crédito vencido e do crédito vincendo associado, os créditos reestruturados, situou-se em 13,12% em Dezembro de 2016, que compara com um rácio de 12,06% registado em Dezembro de 2015.

Unidade: milhares de euros

| CRÉDITO E JUROS VENCIDOS | 2016 | 2015 | Var (%) |
|---|---------|---------|-------------|
| Crédito e juros vencidos | 231.666 | 280.100 | -17,3 |
| Mais de 90 dias | 230.366 | 252.488 | -8,8 |
| Crédito em incumprimento | 327.362 | 260.631 | 25,6 |
| Provisões para Crédito | 284.514 | 314.951 | -9,66 |
| Crédito vencido/Crédito total | 6,94% | 7,59% | -0,65 p.p. |
| Mais de 90 dias/Crédito total | 6,90% | 6,85% | 0,72 p.p. |
| Crédito em incumprimento/Crédito total ⁽¹⁾ | 9,81% | 7,07% | 2,74 p.p. |
| Crédito em Risco/Crédito total ⁽¹⁾ | 13,12% | 12,06% | 1,07 p.p. |
| Crédito em Incump., liq/Crédito total, liq ⁽¹⁾ | 4,73% | -0,79% | 5,52 p.p. |
| Crédito em Risco liq./Crédito total liq ⁽¹⁾ | 5,02% | 3,88% | 1,14 p.p. |
| Cobertura do crédito vencido | 122,81% | 78,40% | 44,41 p.p. |
| Cobertura do crédito vencido há mais 90 d. | 123,51% | 86,98% | 36,53 p.p. |
| Cobertura do crédito em incumprimento | 86,91% | 120,84% | -33,93 p.p. |

(1) Calculado de acordo com a Instrução n.º 23/2011 do Banco de Portugal

Ao efetuar a análise do crédito concedido por prazo de vencimento verifica-se que 82,2% estão concentrados no escalão de mais longo. Mantém-se uma significativa concentração no crédito concedido em prazos superiores a 5 anos, com particular destaque para o crédito à habitação. De referir igualmente que, no final de 2016, o crédito contratado a mais de um ano correspondia a 86,9% do total de crédito concedido.

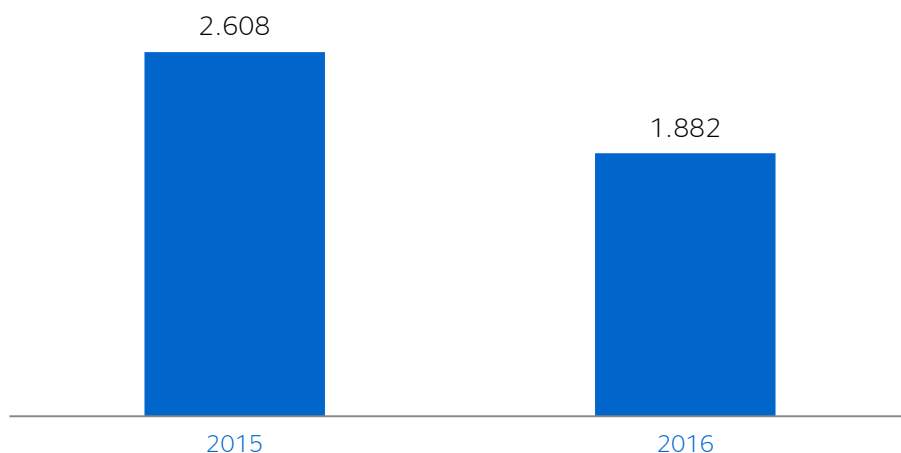
Unidade: milhares de euros

| CRÉDITO POR PRAZO VENCIMENTO | 2016 | % | 2015 | % | Var (%) |
|---------------------------------|------------------|------------|------------------|------------|---------------|
| Até 3 meses | 157.841 | 4,7 | 397.108 | 10,7 | -60,3% |
| De 3 meses a 1 ano | 46.431 | 1,4 | 249.527 | 6,7 | -81,4% |
| De 1 a 5 anos | 157.055 | 4,7 | 334.821 | 9,0 | -53,1% |
| Mais de 5 anos | 2.743.851 | 82,2 | 2.441.205 | 65,9 | 12,4% |
| Vencidos | 231.666 | 6,9 | 280.100 | 7,6 | -17,3% |
| Total do Crédito (bruto) | 3.336.844 | 100 | 3.702.761 | 100 | -9,9% |

Recursos de Clientes

Os Recursos de Clientes apresentaram um decréscimo de 27,8% em 31 de Dezembro de 2016 atingindo o valor de 1.882 milhões de euros, menos 726 milhões do que em 2015. A incorporação da BBVA Leasimo refletiu um impacto de 3 milhões de euros.

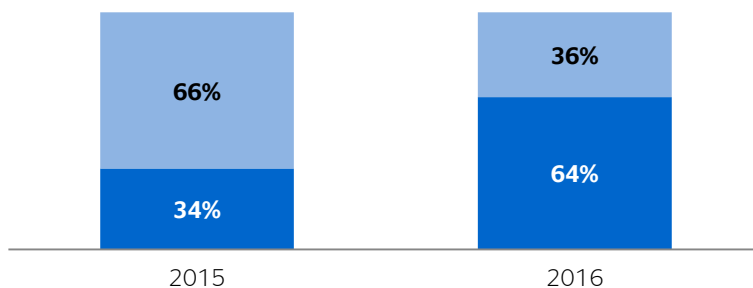
Depósitos de clientes
(milhões de Euros)



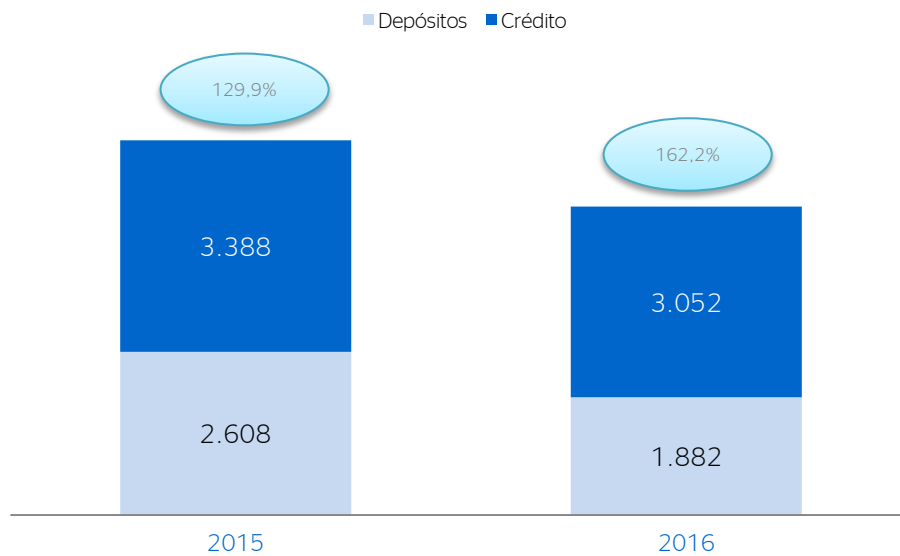
Este comportamento traduz-se, quando se analisa a estrutura dos Depósitos, num aumento do peso relativo dos Depósitos à Ordem comparativamente aos Depósitos a Prazo. A alteração neste mix deveu-se fundamentalmente ao comportamento das curvas Euribor com valores próximos do zero. Face a estas condições de mercado, a remuneração dos depósitos tendeu para valores de zero, levando a uma procura superior pelos depósitos à vista.

Estrutura dos Depósitos de Clientes

■ Depósitos à Ordem ■ Depósitos a Prazo

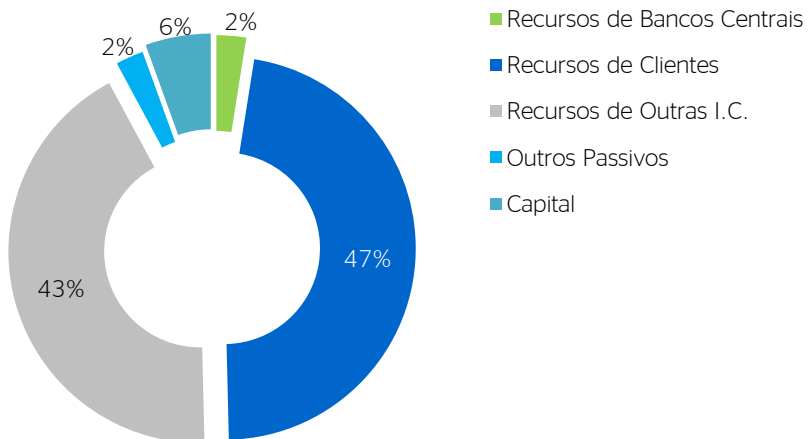


A diminuição da concessão de crédito, conjugada com o decréscimo dos recursos obtidos de Clientes, conduziu a um aumento do rácio de transformação desses recursos em Crédito, passando esse rácio a registar um valor de 162,2% em 2016.



Relativamente à estrutura de financiamento, os recursos provenientes de depósitos junto de Outras Instituições de Crédito representavam 46% do total de recursos (peso relativo superior ao de 2015 em 7 pontos percentuais), e os recursos provenientes de Depósitos de Clientes 51%, (59% no período homólogo). O financiamento obtido por via das Instituições de Crédito foi efetuado quase totalmente por depósitos a prazo, ou com pré-aviso. O recurso ao BCE registou um peso na estrutura de financiamento de 2,72% em 2016 (2,29% no período homólogo).

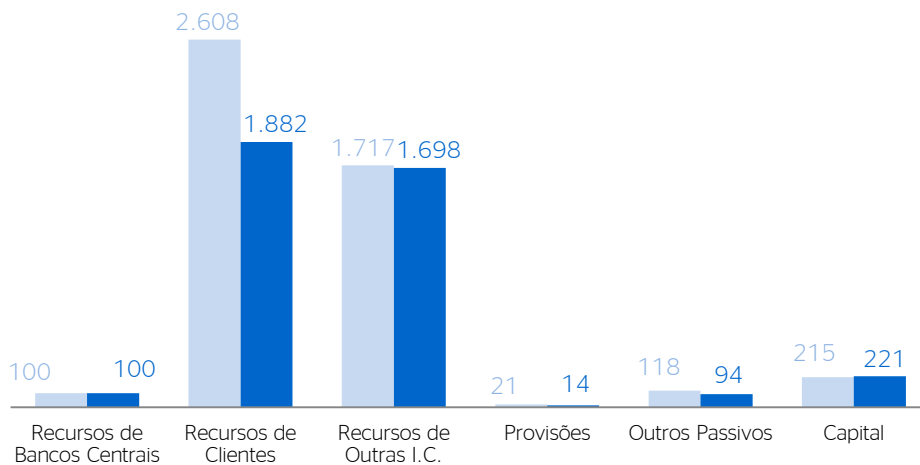
Estrutura do Passivo e Capital - 2016



Face ao ano anterior, a evolução das componentes do Passivo do Banco foi a seguinte:

Evolução da Estrutura do Passivo e Capital
(milhões de Euros)

■ 2015 ■ 2016



Análise da Conta de Resultados

No final de 2016 o BBVA registou um Resultado Líquido positivo de 2,1 milhões de euros.

| | 2016 | 2015 | Var(%) |
|--|---------------|---------------|---------------|
| (+) Juros e rendimentos similares | 68.196 | 97.529 | -30,1% |
| (-) Juros e encargos similares | 29.876 | 54.462 | -45,1% |
| (=) Margem Financeira | 38.320 | 43.067 | -11,0% |
| (+) Rendimentos de Capital (Dividendos) | 1.971 | 486 | 305,6% |
| (+) Result. Serviços e Comissões | 24.509 | 24.727 | -0,9% |
| (+) Outros Resultados Exploração | 3.282 | 21.916 | -85,0% |
| (=) Produto Bancário | 68.082 | 90.196 | -24,5% |
| (-) Custos c/ Pessoal e Administrativo | 51.418 | 78.282 | -34,3% |
| (-) Amortizações | 8.016 | 8.415 | -4,7% |
| (-) Provisões, Imparidade e Correc.de Valor | -4.418 | -1.658 | -166,5% |
| (=) Resultado Bruto antes de Impostos | 13.066 | 5.157 | 153,4% |
| (-) Impostos s/lucros | 10.968 | 3.288 | 233,6% |
| (-) Impostos correntes | 3.654 | 3.567 | 2,4% |
| (-) Impostos diferidos | 7.314 | -279 | 2721,5% |
| (=) Resultado Líquido | 2.098 | 1.869 | 12,3% |

Margem Financeira

Em 2016 assistiu-se a uma evolução negativa da Margem Financeira que atingiu 38,3 milhões de euros, o que representou uma diminuição de 4,7 milhões, menos 11% quando comparado com 2015.

A Margem Financeira apresenta um peso relativo de 56% face ao produto bancário, um aumento de 17,88% comparativamente com o ano anterior.

Comissões

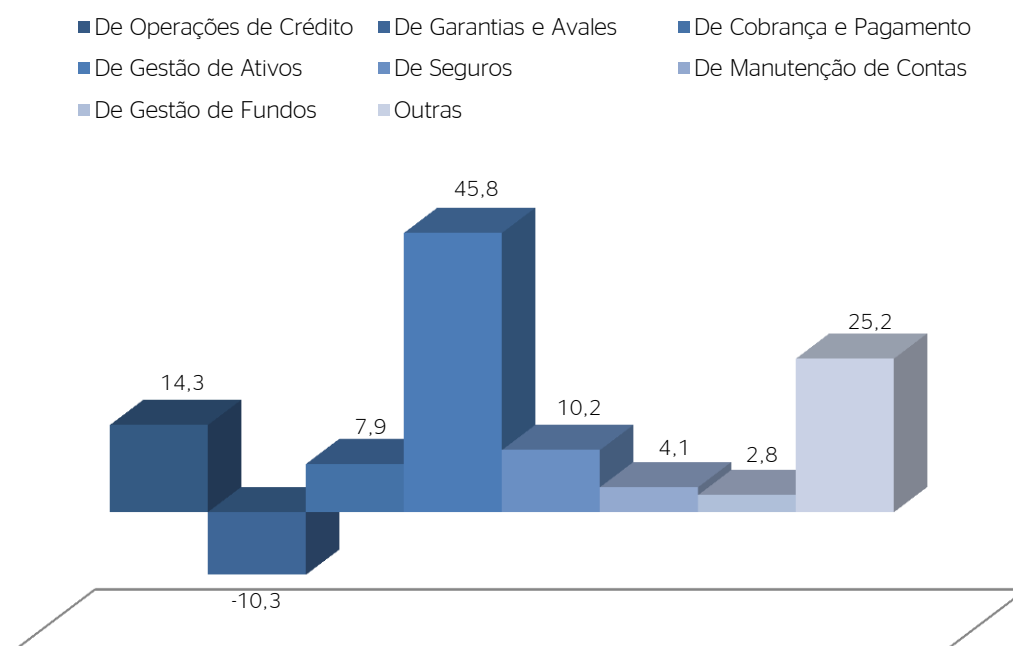
As comissões, que ascenderam a 24,5 milhões de euros, apresentaram um valor inferior ao do ano anterior, menos 0,9%.

Unidade: milhares de euros

| COMISSÕES LÍQUIDAS | 2016 | % | 2015 | % | Var (%) |
|-------------------------|---------------|------------|---------------|------------|--------------|
| De Operações de Crédito | 3.504 | 14,3 | 3.546 | 14,3 | -1,2% |
| De Garantias e Avais | -2.528 | -10,3 | -1.510 | -6,1 | -67,4% |
| De Cobrança e Pagamento | 1.932 | 7,9 | 2.494 | 10,1 | -22,5% |
| De Gestão de Ativos | 11.231 | 45,8 | 10.348 | 41,8 | 8,5% |
| De Seguros | 2.496 | 10,2 | 2.664 | 10,8 | -6,3% |
| De Manutenção de Contas | 1.003 | 4,1 | 944 | 3,8 | 6,3% |
| De Gestão de Fundos | 684 | 2,8 | 1.035 | 4,2 | -33,9% |
| Outras | 6.187 | 25,2 | 5.206 | 21,1 | 18,8% |
| Total | 24.509 | 100 | 24.727 | 100 | -0,9% |

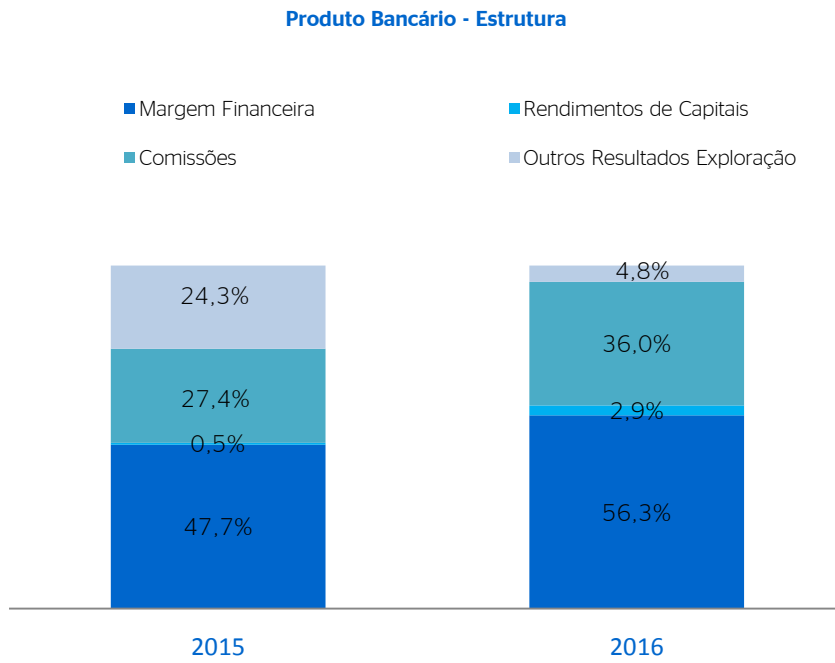
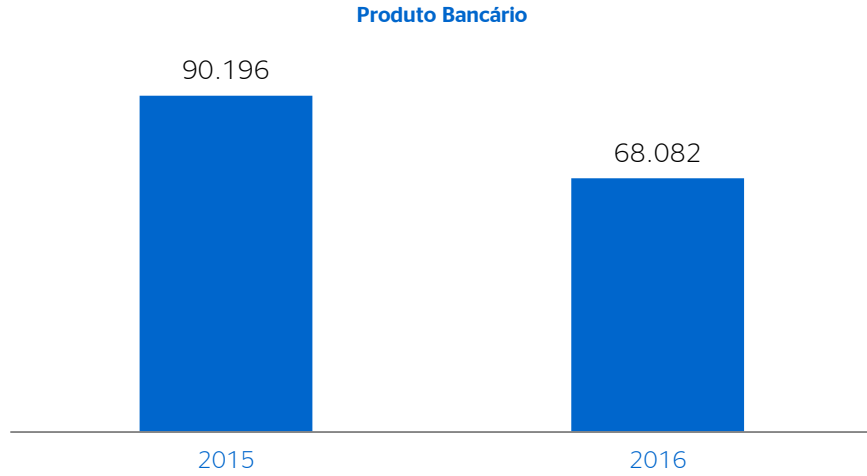
De referir que, as principais variações negativas, apresentaram um desempenho desfavorável de 67,4% nas comissões de Garantias e Avais e de 33,9% nas comissões de Gestão de Fundos. Em sentido contrário, de salientar o comportamento positivo das comissões de Gestão de Activos com um crescimento de 8,5%.

Comissões Líquidas - 2016



Produto Bancário

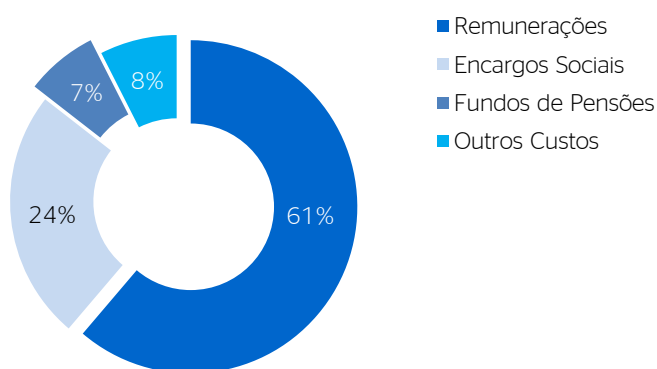
O Produto Bancário ascendeu a 68.082 milhares de euros, valor que representa uma evolução negativa face a 2015, menos 24,5%.



Custos de Estrutura

Os Custos de Estrutura ascenderam a 59,4 milhões de euros, menos 31,4 % do que em 2015. Os custos com pessoal diminuíram cerca de 53,9%, diminuição fortemente influenciada pela reestruturação levada a cabo no final de 2015.

Custos com Pessoal 2016



Os Outros Custos Administrativos totalizaram 29,2 milhões de euros, menos 3,2% do que o valor registado em igual período do ano anterior, sobretudo em razão do decréscimo dos custos associados a rendas e alugueres, comunicações, conservação e reparação e trabalhos especializados.

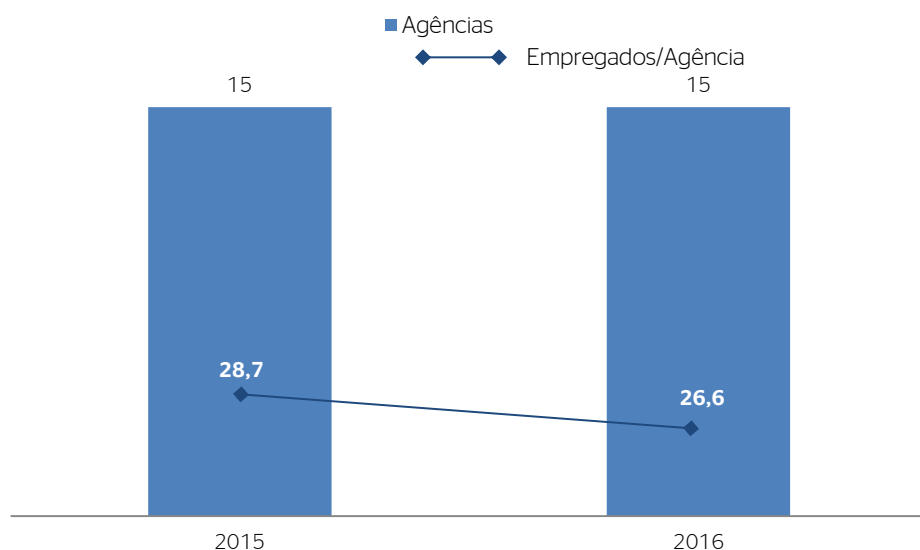
Unidade: milhares de euros

| OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS | 2016 | % | 2015 | % | Var (%) |
|--|---------------|------------|---------------|------------|--------------|
| Fornecimentos de Terceiros | 742 | 2,5 | 1.115 | 3,7 | -33,5% |
| Rendas e Alugueres | 3.456 | 11,8 | 3.904 | 12,9 | -11,5% |
| Comunicações, Despesas Expedição | 2.206 | 7,5 | 2.816 | 9,3 | -21,7% |
| Deslocações Estrang. e representação | 201 | 0,7 | 330 | 1,1 | -39,1% |
| Publicidade e Publicações | 312 | 1,1 | 706 | 2,3 | -55,8% |
| Avenças e honorários | 430 | 1,5 | 335 | 1,1 | 28,4% |
| Conservação e Reparação | 393 | 1,3 | 895 | 3,0 | -56,1% |
| Seguros | 383 | 1,3 | 315 | 1,0 | 21,6% |
| Judiciais, Contencioso, Notariado | 214 | 0,7 | 244 | 0,8 | -12,3% |
| Informática e Trabalhos Especializados | 8.018 | 27,4 | 9.102 | 30,1 | -11,9% |
| Outros Serviços de Terceiros | 12.894 | 44,1 | 10.449 | 34,6 | 23,4% |
| Total | 29.249 | 100 | 30.211 | 100 | -3,2% |

A evolução positiva do rácio de eficiência, entendido como a percentagem do produto bancário consumida pelos referidos custos, justifica-se por uma redução nos custos com pessoal, que se fixou em 87,3%. Não considerando os gastos com Amortizações, este rácio seria de 75,5%.

| CUSTOS DE ESTRUTURA | 2016 | % | 2015 | % | Var (%) |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Custos com Pessoal (a) | 22.169 | 37,3 | 48.070 | 55,4 | -53,9% |
| Outros Custos Administrativos (b) | 29.249 | 49,2 | 30.211 | 34,8 | -3,2% |
| Custos de Funcionamento (a+b) | 51.418 | 86,5 | 78.281 | 90,3 | -34,3% |
| Amortizações (c) | 8.016 | 13,5 | 8.415 | 9,7 | -4,7% |
| Custos de Estrutura (a+b+c) | 59.434 | 100,0 | 86.696 | 100,0 | -31,4% |
| Custos de Pessoal em % Produto Bancário | 32,6 | | 53,3 | | |
| Custos de Funcionamento em % Produto Bancário | 75,5 | | 86,8 | | |
| Custos de Estrutura em % Produto Bancário | 87,3 | | 96,1 | | |

A política de reestruturação de recursos humanos traduziu-se numa diminuição do número de funcionários em 7,4%, fixando o seu número, no final de 2016, em 399. O número de agências manteve-se, traduzindo-se numa ligeira diminuição do número de colaboradores por Agência.



O Resultado Líquido em 2016 foi positivo em 2,1 milhões de euros.

A rentabilidade bruta média dos capitais próprios (ROE), em termos anualizados, foi de 6,06%, valor que compara com 2,47% no período homólogo. Por sua vez, a Rentabilidade bruta do Ativo médio (ROA) foi de 0,30% em 2016 face a 0,10% em 2015.



Seguindo a Instrução N.º 16/2004 do Banco de Portugal, os indicadores de rentabilidade em Dezembro de 2016 e os correspondentes ao período homólogo do ano anterior, são os seguintes:

| RENDIBILIDADE | 2016 | 2015 |
|---|------|------|
| Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Capitais Próprios Médios | 6,06 | 2,47 |
| Produto bancário / Ativo Líquido Médio | 1,58 | 1,78 |
| Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários / Ativo Líquido Médios | 0,30 | 0,10 |

O ano de 2016 registou o início da desalavancagem do setor bancário português como reflexo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) do qual Portugal saiu em 2014. A economia portuguesa apresentou uma recuperação moderada.

Em 2017 o BBVA pretende continuar a apostar, num modelo muito eficiente, muito orientado para o cliente e fortemente apoiado na banca digital suportada pela melhor tecnologia e assente em princípios de transparência, integridade e prudência.

7. Proposta de Aplicação de Resultados

O resultado líquido apurado no exercício, em termos individuais, e referente ao ano de 2016, foi de € 2.098.502,55 (resultado de dois milhões, noventa e oito mil, quinhentos e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos).

O Conselho de Administração do Banco, ao Abrigo da alínea b) do Artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e do ponto 2 do Artigo 20.º dos Estatutos e em consonância com a estratégia definida pelo grupo BBVA para Portugal, propõe, para aprovação da Assembleia Geral, a seguinte distribuição de resultados do exercício:

- Para reserva legal: € 209.850,26 (duzentos e nove mil, oitocentos e cinquenta euros e vinte e seis cêntimos).
- Para resultados transitados: € 1.888.652,30 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta cêntimos).



8. Reconhecimento Público

Às pessoas e entidades que permitiram a consecução das metas e objetivos definidos para este exercício, nomeadamente às autoridades Monetárias e Financeiras, aos nossos clientes, a todos os quadros e colaboradores, assim como aos restantes titulares dos Órgãos Sociais, quer o Conselho de Administração deixar expressos os seus agradecimentos pela colaboração dispensada.

O Conselho de Administração

Lisboa, de 16 de Fevereiro de 2017

9. Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

Informação sobre os acionistas

De acordo com os Artigos 447.º e 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que José Eduardo Vera Cruz Jardim, Presidente do Conselho de Administração da Sociedade, vendeu a totalidade das suas ações, extinguindo dessa forma a sua posição de acionista.

De acordo com o ponto 4 do referido Artigo 448.º, informa-se que o acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. é detentor de 529.999.800 ações, correspondendo a 99,9999622% do capital social da sociedade e o acionista Cidessa Uno, Sociedad Limitada é detentor de 50 ações, correspondendo a 0,0000094% do capital social da sociedade.

Informa-se ainda que os acionistas Cidessa Dos, Sociedad Limitada, Compañia de Cartera e Inversiones, S.A. e Ciervana, Sociedad Limitada passaram a ser detentores de 50 ações cada um, correspondendo a 0,0000094% do capital social da sociedade, deixando Maria de Lourdes da Silva, José Leite Monteiro e José Eduardo Vera Cruz Jardim de ser acionistas.

Factos Relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não ocorreram autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores.



Adoção das Recomendações do Financial Stability Fórum (FSF) e do Committee of European Banking Supervisors (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos (Carta-Circular n.º 97/2008/DSB, de 03 de Dezembro, do Banco de Portugal)

1. Modelo de Negócio

1. Descrição do modelo de negócio

O modelo de negócio encontra-se detalhadamente descrito no ponto 5. do Relatório de Gestão.

2. Estratégias e Objetivos

As estratégias e os objetivos estão igualmente contemplados no ponto 4. do Relatório de Gestão.

No Relatório de Gestão, no capítulo 6. é apresentada uma análise pormenorizada da atividade e resultados do BBVA em 2016.

3,4 e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 4., 5. e 6. do Relatório de Gestão, bem como na nota 3. do Anexo às Demonstrações Financeiras, apresenta-se informação detalhada sobre as atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

2. Riscos e Gestão de Riscos

6 e 7. Descrição, natureza e práticas de gestão de risco

No ponto 5.4 do Relatório de Gestão, bem como na Nota 41. do Anexo às Demonstrações Financeiras, é apresentado um conjunto de informação que descreve as práticas de gestão de risco, sua monitorização e controlo.

3. Impacto do período de Turbulência Financeira nos Resultados

8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados

O exercício de 2016 continuou a ser pautado pela continuação de um contexto económico difícil com inevitável impacto negativo no negócio bancário.

No BBVA, a contração económica, associada ao necessário processo de desalavancagem, com a conseqüente diminuição de concessão de crédito, e a concorrência na captação de recursos, exerceram um efeito negativo sobre a margem financeira, quer pelo efeito volume, quer pelo efeito preço. O ano de 2016 também foi marcado no BBVA por um movimento de

recuperação de créditos vencidos que superou bastante o ritmo de novos créditos em incumprimento.

Não obstante, salienta-se o excelente comportamento do Banco na gestão do nível do capital e da liquidez, cumprindo com níveis confortavelmente acima dos requisitos exigidos pelos reguladores neste contexto economico desfavoravel.

No ponto 6. do Relatório de Gestão é feita uma análise qualitativa e quantitativa da evolução da atividade e dos resultados do Banco.

[9.](#), [10.](#), [11.](#), [12.](#), [13.](#), [14.](#), [15.](#)

Não aplicável

[4. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência](#)

[16.](#), [17.](#), [18.](#), [19.](#), [20.](#), [21.](#)

Não aplicável

[5. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização](#)

[22. Produtos Estruturados](#)

A política de classificação destes produtos está desenvolvida na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras.

[23. Special Purpose Entities \(SPE\) e consolidação](#)

Não aplicável

[24 e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros](#)

Na Nota 2. do Anexo às Demonstrações Financeiras são descritas as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

[6. Políticas Contabilísticas e Métodos de Valorização](#)

[26. Descrição das políticas e princípios de divulgação](#)

As políticas, princípios e procedimentos de divulgação de informação financeira do BBVA baseiam-se na transparência, obedecendo a todos os requisitos de natureza regulamentar.

De entre a informação disponibilizada salienta-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

| ATIVO | Notas | 31-12-2016 | | 31-12-2015 | | PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 31-12-2016 | 31-12-2015 |
|--|-------|-------------|--------------------------------------|---------------|---------------|--|-------|------------|------------|
| | | Ativo bruto | Amortizações, provisões e Imparidade | Ativo líquido | Ativo líquido | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 4 | 243.237 | - | 243.237 | 741.870 | Recursos de bancos centrais | 19 | 100.000 | 100.139 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 5 | 354.797 | - | 354.797 | 274.277 | Passivos financeiros detidos para negociação | 7 | 49.694 | 56.558 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 6 | 55.313 | - | 55.313 | 59.643 | Recursos de outras instituições de crédito | 20 | 1.698.197 | 1.717.039 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 9 | 37.298 | 997 | 36.301 | 34.998 | Recursos de clientes e outros empréstimos | 21 | 1.882.269 | 2.608.455 |
| Aplicações em instituições de crédito | 10 | 54.291 | - | 54.291 | 62.825 | Derivados de cobertura | 7 | 7.122 | 9.083 |
| Crédito a clientes | 11 | 3.336.844 | 284.514 | 3.052.330 | 3.387.810 | Provisões | 22 | 14.023 | 21.016 |
| Derivados de cobertura | 7 | - | - | - | 369 | Passivos por impostos correntes | 16 | - | 400 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 12 | 727 | 352 | 375 | 364 | Passivos por impostos diferidos | 16 | 781 | 279 |
| Outros ativos tangíveis | 13 | 72.502 | 60.435 | 12.067 | 16.745 | Outros passivos | 23 | 36.133 | 51.847 |
| Ativos intangíveis | 14 | 32.753 | 22.486 | 10.267 | 16.933 | Total do Passivo | | 3.788.219 | 4.564.816 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 15 | 17.210 | 7.929 | 9.281 | 18.666 | Capital | 25 | 530.000 | 530.000 |
| Ativos por impostos correntes | 16 | 576 | - | 576 | 213 | Prémios de emissão | 25 | 7.008 | 7.008 |
| Ativos por impostos diferidos | 16 | 90.180 | - | 90.180 | 97.495 | Reservas de reavaliação | 26 | (62.169) | (66.837) |
| Outros ativos | 17 | 107.596 | 17.813 | 89.783 | 67.176 | Outras reservas e resultados transitados | 26 | (256.358) | (257.472) |
| | | | | | | Resultado líquido do exercício | 26 | 2.098 | 1.869 |
| | | | | | | Total do Capital próprio | | 220.579 | 214.568 |
| Total do Ativo | | 4.403.324 | 394.526 | 4.008.798 | 4.779.384 | Total do Passivo e do Capital Próprio | | 4.008.798 | 4.779.384 |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destes balanços.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Notas | 31-12-2016 | 31-12-2015 |
|--|---------|---------------------|---------------------|
| Juros e rendimentos similares | 27 | 68.196 | 97.529 |
| Juros e encargos similares | 28 | (29.876) | (54.462) |
| Margem financeira | | <u>38.320</u> | <u>43.067</u> |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 29 | 1.971 | 486 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 30 | 31.051 | 30.255 |
| Encargos com serviços e comissões | 31 | (6.542) | (5.528) |
| Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados | 32 | (2.231) | 10.940 |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | 33 | (705) | 1.745 |
| Resultados de reavaliação cambial | 34 | 1.462 | 1.337 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 35 | 6.394 | (325) |
| Outros resultados de exploração | 36 | (1.638) | 8.219 |
| Produto bancário | | <u>68.082</u> | <u>90.196</u> |
| Custos com pessoal | 37 | (22.169) | (48.071) |
| Gastos gerais administrativos | 38 | (29.249) | (30.211) |
| Amortizações do exercício | 13 e 14 | (8.016) | (8.415) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 22 | 4.436 | 6.604 |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações) | 22 | 597 | (4.268) |
| Imparidade de outros ativos financeiros, líquida de reversões e recuperações | 21 | - | - |
| Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações | 22 | (615) | (678) |
| Resultado antes de impostos | | <u>13.066</u> | <u>5.157</u> |
| Impostos | | | |
| Correntes | 16 | (3.654) | (3.567) |
| Diferidos | 16 | (7.314) | 279 |
| Resultado líquido do exercício | | <u><u>2.098</u></u> | <u><u>1.869</u></u> |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | Capital | Prémios de emissão | Reservas de reavaliação | Outras reservas e resultados transitados | | | Resultado líquido do exercício | Total | |
|--|---------|--------------------|-------------------------|--|---------------|------------------------|--------------------------------|----------|---------|
| | | | | Reserva Legal | Reserva Livre | Resultados transitados | | | Total |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2014 | 530.000 | 7.008 | (58.879) | 14.591 | 12.486 | (221.127) | (194.050) | (63.855) | 220.224 |
| Aplicação do resultado do exercício de 2014: | | | | | | | | | |
| Transferência para reservas e resultados transitados | - | - | - | - | - | (63.855) | (63.855) | 63.855 | - |
| Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados | - | - | (193) | - | - | 193 | 193 | - | - |
| Outros | - | - | - | - | 240 | - | 240 | - | 240 |
| Rendimento Integral de 2015 | - | - | (7.765) | - | - | - | - | 1.869 | (5.896) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2015 | 530.000 | 7.008 | (66.837) | 14.591 | 12.726 | (284.789) | (257.472) | 1.869 | 214.568 |
| Aplicação do resultado do exercício de 2015: | | | | | | | | | |
| Transferência para reservas e resultados transitados | - | - | - | 187 | - | 1.682 | 1.869 | (1.869) | - |
| Transferência entre reservas de reavaliação e resultados transitados | - | - | (10) | - | - | 10 | 10 | - | - |
| Outros | - | - | - | - | (1) | 2 | 1 | - | 1 |
| Rendimento Integral de 2016 | - | - | 4.678 | - | - | (766) | (766) | 2.098 | 6.010 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2016 | 530.000 | 7.008 | (62.169) | 14.778 | 12.725 | (283.861) | (256.358) | 2.098 | 220.579 |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|---|--------------|----------------|
| Resultado líquido individual do exercício | <u>2.098</u> | <u>1.869</u> |
| Resultado não incluído na demonstração de resultados individual: | | |
| Rubricas que não serão reclassificadas para a demonstração de resultados: | | |
| Desvios atuariais relativos a benefícios pós-emprego (Nota 18) | 2.445 | (4.863) |
| | <u>2.445</u> | <u>(4.863)</u> |
| Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados: | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| . Reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9) | 1.973 | (2.837) |
| . Impacto fiscal (Nota 16) | (503) | 723 |
| . Outros | (3) | (788) |
| | <u>1.467</u> | <u>(2.902)</u> |
| Resultado não incluído na demonstração de resultados individual | <u>3.912</u> | <u>(7.765)</u> |
| Rendimento integral do exercício | <u>6.010</u> | <u>(5.896)</u> |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em milhares de euros)

| | <u>2016</u> | <u>2015</u> |
|--|------------------|------------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: | | |
| Recebimentos de juros e comissões | 101.490 | 129.579 |
| Pagamentos de juros e comissões | (39.628) | (54.443) |
| Pagamentos ao pessoal, fundo de pensões e fornecedores | (71.580) | (76.257) |
| (Pagamento) / recebimento de imposto sobre o rendimento | (4.345) | (3.423) |
| Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional | 1.955 | 8.870 |
| Resultados operacionais antes das alterações nos ativos operacionais | <u>(12.108)</u> | <u>4.326</u> |
| (Aumentos) / diminuições de ativos operacionais: | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 1.295 | 1.066 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (3.538) | (5.627) |
| Aplicações em instituições de crédito | 8.535 | 78.745 |
| Crédito a clientes | 361.830 | 1.240.486 |
| Outros ativos | (37.639) | (8.747) |
| | <u>330.483</u> | <u>1.305.923</u> |
| Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais: | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | (18.064) | (327.913) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (726.770) | (33.171) |
| Outros passivos | 345 | (16.341) |
| | <u>(744.489)</u> | <u>(377.425)</u> |
| Caixa líquida das atividades operacionais | <u>(426.114)</u> | <u>932.824</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Aquisições e alienações de ativos tangíveis e intangíveis | 6.030 | (1.204) |
| Recebimentos de dividendos | 1.971 | 486 |
| Caixa líquida das atividades de investimento | <u>8.001</u> | <u>(718)</u> |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Aumento de capital | - | - |
| Reembolso de passivos subordinados | - | - |
| Juros de passivos subordinados | - | - |
| Caixa líquida das atividades de financiamento | <u>-</u> | <u>-</u> |
| Aumento / (diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes | (418.113) | 932.106 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 1.016.147 | 84.041 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 598.034 | 1.016.147 |

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



BBVA

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Demonstrações Financeiras Individuais
em 31 de dezembro de 2016



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua atividade em 28 de junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à atividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é detido pelo Grupo BBVA. Em 31 de dezembro de 2016, o BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 15 balcões.

1.1. Processo de fusão por incorporação da BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A. no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A.

Foi autorizada em 6 de janeiro de 2017, pelo Banco de Portugal, a fusão da sociedade BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A. (BBVA Leasimo) no Banco, na modalidade de fusão por incorporação, mediante a transferência do património global da BBVA Leasimo (sociedade incorporada) para o Banco (sociedade incorporante), com referência a 1 de janeiro de 2016, tendo sido formalizada em escritura pública em 10 de fevereiro de 2017.

A BBVA Leasimo encontrava-se em relação de grupo com o BBVA Portugal dado ser integralmente detida por esta última. Conforme constante do projeto de fusão, a incorporação do ativo e passivo na sociedade incorporante foi efetuada pelos valores contabilísticos, a 1 de janeiro de 2016. A sociedade incorporante assumiu todas as situações ativas e passivas emergentes de contratos anteriormente celebrados pela sociedade incorporada. A operação de fusão foi registada nas demonstrações financeiras do BBVA Portugal de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A fusão não teve qualquer impacto no capital próprio do Banco, uma vez que a participação do Banco na BBVA Leasimo em 1 de janeiro de 2016 estava registada pelo valor dos capitais próprios desta, tendo o ativo e o passivo sido aumentados, com referência a 1 de janeiro de 2016, em 275 m.euros, conforme detalhado abaixo:

| Impactos da fusão no BBVA Portugal (1 de Janeiro de 2016) | |
|---|----------------|
| <i>(Valores expressos em m.euros)</i> | |
| | Ativo |
| Eliminação da participação do BBVA Portugal na BBVA Leasimo (Nota 15) | (11.576) |
| Reversão da imparidade na participação do BBVA Portugal na BBVA Leasimo (Nota 22) | 3.188 |
| Acréscimo do crédito a clientes proveniente da BBVA Leasimo | 8.287 |
| Acréscimo de provisões para o crédito a clientes da BBVA Leasimo | |
| . Provisão para crédito e juros vencidos (Nota 22) | (291) |
| . Provisão para crédito de cobrança duvidosa (Nota 22) | (50) |
| Acréscimo de ativos recebidos em dação em pagamento de crédito provenientes da BBVA Leasimo (Nota 17) | 480 |
| Acréscimo de imparidade para ativos recebidos em dação em pagamento de crédito provenientes da BBVA Leasimo (Nota 17) | (181) |
| Acréscimo de outros Ativos provenientes da BBVA Leasimo | 418 |
| Total | 275 |
| | Passivo |
| Eliminação do depósito da BBVA Leasimo no BBVA Portugal | (229) |
| Acréscimo das provisões provenientes da BBVA Leasimo (Nota 22) | |
| . Provisão para riscos gerais de crédito (Nota 22) | 77 |
| . Provisão para outros riscos e encargos (Nota 22) | 187 |
| Acréscimo dos outros passivos provenientes da BBVA Leasimo | 240 |
| Total | 275 |

Em 31 de dezembro de 2016 o balanço do BBVA Portugal inclui o saldo de 4.263 m.euros na rubrica de "Crédito a Clientes", e de 836 m.euros na rubrica "Outros Ativos", provenientes da BBVA Leasimo, dos quais 381 m.euros relativo a imóveis recebidos em dação em pagamento de crédito (Nota 17).

1.2. Processo de reestruturação interna

Em 2015, o Conselho de Administração do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. decidiu dar continuidade ao processo de reestruturação iniciado em 2014, tendo sido encerradas 26 agências e efetuado o despedimento coletivo de 154 colaboradores.

Na sequência deste processo, em 31 de dezembro de 2015 o Banco reconheceu:

- custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 14.388 m.euros registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 37);
- custos de 737 m.euros relativos às 12 agências encerradas ainda detidas pelo Banco em 31 de dezembro de 2015 e reconhecidos na rubrica "Perdas por imparidade para ativos tangíveis" (Nota 13);
- outros custos no montante global de 623 m.euros registados na rubrica "Gastos gerais administrativos" (Nota 38);

- proveito de 1.200 m.euros relativo à redução da estimativa de prémio de antiguidade a pagar aos colaboradores abrangidos pelos despedimentos coletivos, registados na rubrica "Custos com pessoal" (Nota 37);
- proveito de 7.489 relativo à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos referidos colaboradores, o qual foi reconhecido na rubrica "Outros rendimentos de exploração" (Nota 36).

O Conselho de Administração entende que todos os efeitos decorrentes do processo de reestruturação iniciado em 2014 foram adequadamente registados, não sendo expectáveis encargos adicionais.

1.3. Operação de titularização de créditos

Em 30 de dezembro de 2015 o BBVA Portugal assinou um contrato para securitização de parte da sua carteira de crédito à habitação, cujo valor contabilístico ascendia a 1.102.860 m.Euros naquela data. Os créditos foram vendidos à Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos S.A. que procedeu à emissão de 1.192.200 m.Euros em obrigações (dos quais 1.100.000 m.Euros estão colateralizados pelos créditos cedidos pelo BBVA Portugal) com vencimento em 30 de dezembro de 2057. As obrigações foram integralmente subscritas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

Esta operação teve os seguintes impactos nas demonstração financeiras em 31 de dezembro de 2015:

- i) desreconhecimento de créditos à habitação no valor de 1.102.860 m.euros (Nota 11) e aumento das disponibilidades nesse montante por via da liquidação dos créditos cedidos (Notas 4 e 5);
- ii) reversão de provisões para riscos gerais de crédito no valor de 6.239 m.euros que se encontravam alocadas à carteira de crédito titularizada (Nota 22);
- iii) custos relativos a comissões que estavam a ser diferidas pelo período dos contratos de crédito cedidos. Estes custos foram registados na rubrica "Outras comissões pagas - Operações de crédito" no valor de 8.259 m.euros (Notas 11 e 28);
- iv) proveitos relativos a comissões que estavam a ser diferidas pelo período dos contratos de crédito cedidos. Estes proveitos foram registados na rubrica "Outras comissões recebidas - Operações de crédito" no valor de 1.348 m.euros (Notas 11 e 27).

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos nos termos do Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro. O Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal vem definir que, a partir de 1 de janeiro de 2016, todas as instituições sob sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual e em base consolidada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas. Desta forma, a partir de 1 de janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal, no Aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro e na Instrução n.º 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Neste contexto, desde 1 de janeiro de 2016, o Banco regista perdas por imparidade em empréstimos e contas a receber de acordo com a IAS 39 segundo parâmetros e critérios descritos na nota 2.3. a).

Uma vez que o Banco já registava provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, face às mínimas definidas no âmbito das NCA, como resultado de uma análise de perdas por imparidade, de acordo com a IAS 39, a alteração acima descrita apenas representou uma reclassificação contabilística, conforme abaixo detalhado, não tendo qualquer impacto no capital próprio do Banco.

| | Saldos em 31-12-2015 | Transferências | Saldos em 01-01-2016 |
|---|-------------------------|----------------|-------------------------|
| Imparidades e provisões do ativo | | | |
| - Imparidade para crédito a clientes (Nota 11 e 22) | - | 318.296 | 318.296 |
| - Provisões para créditos de cobrança duvidosa (Nota 11 e 22) | 95.338 | (95.338) | - |
| - Provisões para crédito e juros vencidos (Nota 11 e 22) | 219.607 | (219.607) | - |
| - Provisões para risco-país de crédito a clientes (Nota 11 e 22) | 6 | (6) | - |
| | 314.951 | 3.345 | 318.296 |
| Provisões | | | |
| - Riscos gerais de crédito (Nota 22) | 15.058 | (15.058) | - |
| - Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 22 e 24) | - | 11.713 | 11.713 |
| | 15.058 | (3.345) | 11.713 |
| Total | 330.009 | - | 330.009 |

As demonstrações financeiras referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. O Banco apresenta igualmente contas consolidadas, preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2016 foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 16 de fevereiro de 2017 para aprovação em Assembleia Geral de acionistas. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2.2. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o euro.

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transação. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como ações, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das perdas por imparidade conforme previsto na IAS 39.

- A IAS 39 define alguns eventos que podem ser indicadores de evidência objetiva de imparidade (incumprimento de contrato, tais como atraso no pagamento de capital ou juros; tornar-se provável que o mutuário vá entrar em falência, etc.), mas, em algumas circunstâncias, a determinação do valor das perdas por imparidade implica a utilização do julgamento profissional.
- A existência de evidência objetiva de situações de imparidade é avaliada com referência à data de apresentação das demonstrações financeiras.
- Para efeitos de determinação de imparidade, os principais segmentos da carteira de crédito do Banco são os seguintes:
 - Empresas:
 - . Banca corporativa
 - . Banca comercial
 - . Banca hipotecária
 - . Leasing
 - . Banca institucional
 - Particulares:
 - . Crédito à habitação
 - . Crédito ao consumo, incluindo cartões de crédito
 - . Crédito ao consumo – Outros fins hipotecários
 - . Crédito ao consumo – Outros fins
 - Operações extrapatrimoniais:
 - . Garantias e avales prestados
 - . Compromissos irrevogáveis
 - . Créditos documentários

A avaliação da imparidade é efetuada em base individual e/ou coletiva, conforme abaixo descrito.

Análise individual

A análise individual é realizada pela área de Risco, segundo critérios de avaliação pré-definidos, e abrange o universo de clientes que cumpram os seguintes critérios:

- Todos os clientes com exposição superior ou igual a 2.500 m.euros;
- Clientes com exposição superior ou igual a 300 m.euros e com crédito vencido há mais de 30 dias; e

- Clientes com exposição superior a 300 m.euros e classificados pelo Banco no sistema de acompanhamento como “A reduzir” ou “A eliminar” por apresentarem algum tipo de indícios que possam potencialmente levar a situações de imparidade.

Para os ativos relativamente aos quais existe evidência objetiva de imparidade numa base individual, o cálculo da imparidade é efetuado operação a operação, tendo como referência a informação que consta nas fichas de imparidade do Banco os quais consideram, entre outros, os seguintes fatores:

- Exposição global do cliente e natureza das responsabilidades contraídas junto do Banco: operações financeiras ou não financeiras (nomeadamente, responsabilidades de natureza comercial ou garantias de boa execução);
- Situação económico-financeira do cliente;
- Natureza e montante das garantias associadas às responsabilidades contraídas junto do Banco; e
- Eventuais incumprimentos, incluindo os registados em outras instituições financeiras a operar em Portugal.

Nestas situações, o montante das perdas é calculado com base na diferença entre o valor de balanço e a estimativa do valor que se espera recuperar do crédito, após custos de recuperação, atualizado à taxa de juro atual dos contratos.

De salientar que o valor expectável de recuperação do crédito reflete os fluxos de caixa que poderão resultar da execução das garantias ou colaterais associados ao crédito concedido, deduzido dos custos inerentes ao respetivo processo de recuperação.

Os ativos avaliados individualmente e para os quais não tenham sido apuradas perdas por imparidade são incluídos num grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes, e a existência de imparidade é avaliada coletivamente.

A determinação da imparidade para estes grupos de ativos é efetuada nos termos descritos no ponto seguinte – Análise coletiva.

Os ativos para os quais são apuradas perdas por imparidade na análise individual não são sujeitos ao registo de perdas por imparidade na análise coletiva.

Análise coletiva

Os cash-flows futuros de grupos de crédito sujeitos a análise coletiva de imparidade são estimados com base na experiência histórica de perdas para ativos com características de risco de crédito semelhante.

A análise coletiva envolve a estimativa dos seguintes fatores de risco:

- Possibilidade de uma operação ou cliente em situação regular vir a demonstrar indícios de imparidade manifestados através de atrasos ocorridos durante o período de emergência (período de tempo que medeia entre a ocorrência do evento da perda e a identificação desse mesmo evento por parte do Banco). Conforme previsto na IAS 39, estas situações correspondem a perdas incorridas mas ainda não observadas ("incurred but not reported"), ou seja, casos em que, para parte da carteira de crédito, o evento de perda já ocorreu mas o Banco ainda não o identificou.
- Possibilidade de uma operação ou cliente que já registou atrasos entrar em default durante o prazo residual da operação.
- Perda no caso das operações entrarem em situação de default.

Para a determinação da percentagem de perda estimada para as operações ou clientes em situação de default são considerados os pagamentos efetuados pelos clientes após o default e as recuperações por via da execução de garantias, deduzidos de custos diretos do processo de recuperação. Os fluxos considerados são descontados à taxa de juro das operações e comparados com a exposição existente no momento do default.

Para as exposições com evidência objetiva de imparidade, o montante da perda estimada resulta da comparação entre o valor de balanço e o valor atual dos cash-flows futuros estimados. Para efeitos de atualização dos cash-flows futuros é considerada a taxa de juro das operações na data de cada análise.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando o Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

b) Outros ativos financeiros

Os restantes ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, acrescido de custos diretamente atribuíveis à transação. Estes ativos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui ativos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objetivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que foram designados no âmbito da aplicação de contabilidade de cobertura e que cumprem com os requisitos definidos na IAS 39.

Os ativos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente refletidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são refletidos nas respetivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Aplicações em instituições de crédito

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de ativos financeiros.

No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor atual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Ativos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como ativos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com exceção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados diretamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os ativos financeiros enquadrados nas categorias de Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e Ativos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base na cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transacionados em mercados ativos.

São fornecidos preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transações recentes.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo “cash-flows descontados” e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor refletidas em resultados.

Derivados de cobertura

Trata-se de derivados contratados com o objetivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua atividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspetos:

- Objetivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efetuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efetuados testes de eficácia prospetivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflete igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas “Resultados em ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro), a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são refletidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

Caso a relação de cobertura deixe de existir, por a variação relativa no justo valor dos derivados e dos instrumentos cobertos se encontrar fora do intervalo entre 80% e 125%, os derivados são reclassificados para negociação e o valor da reavaliação dos elementos cobertos é reconhecido em resultados durante o prazo remanescente da operação.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no ativo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são refletidas nas rubricas onde se encontram registados esses ativos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objetivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

d) Imparidade de ativos financeiros

Ativos financeiros ao custo amortizado

O Banco efetua periodicamente análises de imparidade dos seus ativos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, as "Aplicações em instituições de crédito".

A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual. Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos ativos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em ativos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor atual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efetiva atual do ativo.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os ativos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor refletidas diretamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objetiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para ativos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado ou significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efetuada uma análise da existência de perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são refletidas na reserva de justo valor.

Relativamente a ativos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efetua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do ativo, descontados a uma taxa que reflita de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido diretamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes ativos não podem ser revertidas.

e) Outros

De acordo com as IAS/IFRS, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis, são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

2.4. Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes, ou grupos de ativos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um ativo (ou grupo de ativos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O ativo está disponível para venda imediata no seu estado atual; e
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do ativo nesta rubrica.

Os ativos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes ativos é determinado com base em avaliações de peritos, não sendo sujeitos a amortizações.

Os ativos (imóveis) recebidos por recuperações de créditos são registados na rubrica "Outros ativos", considerando que nem sempre se encontram em condições de venda imediata e que o prazo de detenção destes ativos pode ser superior a um ano. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor entre o valor da dívida existente e o valor da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, sendo reconhecidas perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual se encontram contabilizados.

2.5. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua actividade encontram-se relevados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de fevereiro. O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica "Reservas de reavaliação". O valor líquido resultante das reavaliações efetuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

A depreciação dos ativos tangíveis são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso, que é:

| | Anos de vida útil |
|----------------------------------|-------------------|
| Imóveis de serviço próprio | 50 |
| Despesas em edifícios arrendados | 10 |
| Mobiliário e material | 8 - 10 |
| Máquinas e ferramentas | 5 - 8 |
| Equipamento informático | 4 |
| Instalações interiores | 5 - 10 |
| Material de transporte | 4 |
| Equipamento de segurança | 8 - 10 |

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação, realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco, são depreciados ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada ou do contrato de arrendamento. Os terrenos não são objeto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em ativos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. Entenda-se por valor recuperável o maior entre o justo valor deduzido de custos a incorrer da venda e valor de uso (valor atual dos “cash-flows” futuros esperados num ativo ou unidade geradora de caixa). As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do ativo.

2.6. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locação financeira - Como locador

Os ativos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na ótica do locatário.

Locação operacional – Como locatário

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas na rubrica “Outros ativos tangíveis” e amortizadas, em média ao longo de um período de 10 anos.

2.7. Ativos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das atividades do Banco. Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 a 4 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais das empresas, denominadas “filiais”.

Estes ativos são registados pelo custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade periódicas. Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Com a redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 3 de dezembro), de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do n.º 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufrísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no n.º 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), a tributação dos lucros das empresas passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre a matéria coletável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Menor do que 1.500 m.euros - 0%;
 - Entre 1.500 m.euros e 7.500 m.euros - 3%;
 - Entre 7.500 m.euros e 35.000 m.euros - 5%; e
 - Maior do que 35.000 m.euros - 7%.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Banco encontra-se sujeito adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades

A partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco passou a ser tributado em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades ("RETGS"), assim como as suas participadas, com sede e direção efetiva em território português, nas quais detém, de forma direta ou indireta, uma participação igual ou superior a 75%, e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

A dedução dos prejuízos fiscais reportáveis apurados pelas referidas empresas em exercícios anteriores ao do início da aplicação do RETGS depende da verificação das condições previstas no artigo 71.º do Código do IRC, ou seja, só podem ser deduzidos ao lucro tributável agregado até ao limite do lucro tributável da empresa a que respeitam. No caso das Derramas, o cálculo é efetuado sobre os lucros tributáveis individuais.

De referir que, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado para 2012, a dedução dos prejuízos fiscais deixou de poder exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável, sendo esta limitação aplicável à dedução, a partir de 1 de janeiro de 2012, dos prejuízos fiscais de exercícios anteriores (a partir de 1 de janeiro de 2014 o limite desceu para 70%). O lucro tributável do Grupo é calculado pela sociedade dominante (o Banco), através da soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados nas declarações periódicas individuais, de cada uma das sociedades incluídas no perímetro de consolidação.

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco dispõe de prejuízos fiscais referentes aos exercícios de 2014, 2013 e 2012 que podem ser reportados nos seguintes prazos:

(i) por um período de 5 anos no caso dos prejuízos fiscais apurados em 2013 e 2012; e (ii) por um período de 12 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014.

Os prejuízos fiscais gerados pelo Banco no exercício de 2016 poderão ser reportados nos doze períodos de tributação posteriores.

A opção por este regime conduz a que o Banco tenha a responsabilidade de, enquanto sociedade dominante, efetuar o pagamento do imposto corrente sobre lucros.

Por opção do Grupo, o gasto / rendimento com imposto sobre rendimento é reconhecido na esfera individual das participadas, com base nas respetivas demonstrações financeiras individuais, sendo os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação do RETGS apropriados pelo Banco, enquanto sociedade dominante.

No decorrer do ano de 2016, deu-se a alteração da composição do perímetro de consolidação fiscal, com a saída de duas sociedades dominadas, a sociedade BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. por motivo de liquidação e a sociedade BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeira, S.A., por força da operação de fusão por incorporação, ocorrida com efeitos a 1 de janeiro de 2016, no Banco.

Contribuição para o setor bancário

Nos termos previstos na Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho (terceira alteração à Portaria n.º 121/2011, de 30 de março, que regulamenta e estabelece as condições de aplicação da contribuição sobre o setor bancário) o Banco está abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário.

A contribuição sobre o setor bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,110% e 0,00030%, respetivamente, em função do valor apurado.

Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, aprovou o regime especial (Regime Especial) aplicável aos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em crédito e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados (contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos relativos aquelas realidades que se encontrem registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativas que lhes estejam associados).

De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, bem como aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

Os gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, de cuja não dedução para efeitos de lucro tributável no período em que foram incorridos ou registados tenham resultado o reconhecimento de ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras, são dedutíveis quando sejam cumpridas as condições do código do IRC e com o limite do montante do lucro tributável desse período de tributação calculado antes da dedução destes gastos e variações patrimoniais negativas. Relativamente aos gastos e variações patrimoniais negativas relativos a perdas por imparidade em crédito e em benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados que não sejam dedutíveis em virtude do limite anteriormente referido, são dedutíveis em anos subsequentes, com o limite acima referido.

O Regime Especial estabelece ainda que os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas por imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo:

- i) Registe um resultado líquido negativo do período nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável; e
- ii) Entre em liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Nos casos previstos na alínea i) acima, o montante dos ativos por impostos diferidos a converter em crédito tributário é o correspondente à proporção entre o montante do resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo.

Quando o total dos capitais próprios for negativo ou inferior ao resultado líquido negativo do período, bem como nas situações previstas na alínea ii) acima, é convertido em crédito tributário a totalidade do montante dos ativos por impostos diferidos referidos acima.

A conversão em crédito tributário determina: (i) a constituição por parte do Banco, de uma reserva especial, no montante do crédito tributário majorado de 10% sujeito ao regime de reserva legal; e (ii) constituição simultânea de direitos de conversão atribuídos ao Estado.

Os direitos de conversão são valores mobiliários que conferem o direito de exigir o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do sujeito passivo. Contudo, os acionistas têm o direito potestativo de adquirir esses direitos de conversão ao Estado.

A adesão do Banco ao Regime Especial foi aprovada em Assembleia Geral de Acionistas em 19 de dezembro de 2014. O Conselho de Administração do Banco considera que a recuperabilidade dos impostos diferidos registados ao abrigo deste regime não depende da geração de lucros tributáveis futuros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco reconheceu uma redução na rubrica "Ativos por impostos diferidos" no montante de 7.315 m.euros e um aumento de 266 m.euros, respetivamente.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, os impostos diferidos ativos não registados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros, ascendem a 32.082 m.euros e 17.138 m.euros, respetivamente.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem essencialmente a provisões temporariamente não aceites para efeitos fiscais e valores associados às responsabilidades com pensões.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

O Banco utiliza o método de reconhecimento das perdas e ganhos atuariais e financeiros diretamente nos capitais próprios (Rendimento integral) no período em que ocorrem, conforme previsto na IAS 19. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos diretamente em capitais próprios na rubrica “Reservas de reavaliação”.

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência. Adicionalmente, assume nos termos de políticas internas, compromissos adicionais para com um conjunto de trabalhadores e reformados.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo atualizadas anualmente.

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

O valor total das responsabilidades é determinado anualmente utilizando o método "Projected Unit Credit", e pressupostos atuariais considerados adequados (Nota 18). A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson (Portugal), Unipessoal Limitada (Towers Watson) utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

De referir que o Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no ativo.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes, o custo líquido dos juros e reformas antecipadas, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Custos com pessoal".

[Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro](#)

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência deste acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que define que os trabalhadores do setor bancário que estejam no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011), passam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao carácter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

A partir de 2011, o Banco passou a suportar a Taxa Social Única relativamente a estes colaboradores. O Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença.

[Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro](#)

O Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro (Decreto Lei n.º 127/2011), define que a Segurança Social, a partir de 1 de janeiro de 2012, é responsável pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 127/2011, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões referidas acima, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, que incidem sobre as pensões de reforma e de sobrevivência, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e

- v) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram a partir de 1 de janeiro de 2012.

No âmbito da transferência das responsabilidades assumidas pela Segurança Social foram também transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco, na parte afeta a essas responsabilidades. O valor dos ativos dos fundos de pensões transferido para o Estado correspondeu ao valor das responsabilidades assumidas pela Segurança Social de acordo com o Decreto-Lei n.º 127/2011, as quais foram determinadas, tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Tábua de mortalidade população masculina: TV 73/77 menos 1 ano
- Tábua de mortalidade população feminina: TV 88/90
- Taxa técnica atuarial (desconto): 4%

O Banco optou por transmitir a totalidade dos ativos sob a forma de numerário.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Prémio de final de carreira

O prémio de antiguidade estabelecido no Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego ("BTE") n.º 8, de 29 de fevereiro de 2012, que se encontrava em vigor no exercício de 2015 foi descontinuado, tendo sido considerada a data de 8 de agosto de 2016 para o cálculo do seu pagamento.

De acordo com a renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho do sector bancário (ACT) publicado no BTE n.º 29, de 8 de agosto de 2016, foi estabelecido o benefício de prémio de final de carreira (Cláusula n.º 74) que consiste no pagamento de um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efectiva auferida na data de passagem à reforma.

Este benefício aplicar-se-á a todos os colaboradores que passem à reforma no BBVA Portugal e que à data de implementação (9 de agosto de 2016), tenham pelo menos 27 anos de serviço.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações atuariais. Tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas atuariais relativos a estas responsabilidades não podem ser diferidos, sendo integralmente refletidos nos resultados do período.

Alteração do Benefício de Saúde (SAMS)

O BTE n.º 29, de 8 de agosto de 2016, apresentou, igualmente, a alteração de financiamento do sistema de saúde dos bancários (SAMS) a partir de fevereiro de 2017, tendo alterado o valor de dedução de 6,5% dos salários e pensões dos beneficiários elegíveis, para um valor per-capita identificado no Anexo VI deste ACT.

2.12. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de atos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.15. Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros, nomeadamente comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento.

2.16. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as apresentadas de seguida:

[Continuação do apoio concedido pelo Grupo BBVA ao BBVA Portugal em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez](#)

O BBVA Portugal financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos e garantias obtidos junto da casa-mãe (BBVA, S.A.). Adicionalmente, a casa-mãe tem apoiado a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital. Em 2015, este apoio reforçou-se através da aquisição da totalidade das obrigações emitidas pela TAGUS no âmbito da operação de titularização realizada em dezembro de 2015 (Nota 1.3.). As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo BBVA de continuar a apoiar o BBVA Portugal através da concessão de financiamento, entre outros aspetos.

[Ativos financeiros ao justo valor através de resultados](#)

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não são transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação ("Credit Value Adjustments" e "Debit Value Adjustments") é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

[Determinação das responsabilidades por pensões](#)

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos atuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à taxa de desconto, à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efetuadas. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das referidas variáveis.

A determinação das responsabilidades com pensões é também influenciada pelo entendimento sobre o Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT"). Os pressupostos adotados, inclusivé, nos aspetos relacionados com o despedimento coletivo, são considerados adequados pelo Conselho de Administração.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor, incluindo os aspetos relacionados com o Regime Especial dos impostos diferidos ativos. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correto enquadramento das suas operações o qual é no entanto suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. O Banco dispõe de projeções relativas aos lucros tributáveis futuros. Com base nas projeções relativas aos lucros tributáveis futuros e atendendo à adesão ao Regime Especial em 2014, os impostos diferidos ativos não registados em 31 de dezembro de 2016 e 2015, devido a dúvidas quanto à existência de lucros tributáveis futuros, ascendem a 26.366 m.euros e 17.138 m.euros, respetivamente.

Determinação de imparidades para crédito, contas a receber e garantias e avales

O Banco reflete a estimativa sobre o risco de incobabilidade associado aos clientes, através da determinação de perdas por imparidade, nos termos previstos pela IAS 39.

O valor da imparidade do crédito é determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar. Estas estimativas são efetuadas com base em pressupostos determinados a partir da informação histórica disponível e da avaliação da situação dos clientes. Eventuais diferenças entre os pressupostos utilizados e o comportamento futuro dos créditos, ou alterações nos pressupostos adotados pelo Banco, têm impacto nas estimativas efetuadas.

2.17. Adoção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

- Emenda à IAS 19 – " Benefícios dos empregados – Contribuições de empregados " - Clarifica em que circunstâncias as contribuições dos empregados para planos de benefícios pós-emprego constituem uma redução do custo com benefícios de curto prazo.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2010-2012) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 2 – Pagamentos com base em ações: definição de vesting condition; IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: contabilização de pagamentos contingentes; IFRS 8 – Segmentos operacionais: divulgações relacionadas com o julgamento aplicado em relação à agregação de segmentos e clarificação sobre a necessidade de reconciliação do total de ativos por segmento com o valor de ativos nas demonstrações financeiras; IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis: necessidade de reavaliação proporcional de amortizações acumuladas no caso de reavaliação de ativos fixos; e IAS 24 – Divulgações de partes relacionadas: define que uma entidade que preste serviços de gestão à Empresa ou à sua empresa-mãe é considerada uma parte relacionada; e IFRS 13 – Justo valor: clarificações relativas à mensuração de contas a receber ou a pagar de curto prazo.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2012-2014) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas: introduz orientações de como proceder no caso de alterações quanto ao método expectável de realização (venda ou distribuição aos acionistas); IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações: clarifica os impactos de contratos de acompanhamento de ativos no âmbito das divulgações associadas a envolvimento continuado de ativos desreconhecidos, e isenta as demonstrações financeiras intercalares das divulgações exigidas relativamente a compensação de ativos e passivos financeiros; IAS 19 – Benefícios dos empregados: define que a taxa a utilizar para efeitos de desconto de benefícios definidos deverá ser determinada com referência às obrigações de alta qualidade de empresas que tenham sido emitidas na moeda em que os benefícios serão liquidados; e IAS 34 – Relato financeiro intercalar: clarificação sobre os procedimentos a adotar quando a informação está disponível em outros documentos emitidos em conjunto com as demonstrações financeiras intercalares.

- Emenda à IFRS 11 – “ Acordos conjuntos – Contabilização de aquisições de interesses em acordos conjuntos ” - Esta emenda está relacionada com a aquisição de interesses em operações conjuntas. Estabelece a obrigatoriedade de aplicação da IFRS 3 quando a operação conjunta adquirida constituir uma atividade empresarial de acordo com a IFRS 3. Quando a operação conjunta em questão não constituir uma atividade empresarial, deverá a transação ser registada como uma aquisição de ativos. Esta alteração tem aplicação prospetiva para novas aquisições de interesses.

- Emenda à norma IAS 1 – “ Apresentação de demonstrações financeiras – “Disclosure Initiative” - Esta emenda vem clarificar alguns aspetos relacionados com a iniciativa de divulgações, designadamente: (i) a entidade não deverá dificultar a inteligibilidade das demonstrações financeiras através da agregação de itens materiais com itens imateriais ou através da agregação de itens materiais com naturezas distintas; (ii) as divulgações especificamente requeridas pelas IFRS apenas têm de ser dadas se a informação em causa for material; (iii) as linhas das demonstrações financeiras especificadas pela IAS 1 podem ser agregadas ou desagregadas, conforme tal for mais relevante para os objetivos do relato financeiro; (iv) a parte do outro rendimento integral resultante da aplicação do método da equivalência patrimonial em associadas e acordos conjuntos deve ser apresentada separadamente dos restantes elementos do outro rendimento integral segregando igualmente os itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados dos que não serão reclassificados; (v) a estrutura das notas deve ser flexível, devendo estas respeitar a seguinte ordem:
 - uma declaração de cumprimento com as IFRS na primeira secção das notas;
 - uma descrição das políticas contabilísticas relevantes na segunda secção;
 - informação de suporte aos itens da face das demonstrações financeiras na terceira secção; e
 - outra informação na quarta secção
- Emenda à IAS 16 – “ Ativos fixos tangíveis e IAS 38 – Ativos intangíveis – Métodos de depreciação aceitáveis ” - Esta emenda estabelece a presunção (que pode ser refutada) de que o rédito não é uma base apropriada para amortizar um ativo intangível e proíbe o uso do rédito como base de amortização de ativos fixos tangíveis. A presunção estabelecida para amortização de ativos intangíveis só poderá ser refutada quando o ativo intangível é expresso em função do rendimento gerado ou quando a utilização dos benefícios económicos está altamente correlacionada com a receita gerada.
- Emenda à IAS 27 – “Aplicação do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas ” - Esta emenda vem introduzir a possibilidade de mensuração dos interesses em subsidiárias, acordos conjuntos e associadas em demonstrações financeiras separadas pelo método da equivalência patrimonial, para além dos métodos de mensuração atualmente existentes. Esta alteração aplica-se retrospectivamente.
- Emendas à IFRS 10 – “ Demonstrações financeiras consolidadas, IFRS 12 - Divulgações sobre participações noutras entidades e IAS 28 – Investimentos em associadas e entidades conjuntamente controladas ” - Estas emendas contemplam a clarificação de diversos aspetos relacionados com a aplicação da exceção de consolidação por parte de entidades de investimento.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

- IFRS 9 – " Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores " - Esta norma insere-se no projeto de revisão da IAS 39 e estabelece os novos requisitos relativamente à classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, à metodologia de cálculo de imparidade e para a aplicação das regras de contabilidade de cobertura.
Esta norma é aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, encontrando-se o Banco a constituir uma equipa de trabalho, com a finalidade de analisar a abrangência, impacto e tempo necessário para a completa e atempada adoção da mesma.
- IFRS 15 – " R dito de contratos com clientes " - Esta norma vem introduzir uma estrutura de reconhecimento do r dito baseada em princ pios e assente num modelo a aplicar a todos os contratos celebrados com clientes, substituindo as normas IAS 18 – R dito, IAS 11 – Contratos de constru o; IFRIC 13 – Programas de fideliza o; IFRIC 15 – Acordos para a constru o de im veis; IFRIC 18 – Transfer ncias de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – R dito - Transa o de troca direta envolvendo servi os de publicidade.

Estas normas, apesar de aprovadas ("endorsed") pela Uni o Europeia, n o foram adotadas pelo Banco em 31 de dezembro de 2016, em virtude de a sua aplica o n o ser ainda obrigat ria. O Conselho de Administra o entende que a sua aplica o n o ter  um impacto materialmente relevante nas demonstra oes financeiras anexas.

As seguintes normas, interpreta oes, emendas e revis oes, com aplica o obrigat ria em exerc cios econ micos futuros, n o foram, at  a data de aprova o destas demonstra oes financeiras, adotadas ("endorsed") pela Uni o Europeia:

- IFRS 14 – " Ativos regulados " - Esta norma vem estabelecer os requisitos de relato, por parte de entidades que adotem pela primeira vez as IFRS aplic veis a ativos regulados.

- IFRS 16 – “ Locações ” - Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implicará alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
- Emendas à IFRS 10 – “ Demonstrações financeiras consolidadas e IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos ” - Estas emendas vêm eliminar um conflito existente entre as referidas normas, relacionado com a venda ou com a contribuição de ativos entre o investidor e a associada ou entre o investidor e o empreendimento conjunto.
- Emendas à IAS 12 – “ Imposto sobre o rendimento ” - Estas emendas vêm clarificar as condições de reconhecimento e mensuração de ativos por impostos resultantes de perdas não realizadas.
- Emendas à IAS 7 – “ Demonstração de fluxos de caixa ” - Estas emendas vêm introduzir divulgações adicionais relacionadas com os fluxos de caixa de atividades de financiamento.
- Emendas à IFRS 15 – “ Rédito de contratos com clientes ” - Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma com vista a eliminar a possibilidade de surgirem interpretações divergentes de vários tópicos.
- Emendas à IFRS 2 – “ Contratos de seguro ” - Estas emendas vêm introduzir diversas clarificações na norma relacionadas com: (i) o registo de transações de pagamentos com base em ações que são liquidadas com caixa; (ii) o registo de modificações em transações de pagamentos com base em ações (de liquidadas em caixa para liquidadas com instrumentos de capital próprio); (iii) a classificação de transações com características de liquidação compensada.
- Emendas à IFRS 4 – “ Instrumentos financeiros (2009) e emendas posteriores ” - Estas emendas proporcionam orientações sobre a aplicação da IFRS 4 em conjunto com a IFRS 9.

- Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2014-2016) – Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro: elimina algumas isenções de curto prazo; IFRS 12 – Divulgação de interesses noutras entidades: clarifica o âmbito da norma quanto à sua aplicação a interesses classificados como detidos para venda ou detidos para distribuição ao abrigo da IFRS 5; IAS 28 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos: introduz clarificações sobre a mensuração a justo valor por resultados de investimentos em associadas ou joint ventures detidos por sociedades de capital de risco ou por fundos de investimento.
- Emendas à IAS 40 – “ Propriedades de investimento ” - Estas emendas clarificam que a mudança de classificação de ou para propriedade de investimento apenas deve ser feita quando existem evidências de uma alteração no uso do ativo.
- IFRIC 22 – “Transações em moeda estrangeira e adiantamentos ” - Esta interpretação vem estabelecer a data do reconhecimento inicial do adiantamento ou do rendimento diferido como a data da transação para efeitos da determinação da taxa de câmbio do reconhecimento do rédito.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

3. RELATO POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela Norma IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais do Banco são apresentadas de seguida, de acordo com a informação analisada pela gestão do Banco:

- Retail: Refere-se essencialmente a operações canalizadas pela rede de balcões, nomeadamente operações de concessão de crédito e captação de recursos, e serviços disponibilizados por telefone e internet de clientes particulares e empresas.
- Corporate: São consideradas neste segmento operações com empresas com volume de negócios igual ou superior a 50 milhões de euros, ou que pertençam a um grupo que reúna estas condições. Esta atividade é suportada pela rede de balcões e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos e financiamento de projetos.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes, para a carteira de outras entidades pertencentes ao Grupo BBVA, ou para a carteira de negociação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

Em 2016 e 2015, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

| | 31-dez-16 | | | | | |
|--|----------------|----------------|---------------|--------------|----------------|--------------|
| | Retail | Empresas | Corporate | Mercados | Outros | Total |
| Margem financeira | 8.223 | 8.371 | 27.548 | 177 | (5.999) | 38.320 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | - | - | 1.971 | 1.971 |
| Resultados de serviços e comissões | 12.354 | 3.282 | 595 | 8.163 | 115 | 24.509 |
| Outros resultados de exploração e outros | (521) | 96 | (1.964) | (1.550) | 7.221 | 3.282 |
| Produto bancário | 20.056 | 11.749 | 26.179 | 6.790 | 3.308 | 68.082 |
| Custos com pessoal e gastos gerais administrativos | (26.240) | (10.341) | (10.389) | (6.952) | 2.504 | (51.418) |
| Amortizações do período | (3.424) | (1.470) | (1.886) | (835) | (401) | (8.016) |
| Provisões e imparidade | 80 | (1.094) | 8.892 | - | (3.460) | 4.418 |
| Resultado antes de impostos | (9.528) | (1.156) | 22.796 | (997) | 1.951 | 13.066 |
| Impostos | 2.450 | 16 | (3.546) | 254 | (10.142) | (10.968) |
| Resultado líquido do período | (7.078) | (1.140) | 19.250 | (743) | (8.191) | 2.098 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 55.313 | - | 55.313 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 36.301 | - | - | 36.301 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | - | 54.291 | - | 54.291 |
| Crédito a clientes | 1.211.577 | 357.939 | 1.351.565 | - | 131.249 | 3.052.330 |
| Recursos de bancos centrais | - | - | - | - | 100.000 | 100.000 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 49.694 | - | 49.694 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 347.294 | 248.470 | 559.009 | 59.910 | 483.514 | 1.698.197 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 864.283 | 109.468 | 828.857 | - | 79.661 | 1.882.269 |

| | 31-dez-15 | | | | | |
|--|----------------|--------------|----------------|---------------|--------------|--------------|
| | Retail | Empresas | Corporate | Mercados | Outros | Total |
| Margem financeira | 8.841 | 10.257 | 30.722 | 245 | (6.998) | 43.067 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | - | - | 486 | 486 |
| Resultados de serviços e comissões | 12.223 | 3.921 | 1.207 | 7.347 | 29 | 24.727 |
| Outros resultados de exploração e outros | (357) | (55) | 232 | 13.188 | 8.908 | 21.916 |
| Produto bancário | 20.707 | 14.123 | 32.161 | 20.780 | 2.425 | 90.196 |
| Custos com pessoal e gastos gerais administrativos | (32.834) | (9.916) | (9.863) | (6.460) | (19.209) | (78.282) |
| Amortizações do período | (4.194) | (1.536) | (1.821) | (573) | (291) | (8.415) |
| Provisões e imparidade | 2.357 | 2.823 | (17.910) | - | 14.388 | 1.658 |
| Resultado antes de impostos | (13.964) | 5.494 | 2.567 | 13.747 | (2.687) | 5.157 |
| Impostos | 4.162 | (681) | (5.222) | (3.506) | 1.959 | (3.288) |
| Resultado líquido do período | (9.802) | 4.813 | (2.655) | 10.241 | (728) | 1.869 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 59.643 | - | 59.643 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 34.998 | - | - | 34.998 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | - | 62.825 | - | 62.825 |
| Crédito a clientes | 1.352.771 | 372.843 | 1.494.851 | - | 167.345 | 3.387.810 |
| Recursos de bancos centrais | - | - | - | - | 100.139 | 100.139 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | 56.558 | - | 56.558 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 279.056 | 256.382 | 214.392 | 65.910 | 901.299 | 1.717.039 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.073.715 | 116.461 | 1.315.457 | - | 102.822 | 2.608.455 |

A totalidade da atividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

Atendendo a que a liquidez tem sido garantida pelo BBVA, S.A., em 2016 e 2015, a distribuição dos montantes da rubrica "Recursos de outras instituições de crédito" pelos diversos segmentos foi efetuada em função das necessidades de liquidez associadas ao volume de ativo de cada segmento.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Caixa | 14.222 | 18.587 |
| Depósitos à ordem em Bancos Centrais | 229.015 | 723.282 |
| Juros a receber | - | 1 |
| | <u>243.237</u> | <u>741.870</u> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) no montante de 22.308 m.euros e 23.282 m.euros, respetivamente.

Adicionalmente, com a entrada em vigor da normativa da EBA (Autoridade Europeia Bancária), a partir de 1 de outubro de 2015, que obriga a detenção de reservas de ativos líquidos significativos para cobrir 30 dias de fluxos de saída de fundos, o Banco aumentou os valores depositados junto do Banco de Portugal para manter as reservas em níveis superiores no rácio LCR (Liquidity Coverage Ratio). Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos constituídos no Banco de Portugal para dar cumprimento a estas exigências ascendem, aproximadamente, a 200.000 m.euros a 450.000 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui ainda um montante de 250.000 m.euros resultante da necessidade de reforço do depósito no Banco de Portugal associado à alienação da carteira de créditos, no âmbito da operação de titularização, conforme descrito na nota 1.3..

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------------|----------------|----------------|
| <u>Cheques a cobrar</u> | | |
| No país | 7.168 | 4.830 |
| <u>Depósitos à ordem</u> | | |
| No país | 372 | 200 |
| No estrangeiro | 347.257 | 269.247 |
| | 354.797 | 274.277 |

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica de depósitos à ordem no estrangeiro inclui 340.305 m.euros depositados no BBVA, S.A. (256.397 m.euros em 31 de dezembro de 2015).

O reforço das aplicações junto do BBVA, S.A. ao longo de 2016 resulta da gestão da liquidez. Ao longo do ano o Banco conseguiu reduzir a sua exposição junto do Banco de Portugal (com um custo de 40 p.b.) alternando essa exposição com o reforço junto do BBVA, S.A., não comprometendo o cumprimento dos rácios regulatórios de liquidez exigíveis.

6. ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|---------------|---------------|
| Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7) | 47.050 | 48.715 |
| Títulos | | |
| Instrumentos de Capital | 8.263 | 10.928 |
| | 55.313 | 59.643 |

O detalhe dos títulos incluídos na rubrica "Títulos e instrumentos de capital" é apresentado no Anexo I.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante nocional e o valor contábilístico apresentavam a seguinte desagregação:

| | 2016 | | | | | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|--|----------------------------------|---|---|----------------|
| | Montante nocional | | | Valor contábilístico | | | | |
| | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Ativos detidos para negociação (Nota 6) | Passivos detidos para negociação | Ativos por derivativos de cobertura (Nota 8) | Passivos por derivativos de cobertura (Nota 8) | Total |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | | | |
| Operações cambiais a prazo | | | | | | | | |
| Compra | 100.952 | - | 100.952 | - | - | - | - | - |
| Venda | (100.623) | - | (100.623) | - | - | - | - | - |
| Swaps | | | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | | | |
| Compra | 639.296 | 87.285 | 726.581 | 46.525 | (48.821) | - | (7.117) | (9.413) |
| Venda | (639.296) | (87.285) | (726.581) | - | - | - | - | - |
| Cotações | | | | | | | | |
| Compra | 100.430 | - | 100.430 | 33 | (377) | - | - | (344) |
| Venda | (99.250) | - | (99.250) | - | - | - | - | - |
| Opções | | | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | | | |
| Compra | 19 | - | 19 | - | - | - | (5) | (5) |
| Venda | (2.061) | - | (2.061) | - | - | - | - | - |
| Cotações | | | | | | | | |
| Compra | 91.750 | - | 91.750 | 492 | (496) | - | - | (4) |
| Venda | (89.916) | - | (89.916) | - | - | - | - | - |
| Contratos de garantia de taxa | | | | | | | | |
| Caps | 12.828 | - | 12.828 | - | - | - | - | - |
| Floors | 42.264 | - | 42.264 | - | - | - | - | - |
| | 56.393 | - | 56.393 | 47.050 | (49.694) | - | (7.122) | (9.766) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | | | |
| Futuros e Forwards | | | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | | | |
| Compra | 4.268 | - | 4.268 | - | - | - | - | - |
| Venda | (9.352) | - | (9.352) | - | - | - | - | - |
| Cotações | | | | | | | | |
| Compra | 9.352 | - | 9.352 | - | - | - | - | - |
| Venda | (9.352) | - | (9.352) | - | - | - | - | - |
| | 13.620 | - | 13.620 | - | - | - | - | - |
| | 70.013 | - | 70.013 | 47.050 | (49.694) | - | (7.122) | (9.766) |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

| | Montante notional | | | 2015 | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------|--|----------------------------------|---|----------------|---|
| | Derivados de negociação | Derivados de cobertura | Total | Valor contabilístico | | | Total | |
| | | | | Ativos detidos para negociação (Nota 6) | Passivos detidos para negociação | Ativos por derivativos de cobertura (Nota 8) | | Passivos por derivativos de cobertura (Nota 8) |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | | | |
| <i>Operações cambiais a prazo</i> | | | | | | | | |
| Compra | 118.662 | - | 118.662 | - | - | - | - | - |
| Venda | (118.474) | - | (118.474) | - | - | - | - | - |
| <i>Swaps</i> | | | | | | | | |
| <i>Taxa de juro</i> | | | | | | | | |
| Compra | 717.238 | 114.234 | 831.472 | 47.195 | (54.129) | 277 | (8.431) | (15.088) |
| Venda | (717.238) | (114.234) | (831.472) | - | - | - | - | - |
| <i>Cotações</i> | | | | | | | | |
| Compra | 78.445 | 6.000 | 84.445 | 63 | (940) | - | (63) | (940) |
| Venda | (77.179) | (6.000) | (83.179) | - | - | - | - | - |
| <i>Opções</i> | | | | | | | | |
| <i>Taxa de juro</i> | | | | | | | | |
| Compra | 14.429 | - | 14.429 | - | - | - | (497) | (497) |
| Venda | (161) | - | (161) | - | - | - | - | - |
| <i>Cotações</i> | | | | | | | | |
| Compra | 83.179 | - | 83.179 | 1.457 | (1.489) | 92 | (92) | (32) |
| Venda | (81.789) | - | (81.789) | - | - | - | - | - |
| <i>Contratos de garantia de taxa</i> | | | | | | | | |
| <i>Caps</i> | | | | | | | | |
| | 15.883 | - | 15.883 | - | - | - | - | - |
| | 32.995 | - | 32.995 | 48.715 | (56.558) | 369 | (9.083) | (16.557) |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | | | |
| <i>Futuros e Forwards</i> | | | | | | | | |
| <i>Taxa de juro</i> | | | | | | | | |
| | 4.106 | - | 4.106 | - | - | - | - | - |
| <i>Cotações</i> | | | | | | | | |
| | 12.019 | - | 12.019 | - | - | - | - | - |
| | 16.125 | - | 16.125 | - | - | - | - | - |
| | 49.120 | - | 49.120 | 48.715 | (56.558) | 369 | (9.083) | (16.557) |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos swaps contratados com entidades do setor público ascende a 5.394 m.euros e 5.871 m.euros, respetivamente. Relativamente a estas operações com entidades do setor público são contratadas operações de cobertura (exclusivamente numa perspetiva de gestão) com o BBVA, S.A..

Os contratos de futuros apresentam liquidação financeira diária, pelo que o saldo de balanço é nulo. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o justo valor das operações cambiais a prazo encontra-se registado na rubrica "Outros ativos – Operações ativas a regularizar", ascendendo a 311 m.euros e 153 m.euros respetivamente.

Em 2016, no âmbito da aplicação da IFRS 13 – "Mensuração do justo valor", o Banco registou uma redução do valor do CVA para instrumentos derivados no montante de 496 m.euros (redução do CVA no montante de 11.980 m.euros em 2015) (Nota 32).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante notional):

| | 31-dez-16 | | | | | Total |
|--------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|---------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1 ano <= 5 anos | > 5 anos | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | |
| Operações cambiais a prazo | | | | | | |
| Compra | 89.013 | 9.104 | 2.835 | - | - | 100.952 |
| Venda | (88.686) | (9.102) | (2.835) | - | - | (100.623) |
| Swaps | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Compra | 1.138 | 29.312 | 14.263 | 367.500 | 314.368 | 726.581 |
| Venda | (1.138) | (29.312) | (14.263) | (367.500) | (314.368) | (726.581) |
| Cotações | | | | | | |
| Compra | 20.680 | 11.250 | 20.500 | 48.000 | - | 100.430 |
| Venda | (19.500) | (11.250) | (20.500) | (48.000) | - | (99.250) |
| Opções | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Compra | - | 19 | - | - | - | 19 |
| Venda | - | (19) | - | - | (2.042) | (2.061) |
| Cotações | | | | | | |
| Compra | 12.000 | 11.250 | 29.500 | 39.000 | - | 91.750 |
| Venda | (11.537) | (11.007) | (29.244) | (38.128) | - | (89.916) |
| Contratos de garantia de taxa | | | | | | |
| Caps | - | - | 7.177 | - | 5.651 | 12.828 |
| Floors | - | - | 917 | 40.642 | 705 | 42.264 |
| | 1.970 | 245 | 8.350 | 41.514 | 4.314 | 56.393 |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | |
| Futuros e Forwards | | | | | | |
| Taxa de juro | 4.268 | - | - | - | - | 4.268 |
| Cotações | 9.352 | - | - | - | - | 9.352 |
| | 13.620 | - | - | - | - | 13.620 |
| | 15.590 | 245 | 8.350 | 41.514 | 4.314 | 70.013 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

| | 31-dez-15 | | | | | Total |
|--------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| | <= 3 meses | > 3 meses <= 6 meses | > 6 meses <= 1 ano | > 1 ano <= 5 anos | > 5 anos | |
| <i>Mercado de balcão (OTC)</i> | | | | | | |
| Operações cambiais a prazo | | | | | | |
| Compra | 104.688 | 10.960 | 3.014 | - | - | 118.662 |
| Venda | (104.506) | (10.955) | (3.013) | - | - | (118.474) |
| Swaps | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Compra | 859 | 17.089 | 6.475 | 430.278 | 376.771 | 831.472 |
| Venda | (859) | (17.089) | (6.475) | (430.278) | (376.771) | (831.472) |
| Cotações | | | | | | |
| Compra | 7.266 | 4.000 | 23.179 | 50.000 | - | 84.445 |
| Venda | (6.000) | (4.000) | (23.179) | (50.000) | - | (83.179) |
| Opções | | | | | | |
| Taxa de juro | | | | | | |
| Compra | - | - | - | 161 | 14.268 | 14.429 |
| Venda | - | - | - | (161) | - | (161) |
| Cotações | | | | | | |
| Compra | 6.000 | 4.000 | 26.929 | 46.250 | - | 83.179 |
| Venda | (5.967) | (3.963) | (26.570) | (45.289) | - | (81.789) |
| Contratos de garantia de taxa | | | | | | |
| Caps | - | 92 | - | 7.631 | 8.160 | 15.883 |
| Floors | - | - | - | - | - | - |
| | 1.481 | 134 | 360 | 8.592 | 22.428 | 32.995 |
| <i>Transacionados em bolsa</i> | | | | | | |
| Futuros e Forwards | | | | | | |
| Taxa de juro | 4.106 | - | - | - | - | 4.106 |
| Cotações | 12.019 | - | - | - | - | 12.019 |
| | 16.125 | - | - | - | - | 16.125 |
| | 17.606 | 134 | 360 | 8.592 | 22.428 | 49.120 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|----------------------|----------------------|
| Operações cambiais a prazo - Compra | | |
| Instituições financeiras | 77.306 | 82.853 |
| Clientes - Sector privado | 23.646 | 35.809 |
| | <u>100.952</u> | <u>118.662</u> |
| Operações cambiais a prazo - Venda | | |
| Instituições financeiras | (77.126) | (82.204) |
| Clientes - Sector privado | (23.497) | (36.270) |
| | <u>(100.623)</u> | <u>(118.474)</u> |
| Swaps taxa de juro - Compra | | |
| Instituições financeiras | 464.469 | 537.905 |
| Clientes | | |
| Clientes - Sector privado | 219.798 | 240.577 |
| Clientes - Sector público | 42.314 | 52.990 |
| | <u>726.581</u> | <u>831.472</u> |
| Swaps taxa de juro - Venda | | |
| Instituições financeiras | (464.469) | (537.905) |
| Clientes | | |
| Clientes - Sector privado | (219.798) | (240.577) |
| Clientes - Sector público | (42.314) | (52.990) |
| | <u>(726.581)</u> | <u>(831.472)</u> |
| Swaps cotações - Compra | | |
| Instituições financeiras | 100.430 | 84.445 |
| Swaps cotações - Venda | | |
| Instituições financeiras | (99.250) | (83.179) |
| Opções taxa de juro - Compra | | |
| Instituições financeiras | 19 | 14.429 |
| Opções taxa de juro - Venda | | |
| Clientes - Sector privado | (2.061) | (161) |
| Opções cotações - Compra | | |
| Instituições financeiras | 91.750 | 83.179 |
| Opções cotações - Venda | | |
| Clientes - Sector privado | (89.916) | (81.788) |
| Contratos de garantia de taxa - Caps | | |
| Instituições financeiras | 6.414 | 7.942 |
| Clientes - Sector privado | 6.414 | 7.941 |
| | <u>12.828</u> | <u>15.883</u> |
| Contratos de garantia de taxa - Floors | | |
| Instituições financeiras | 42.264 | - |
| Futuros e Forwards | | |
| Bolsa | 13.620 | 16.124 |
| | <u>70.013</u> | <u>49.120</u> |

8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da atividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respetivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

| Tipo de cobertura | 31-dez-16 | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------------|----------------|
| | Elementos cobertos | | | | Instrumentos de cobertura | |
| | Montante nominal | Juros corridos | Correcções de valor | Valor contabilístico | Montante nocional | Justo valor |
| | | | (Nota 11) | | | (Nota 7) |
| <i>Cobertura de justo valor</i> | | | | | | |
| Crédito a taxa fixa | 58.624 | 107 | 4.885 | 63.616 | 87.285 | (7.122) |
| | 58.624 | 107 | 4.885 | 63.616 | 87.285 | (7.122) |

| Tipo de cobertura | 31-dez-15 | | | | | |
|---------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|----------------------|---------------------------|----------------|
| | Elementos cobertos | | | | Instrumentos de cobertura | |
| | Montante nominal | Juros corridos | Correcções de valor | Valor contabilístico | Montante nocional | Justo valor |
| | | | (Nota 11 e 21) | | | (Nota 7) |
| <i>Cobertura de justo valor</i> | | | | | | |
| Crédito a taxa fixa | 84.528 | 372 | 6.261 | 91.161 | 114.234 | (8.651) |
| Depósitos | 5.966 | (208) | (3.540) | 2.218 | 6.000 | (63) |
| | 90.494 | 164 | 2.721 | 93.379 | 120.234 | (8.714) |

9. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------------------|----------------------|----------------------|
| <u>Instrumentos de Dívida</u> | | |
| De residentes | | |
| De dívida pública portuguesa | 559 | 581 |
| De não residentes | | |
| Obrigações estrangeiras | 27.976 | 28.699 |
| <u>Instrumentos de Capital</u> | 8.611 | 6.562 |
| | <u>37.146</u> | <u>35.842</u> |
| Juros a receber | 152 | 151 |
| | <u>37.298</u> | <u>35.993</u> |
| Imparidade (Nota 22) | (997) | (995) |
| | <u>36.301</u> | <u>34.998</u> |

O detalhe dos títulos incluídos nesta rubrica é apresentado no Anexo I.

As rubricas “Instrumentos de dívida - Obrigações estrangeiras” e “Instrumentos de dívida – De dívida pública portuguesa”, incluem respetivamente 10.800 m.euros em títulos dados em garantia a um financiamento do Banco junto do Banco Central Europeu no montante de 100.000 m.euros (Nota 19), e 113 m.euros dadas em penhor para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos de capital têm a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | | | 31-dez-15 | |
|--|--------------|------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------|
| | Participação | Valor Bruto de balanço | Imparidade | Valor líquido de balanço | Valor líquido de balanço |
| | | | (Nota 22) | | |
| SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. | 5,83% | 5.806 | - | 5.806 | 3.831 |
| Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A. | 0,95% | 1.317 | - | 1.317 | 1.241 |
| Outros | n.d. | 1.488 | (997) | 491 | 495 |
| | | <u>8.611</u> | <u>(997)</u> | <u>7.614</u> | <u>5.567</u> |

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 na imparidade é apresentado na Nota 22.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento ocorrido na rubrica "Reserva de Justo Valor" durante os exercícios de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

| Título | 31-dez-15 | | | 31-dez-16 |
|--------------------------------|---------------------|--------------|-------------|---------------------|
| | Reserva Justo Valor | Aumentos | Diminuições | Reserva Justo Valor |
| <u>Instrumentos de dívida</u> | | | | |
| De residentes | | | | |
| De dívida pública portuguesa | 98 | - | (27) | 71 |
| De outras obrigações | - | - | - | - |
| De não residentes | | | | |
| Obrigações estrangeiras | 254 | - | (51) | 203 |
| <u>Instrumentos de Capital</u> | | | | |
| Valorizados ao justo valor | 709 | 2.051 | - | 2.760 |
| | 1.061 | 2.051 | (78) | 3.034 |

| Título | 31-dez-14 | | | 31-dez-15 |
|--------------------------------|---------------------|-----------|----------------|---------------------|
| | Reserva Justo Valor | Aumentos | Diminuições | Reserva Justo Valor |
| <u>Instrumentos de dívida</u> | | | | |
| De residentes | | | | |
| De dívida pública portuguesa | 3.005 | - | (2.907) | 98 |
| De outras obrigações | - | - | - | - |
| De não residentes | | | | |
| Obrigações estrangeiras | 184 | 70 | - | 254 |
| <u>Instrumentos de Capital</u> | | | | |
| Valorizados ao justo valor | 709 | - | - | 709 |
| | 3.898 | 70 | (2.907) | 1.061 |

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|------------------|----------------------|----------------------|
| Depósitos | | |
| no estrangeiro | 53.690 | 62.700 |
| no país | 600 | 125 |
| | <u>54.290</u> | <u>62.825</u> |
| Juros a receber: | | |
| no país | 1 | - |
| | <u>1</u> | <u>-</u> |
| | <u>54.291</u> | <u>62.825</u> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica "Depósitos – no estrangeiro" diz respeito a um depósito efetuado junto do BBVA, S.A., dado como colateral no âmbito da celebração de contratos de instrumentos financeiros derivados com o BBVA, S.A..

Os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------|---------------|---------------|
| Até três meses | 600 | 125 |
| De um a cinco anos | 53.690 | 62.700 |
| | <u>54.290</u> | <u>62.825</u> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe por contraparte das aplicações em instituições de crédito pode ser apresentado como segue:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 53.690 | 62.700 |
| Outros | 600 | 125 |
| | <u>54.290</u> | <u>62.825</u> |

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|------------------|------------------|
| Crédito não titulado: | | |
| Crédito interno | | |
| Empresas e administrações públicas | | |
| Empréstimos | 1.051.727 | 1.170.422 |
| Créditos em conta corrente | 155.982 | 184.928 |
| Créditos tomados - factoring | 78.834 | 79.924 |
| Operações de locação financeira | 77.044 | 80.435 |
| Outros créditos | 3.118 | 6.495 |
| Particulares | | |
| Habitação | 1.010.838 | 1.096.431 |
| Outros créditos | 130.083 | 60.189 |
| Crédito ao exterior | 145.346 | 217.000 |
| | 2.652.972 | 2.895.824 |
| Crédito titulado: | | |
| Papel comercial | 184.319 | 206.436 |
| Dívida não subordinada | 234.806 | 278.335 |
| Desconto e outros créditos | 22.827 | 27.728 |
| | 441.952 | 512.499 |
| | 3.094.924 | 3.408.323 |
| Correções de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 8) | 4.885 | 6.261 |
| | 3.099.809 | 3.414.584 |
| Juros a receber: | | |
| Crédito não titulado | 3.634 | 3.853 |
| Crédito titulado | 1.778 | 1.862 |
| Comissões associadas ao custo amortizado: | | |
| Despesas com encargo diferido | 8.175 | 8.647 |
| Receitas com rendimento diferido | (8.218) | (6.285) |
| | 3.105.178 | 3.422.661 |
| Crédito e juros vencidos | 231.666 | 280.100 |
| | 3.336.844 | 3.702.761 |
| Provisões (Nota 22): | | |
| Para crédito e juros vencidos | n.a. | (219.607) |
| Para créditos de cobrança duvidosa | n.a. | (95.338) |
| Para risco-país | n.a. | (6) |
| Imparidade de crédito (Nota 22): | | |
| Análise Individual | (174.000) | n.a. |
| Análise Coletiva | (110.514) | n.a. |
| | (284.514) | (314.951) |
| | 3.052.330 | 3.387.810 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016, o crédito a clientes e as garantias prestadas e outras operações extrapatrimoniais incluem operações garantidas pelo BBVA, S.A., nos montantes de, aproximadamente, 1.036.385 m.euros e 323.886 m.euros, respetivamente (1.346.419 m.euros e 96.631 m.euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2015). Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento da imparidade para crédito.

No decorrer de 2016 o BBVA acordou a aquisição de défice tarifário do Sistema Elétrico Português no montante de 80.000 m.euros. Essa operação ficou registada como um crédito ao consumo, justificando o incremento na rubrica “Particulares – Outros Créditos”.

No segundo semestre de 2016 o Banco procedeu à transferência de 32.557 m.euros de créditos registados em balanço, que se encontravam totalmente provisionados, para a carteira de crédito abatido registada em rubricas extrapatrimoniais (Nota 22). Dentro dos critérios considerados para a seleção dessa carteira salientam-se:

- Créditos com mais de dois anos de incumprimento (sem garantia real associada); e
- Créditos com imparidade/provisão a 100% em 31 de outubro de 2016, 31 de dezembro de 2015 ou 31 de outubro de 2014.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha um financiamento junto do Banco Central Europeu no montante de 100.000 m.euros (Nota 19). Nessas datas os empréstimos dados em garantia a esta operação ascendiam a 120.000 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Despesas com encargo diferido” inclui 3.618 m.euros e 4.027 m.euros, respetivamente, relativos a pagamentos efetuados a mediadores imobiliários no âmbito da angariação de contratos de crédito. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui 2.094 m.euros e 2.149 m.euros relativos à campanha de crédito à habitação lançada pelo Banco, denominada “Adaptamo-nos”, a qual foi concluída em fevereiro de 2010. No âmbito desta campanha, o Banco entregava aos clientes 200 Euros mensalmente no primeiro ano do crédito à habitação. Os montantes entregues aos clientes encontram-se a ser periodificados ao longo do prazo de vigência dos contrato.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, era o seguinte:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses | 484.605 | 544.814 |
| De três meses a um ano | 203.361 | 170.907 |
| De um a dois anos | 75.535 | 262.710 |
| Mais de dois anos | 2.331.423 | 2.429.892 |
| | 3.094.924 | 3.408.323 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a composição da carteira de créditos a clientes por setores de atividade, excluindo o crédito vencido, juros a receber, comissões diferidas e correções de justo valor, é a seguinte:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|------------------|------------------|
| Agricultura, silvicultura e pesca | 11.281 | 14.277 |
| Indústrias extrativas | 123 | 669 |
| Indústrias transformadoras | 372.135 | 397.041 |
| Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado | 194.345 | 144.847 |
| Abastecimento de água | 20.662 | 46.012 |
| Construção | 99.791 | 196.767 |
| Comércio por grosso e a retalho | 188.850 | 201.563 |
| Transportes e armazenagem | 292.374 | 239.182 |
| Atividades de alojamento e restauração | 56.878 | 55.543 |
| Informação e comunicação | 6.104 | 4.824 |
| Atividades imobiliárias | 125.824 | 119.761 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | 202.912 | 114.932 |
| Atividades administrativas e de serviços de apoio | 4.226 | 8.666 |
| Administração pública e defesa, segurança social obrigatória | 63.883 | 86.305 |
| Educação | 8.167 | 12.907 |
| Serviços de saúde humana e atividades de ação social | 12.588 | 18.669 |
| Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas | 13.797 | 15.767 |
| Outros serviços | 172.580 | 453.534 |
| Particulares: | | |
| - Habitação | 1.101.446 | 1.199.118 |
| - Consumo | 95.950 | 20.382 |
| - Outros fins | 51.008 | 57.557 |
| | 3.094.924 | 3.408.323 |

O aumento verificado na rubrica de "Particulares – Consumo" é justificado pela operação de défice tarifário acima referida.

12. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica inclui viaturas e equipamentos retomados pelo Banco de operações de leasing. A expectativa do Banco é de que os mesmos sejam vendidos num prazo inferior a um ano.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

13. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 pode ser apresentado da seguinte forma:

| | 31-dez-15 | | | | | | | 31-dez-16 | | | | | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|------------|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|----------------------|---------------|-------------------------|----------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | Aquisições | Alienações e abates e regularizações | | Amortizações do período | Imparidade | | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | Valor líquido |
| | | | | | Valor bruto | Amortizações acumuladas | | Dotações | Anulações Reposições | | | | |
| | | | (Nota 22) | | | | | (Nota 22) | | | (Nota 22) | | |
| Imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| De serviço próprio | 12.245 | (5.100) | (2) | - | - | - | (200) | (142) | 2 | 12.245 | (5.300) | (142) | 6.803 |
| Despesas em edifícios arrendados | 7.128 | (6.437) | - | 72 | (92) | 69 | (114) | - | - | 7.108 | (6.482) | - | 626 |
| | 19.373 | (11.537) | (2) | 72 | (92) | 69 | (314) | (142) | 2 | 19.353 | (11.782) | (142) | 7.429 |
| Equipamento | | | | | | | | | | | | | |
| Mobiliário e material | 10.204 | (9.580) | - | - | - | - | (173) | - | - | 10.204 | (9.753) | - | 451 |
| Máquinas e ferramentas | 7.351 | (6.728) | - | - | (622) | 550 | (251) | - | - | 6.729 | (6.429) | - | 300 |
| Equipamento informático | 24.250 | (23.801) | - | - | - | - | (307) | - | - | 24.250 | (24.108) | - | 142 |
| Instalações interiores | 2.407 | (985) | - | 30 | - | - | (190) | - | - | 2.437 | (1.175) | - | 1.262 |
| Material de transporte | 445 | (427) | - | - | (104) | 104 | (7) | - | - | 341 | (330) | - | 11 |
| Equipamento de segurança | 4.757 | (4.411) | - | 6 | - | - | (95) | - | - | 4.763 | (4.506) | - | 257 |
| | 49.414 | (45.932) | - | 36 | (726) | 654 | (1.023) | - | - | 48.724 | (46.301) | - | 2.423 |
| Outras ativos tangíveis | | | | | | | | | | | | | |
| Património artístico | 77 | - | - | - | - | - | - | - | - | 77 | - | - | 77 |
| Outros ativos tangíveis | 10.204 | - | (4.852) | - | (5.856) | - | - | (382) | 3.024 | 4.348 | - | (2.210) | 2.138 |
| | 10.281 | - | (4.852) | - | (5.856) | - | - | (382) | 3.024 | 4.425 | - | (2.210) | 2.215 |
| | 79.068 | (57.469) | (4.854) | 108 | (6.674) | 723 | (1.337) | (524) | 3.026 | 72.502 | (58.083) | (2.352) | 12.067 |

Em 2016, o Banco procedeu à alienação de um conjunto de imóveis contabilizadas na rubrica de "Outros ativos tangíveis", que se encontravam registado pelo valor líquido de 5.420 m.euros, pelo montante de 4.546 m.euros, tendo gerado com estas operações menos-valias líquidas no valor de 874 m.euros (Nota 36).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento ocorrido nesta rubrica durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

| | 31-dez-14 | | | Aquisições | Alienações e abates e regularizações | | Transferências | | Amortizações do período | Imparidade | | 31-dez-15 | | | |
|----------------------------------|---------------|-------------------------|----------------|------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|----------------------|---------------|-------------------------|----------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor bruto | Amortizações acumuladas | | Dotações | Anulações Reposições | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | Valor líquido |
| | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| De serviço próprio | 23.020 | (8.729) | (2.215) | 37 | - | - | (10.812) | 3.868 | (239) | - | 2.213 | 12.245 | (5.100) | (2) | 7.143 |
| Despesas em edifícios arrendados | 9.268 | (8.071) | - | 31 | - | - | (2.171) | 1.829 | (195) | - | - | 7.128 | (6.437) | - | 691 |
| Ativos tangíveis em curso | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imóveis de serviço próprio | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 32.288 | (16.800) | (2.215) | 68 | - | - | (12.983) | 5.697 | (434) | - | 2.213 | 19.373 | (11.537) | (2) | 7.834 |
| Equipamento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Mobiliário e material | 10.164 | (9.345) | - | 41 | (1) | 1 | - | - | (236) | - | - | 10.204 | (9.580) | - | 624 |
| Máquinas e ferramentas | 7.778 | (6.939) | - | 132 | (559) | 559 | - | - | (348) | - | - | 7.351 | (6.728) | - | 623 |
| Equipamento informático | 24.172 | (23.370) | - | 89 | (11) | 11 | - | - | (443) | - | - | 24.250 | (23.802) | - | 448 |
| Instalações interiores | 3.601 | (1.754) | - | 44 | - | - | (1.238) | 1.032 | (263) | - | - | 2.407 | (985) | - | 1.422 |
| Material de transporte | 2.308 | (2.159) | - | - | (1.863) | 1.820 | - | - | (87) | - | - | 445 | (426) | - | 19 |
| Equipamento de segurança | 4.840 | (4.435) | - | 55 | (138) | 138 | - | - | (114) | - | - | 4.757 | (4.411) | - | 346 |
| | 52.863 | (48.002) | - | 361 | (2.572) | 2.529 | (1.238) | 1.032 | (1.491) | - | - | 49.414 | (45.932) | - | 3.482 |
| Outras ativos tangíveis | | | | | | | | | | | | | | | |
| Património artístico | 77 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 77 | - | - | 77 |
| Outros ativos tangíveis | 4.399 | - | (2.523) | - | (1.687) | - | 7.492 | - | - | (3.574) | 1.245 | 10.204 | - | (4.852) | 5.352 |
| | 4.476 | - | (2.523) | - | (1.687) | - | 7.492 | - | - | (3.574) | 1.245 | 10.281 | - | (4.852) | 5.429 |
| | 89.627 | (64.802) | (4.738) | 429 | (4.259) | 2.529 | (6.729) | 6.729 | (1.925) | (3.574) | 3.458 | 79.068 | (57.469) | (4.854) | 16.745 |

No âmbito do processo de reestruturação de 2015 descrito na Nota 1.2., as 12 agências encerradas foram reclassificadas de “Imóveis de serviço próprio” para “Outros ativos tangíveis” pelo montante de 7.056 m.euros. Para as referidas agências, o Banco registou um reforço de perdas por imparidade, líquido de reversões, no montante de 737 m.euros (o reforço de provisões correspondeu a 2.950 m.euros e as reversões a 2.213 m.euros, respetivamente).

Em 2015, o Banco alienou 2 das 4 agências encerradas em 2014 contabilizadas na rubrica de “Outros ativos tangíveis”, que se encontravam registadas por 897m.euros, pelo montante de 317m.euros, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas no valor de 61 m.euros e reversões de imparidade de 641 m.euros.

14. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nesta rubrica durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| | 31-dez-15 | | | Aquisições | Transferências | Amortizações do período | Imparidade do Exercício | Regularizações | 31-dez-16 | | | Valor líquido |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|--------------|------------|----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-------------------------|------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | | | | | | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | |
| | | | (Nota 22) | | | | (Nota 22) | | | | (Nota 22) | |
| Software | 27.060 | (15.807) | - | - | 4.593 | (6.679) | - | - | 31.653 | (22.486) | - | 9.167 |
| Ativos intangíveis em curso | 5.880 | - | (200) | 389 | (4.593) | - | 200 | (576) | 1.100 | - | - | 1.100 |
| | 32.940 | (15.807) | (200) | 389 | - | (6.679) | - | - | 32.753 | (22.486) | - | 10.267 |

| | 31-dez-14 | | | Aquisições | Transferências | Amortizações do período | Imparidade do Exercício | Regularizações | 31-dez-15 | | | Valor líquido |
|-----------------------------|---------------|-------------------------|------------|--------------|----------------|-------------------------|-------------------------|----------------|---------------|-------------------------|--------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | | | | | | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Imparidade | |
| | | | (Nota 22) | | | | (Nota 22) | | | | (Nota 22) | |
| Software | 27.060 | (9.317) | - | - | - | (6.490) | - | - | 27.060 | (15.807) | - | 11.253 |
| Ativos intangíveis em curso | 3.375 | - | (200) | 2.505 | - | - | - | - | 5.880 | - | (200) | 5.680 |
| | 30.435 | (9.317) | - | 2.505 | - | (6.490) | - | - | 32.940 | (15.807) | (200) | 16.933 |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Software" inclui essencialmente os seguintes projetos:

- (i) Transformação tecnológica da arquitetura informática global do Banco; e
- (ii) Sistema de débitos diretos; e
- (iii) Canal *online* para particulares e empresas.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Investimentos em filiais” tem a seguinte composição:

| <u>Sector de atividade /</u> <u>Empresa</u> | <u>Sede</u> | 31-dez-16 | | | 31-dez-15 |
|---|-------------|--------------------------|--------------------|----------------|------------------|
| | | Participação efetiva (%) | Custo de aquisição | Imparidade | Valor de balanço |
| (Nota 22) | | | | | |
| <u>Gestão de fundos de pensões</u> | | | | | |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | Lisboa | 100% | 998 | - | 998 |
| <u>Gestão de fundos de investimento</u> | | | | | |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | Lisboa | 100% | - | - | 997 |
| <u>Locação financeira</u> | | | | | |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | Lisboa | 100% | - | - | 8.388 |
| <u>Outros</u> | | | | | |
| Invesco Management nº1, S.A. | Luxemburgo | 100% | 16.212 | (7.929) | 8.283 |
| IBVSource - Prestação de Serviços Informáticos, A.C.E. | Lisboa | 49% | - | - | - |
| | | | 17.210 | (7.929) | 9.281 |
| | | | | | 18.666 |

Em julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,99% na sociedade Invesco Management n.º 1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.212 m.euros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management n.º 2, S.A.. Em 2008 o Banco adquiriu o remanescente, passando a deter 100% do capital desta sociedade. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a imparidade reconhecida relativamente a esta participada, tendo em conta o seu capital próprio, ascendia a 7.929 m.euros.

Em julho de 2016 o Banco constituiu um ACE (Agrupamento Complementar de Empresas) com a Companhia I.B.M. Portuguesa, S.A. com a denominação de IBVSOURCE - Prestação de Serviços Informáticos, A.C.E. cujo objeto é a prestação de serviços especializados na área de gestão de tecnologias informáticas. O Banco tem uma participação de 49% neste agrupamento.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

| Empresa | 31-dez-16 | | | 31-dez-15 | | |
|---|---------------|-----------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| | Ativo Líquido | Capital Próprio | Resultado Líquido | Ativo Líquido | Capital Próprio | Resultado Líquido |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | 17.512 | 16.790 | 1.528 | 15.978 | 15.262 | 1.206 |
| Invesco Management nº1, S.A. | 8.391 | 8.275 | 24 | 8.365 | 8.251 | 53 |
| Invesco Management nº2, S.A. | 2.272 | (14.561) | (615) | 2.845 | (13.945) | (615) |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | - | - | - | 8.003 | 7.939 | (1) |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | - | - | - | 8.892 | 8.389 | (352) |
| IBVSource - Prestação de Serviços Informáticos, A.C.E. | 224 | - | - | n.a. | n.a. | n.a. |

n.a. - Não aplicável porque a sociedade foi criada no exercício de 2016.

A BBVA Gest deu início em 30 de novembro de 2015 ao seu processo de dissolução voluntária e subsequente liquidação. Em 30 de junho de 2016 a sociedade já se encontrava liquidada. A operação de liquidação gerou uma mais-valia de 6.929 m.euros (nota 35).

Conforme referido na Nota 1.1., a BBVA Leasimo foi fusionada no Banco com referência a 1 de janeiro de 2016.

16. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Por diferenças temporárias | 90.180 | 97.495 |
| | 90.180 | 97.495 |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| Por diferenças temporárias | (781) | (279) |
| | 89.399 | 97.216 |
| Ativos por impostos correntes | | |
| IRC a recuperar | 510 | 147 |
| Outros | 66 | 66 |
| | 576 | 213 |
| Passivos por impostos correntes | | |
| Imposto sobre o rendimento a pagar | - | (400) |
| | 576 | (187) |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os montantes registados nas rubricas “Passivos por impostos correntes – Imposto sobre o rendimento a pagar” e “Ativos por impostos correntes – Imposto sobre o rendimento a recuperar” foram apurados ao abrigo do RETGS, que consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as empresas incluídas no perímetro de aplicação do RETGS, à qual será aplicável a taxa de IRC acrescida das respetivas Derramas.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| Saldo em 31.12.2015 | Variação em resultados | | | | | Variação nos capitais próprios | | | Saldo em 31.12.2016 | |
|---|---------------------------|------------------|--|---------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|---------------|
| | Lei n.º 61/2014 | | | | Ativação / (Reversão) | Total | Lei n.º 61/2014 | Ativação / (Reversão) | | Total |
| | IDA ativados no exercício | IDA do exercício | IDA não deduzido por insuficiência de LT | | | | | | | |
| Impostos diferidos ativos | | | | | | | | | | |
| Realidades abrangidas pelo Regime Especial aplicável aos IDA's: | | | | | | | | | | |
| Imparidade para crédito | 67.792 | - | (26.340) | 23.608 | - | (2.732) | - | - | - | 65.060 |
| Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais | 12.363 | - | (1.899) | 1.497 | - | (402) | - | - | - | 11.961 |
| Responsabilidade com pensões | 10.502 | - | (1.961) | 1.638 | - | (323) | - | - | - | 10.179 |
| Diferimento fiscal do impacto da transferência das pensões (Decreto-Lei n.º 127/2011) | 3.008 | - | (182) | 145 | - | (37) | - | - | - | 2.971 |
| | 93.665 | - | (30.382) | 26.888 | - | (3.494) | - | - | - | 90.171 |
| Realidades não abrangidas pelo Regime Especial: | | | | | | | | | | |
| Outras provisões | 3.830 | - | - | - | (3.821) | (3.821) | - | - | - | 9 |
| | 3.830 | - | - | - | (3.821) | (3.821) | - | - | - | 9 |
| | 97.495 | - | (30.382) | 26.888 | (3.821) | (7.315) | - | - | - | 90.180 |
| Impostos diferidos passivos | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (270) | - | - | - | - | - | (503) | (503) | - | (773) |
| Reavaliação de ativos fixos tangíveis | (9) | - | - | - | 1 | 1 | - | - | - | (8) |
| | (279) | - | - | - | 1 | 1 | (503) | (503) | - | (781) |
| | 97.216 | - | (30.382) | 26.888 | (3.820) | (7.314) | - | (503) | (503) | 89.399 |

* Em 2015 designado como "Provisões para cobrança duvidosa e crédito vencido" (Nota 2.1.).

| Saldo em 31.12.2014 | Variação em resultados | | | | | Variação nos capitais próprios | | | Saldo em 31.12.2015 | |
|---|---------------------------|------------------|--|--------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|---------------|
| | Lei n.º 61/2014 | | | | Ativação / (Reversão) | Total | Lei n.º 61/2014 | Ativação / (Reversão) | | Total |
| | IDA ativados no exercício | IDA do exercício | IDA não deduzido por insuficiência de LT | | | | | | | |
| Impostos diferidos ativos | | | | | | | | | | |
| Realidades abrangidas pelo Regime Especial aplicável aos IDA's: | | | | | | | | | | |
| Provisões para cobrança duvidosa e crédito vencido | 63.914 | 10.160 | (12.875) | 6.593 | - | 3.878 | - | - | - | 67.792 |
| Alteração da política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas actuariais | 13.290 | - | (1.899) | 972 | - | (927) | - | - | - | 12.363 |
| Responsabilidade com pensões | 11.248 | 37 | (1.560) | 777 | - | (746) | - | - | - | 10.502 |
| Diferimento fiscal do impacto da transferência das pensões (Decreto-Lei n.º 127/2011) | 3.099 | - | (184) | 93 | - | (91) | - | - | - | 3.008 |
| | 91.551 | 10.197 | (16.518) | 8.435 | 0 | 2.114 | - | - | - | 93.665 |
| Realidades não abrangidas pelo Regime Especial: | | | | | | | | | | |
| Outras provisões | 5.679 | - | - | - | (1.848) | (1.848) | - | (1) | (1) | 3.830 |
| | 5.679 | - | - | - | (1.848) | (1.848) | - | (1) | (1) | 3.830 |
| | 97.230 | 10.197 | (16.518) | 8.435 | (1.848) | 266 | - | (1) | (1) | 97.495 |
| Impostos diferidos passivos | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | (994) | - | - | - | - | - | 724 | 724 | - | (270) |
| Reavaliação de ativos fixos tangíveis | (22) | - | - | - | 13 | 13 | - | - | - | (9) |
| | (1.016) | - | - | - | 13 | 13 | 724 | 724 | - | (279) |
| | 96.214 | 10.197 | (16.518) | 8.435 | (1.835) | 279 | - | 723 | 723 | 97.216 |

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 2.9., em 2014, o Banco aderiu ao Regime Especial relativo aos ativos por impostos diferidos, previsto na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. Ao abrigo deste regime, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Banco reconheceu uma diminuição na rubrica “Ativos por impostos diferidos” no montante de 3.494 m.euros, em comparação com um aumento de 2.114 m.euros, respetivamente (ambos registados em resultados do exercício).

Conforme descrito na referida nota, a dedutibilidade fiscal futura dos gastos e variações patrimoniais negativas que deram origem aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime está limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução desses gastos e variações patrimoniais negativas, pelo que, na prática, da dedução fiscal dessas perdas ou variações patrimoniais negativas não pode resultar prejuízo fiscal. Por este motivo, durante o exercício de 2016, não foi possível ao Banco proceder à dedução dos ajustamentos relativos às realidades anteriormente mencionados e que representavam um montante de 30.382 m.euros.

Na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal, o Banco passou a apresentar as suas demonstrações financeiras individuais em IAS/IFRS, substituindo as NCA. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos na IAS 39, em substituição do registo de provisões para risco específico e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

O Decreto Regulamentar n.º 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar), veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidade e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Este Decreto Regulamentar estabelece que o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 (Aviso que era relevante para a determinação de provisões para crédito nas demonstrações financeiras apresentadas em NCA) deve ser considerado para efeitos de apuramento dos limites máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais em 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCA.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor das provisões para crédito constituídas a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e as perdas por imparidade registadas a 1 de janeiro de 2016 referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados.

A aplicação desta norma transitória, por parte do Banco, possibilitou a utilização de prejuízos fiscais reportáveis relativos aos exercícios de 2012, 2013 e 2014 (realidades sobre as quais o Banco não tinha impostos diferidos ativos registados a 31 de dezembro de 2015).

Os impostos diferidos ativos deduzidos ascenderam a 3.494 m.euros e os impostos diferidos não deduzidos por insuficiência de Lucro Tributável ascenderam a 26.888 m.euros.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A parte não deduzida (por insuficiência de lucro tributável ou apuramento de prejuízo fiscal) será relevada fiscalmente na determinação de lucros tributáveis futuros, com o limite acima referido, não estando condicionada a ocorrer num determinado prazo específico.

Em 31 de dezembro de 2016, os impostos diferidos ativos encontram-se registados à taxa de 25,5% à semelhança de 2015.

Em 2016 e 2015, foi reconhecido o seguinte impacto fiscal diretamente em capitais próprios do Banco:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|--------------|------------|
| Ativos financeiros disponíveis para venda: | | |
| - Imposto diferido | (503) | 723 |
| | (503) | 723 |

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|---------------|---------------|
| <u>Impostos correntes</u> | | |
| Contribuição para o sector bancário | 4.315 | 3.318 |
| Outros impostos sobre lucros | (661) | 249 |
| | 3.654 | 3.567 |
| <u>Impostos diferidos</u> | | |
| Registo e reversão de diferenças temporárias | 7.314 | (279) |
| Total de impostos reconhecidos em resultados | 10.968 | 3.288 |
| Resultado antes de impostos | 13.066 | 5.157 |
| Carga fiscal | 83,94% | 63,76% |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como segue:

| | 31-dez-16 | | 31-dez-15 | |
|--|---------------|---------------|---------------|--------------|
| | Taxa | Imposto | Taxa | Imposto |
| Resultado antes de impostos | | 13.066 | | 5.157 |
| Imposto apurado com base na taxa nominal | 25,50% | 3.332 | 25,50% | 1.315 |
| Contribuição para o sector bancário | 33,02% | 4.315 | 64,34% | 3.318 |
| Não ativação / reversão de impostos diferidos | 44,10% | 5.762 | (5,22%) | (269) |
| Mais / (menos) valias em imobilizado e liquidação da BBVA Gest | (23,03%) | (3.009) | 0,00% | - |
| Provisões não aceites fiscalmente | 3,33% | 435 | 0,00% | - |
| Tributação autónoma | 1,07% | 140 | 4,42% | 228 |
| Outros | (0,05%) | (7) | (25,29%) | (1.304) |
| Taxa efetiva | 83,94% | 10.968 | 63,76% | 3.288 |

Conforme referido anteriormente, em 30 de março de 2011, foi publicada a Portaria nº 121/2011, alterada pela Portaria nº 165-A/2016, de 14 de junho, que regulamenta a contribuição sobre o setor bancário estabelecida pelo artigo 141º da Lei nº 55-A / 2010, de 31 de dezembro, bem como as condições de aplicação desta taxa adicional. Em 2016 e 2015, o Banco reconheceu um custo de 4.315 m.euros e 3.318 m.euros, respetivamente, relacionado com esta contribuição extraordinária.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os impostos diferidos não ativados ascendem a 32.082 m.euros e 17.138 m.euros, respetivamente (calculados à taxa nominal de 25,5%), dos quais:

- 5.230 m.euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados entre 2014 e 2016 (16.187 m.euros em 31 de dezembro de 2015);
- 24.745 m.euros relativos a imparidade para créditos, dos quais 20.222 gerados em 2016;
- 1.673 m.euros relativos essencialmente a provisões para imóveis e provisões para outros ativos em 2016 (924 m.euros em 31 de dezembro de 2015);
- 9 m.euros relativos essencialmente a provisões para aplicações (27 m.euros em 31 de dezembro de 2015); e
- 425 m.euros relativos a benefícios a empregados gerados em 2016.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do Banco dos anos de 2013 a 2016 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração do Banco entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

No decorrer do exercício de 2016, foi iniciada uma inspeção de âmbito geral ao exercício de 2014 (último ano objeto de inspeção), que se encontra ainda a decorrer.

Em 2013, o Banco foi objeto de uma inspeção de âmbito geral ao exercício de 2011, tendo sido promovidas correções em sede de IRC (nomeadamente, variações de justo valor em ativos financeiros ao justo valor através de resultados e perdas de imparidade relativas a ativos financeiros disponíveis para venda). A liquidação adicional recebida pelo Banco relacionada com tais correções foi paga pelo Banco em 2014, no montante de 442 m.euros, sendo que o Banco tinha constituído uma provisão de 416 m.euros para este efeito em 31 de dezembro de 2013. O Banco efetuou a reclamação deste montante. Em 31 de dezembro de 2014, este montante encontrava-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado na rubrica "Imparidade de outros ativos – Outros devedores diversos", entretanto transferida em 2014, para a rubrica "Provisões – Outros riscos e encargos", mantendo-se em 31 de dezembro de 2016.

Em 2011, o Banco foi objeto de inspeções de âmbito geral aos exercícios de 2008 e de 2009, tendo sido promovidas correções em sede de retenções na fonte de IRS, em sede de IRC (determinados encargos considerados como não fiscalmente dedutíveis em sede deste imposto, entre outras) e de IVA (imposto deduzido referente a imóveis objeto de locação financeira). As liquidações adicionais recebidas pelo Banco relacionadas com tais correções foram já objeto de pagamento integral.

No que respeita aos exercícios de 2005 a 2007, os mesmos estão encerrados, não havendo quaisquer processos fiscais pendentes quanto a esses exercícios.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Relativamente ao IRC dos exercícios de 2003 e de 2004, o Banco foi alvo de correção aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente declarados nesses dois exercícios, tendo as autoridades fiscais emitido liquidações adicionais de IRC (por considerarem que quer em 2003, quer em 2004, deveriam ter sido apuradas matérias coletáveis positivas), tendo pelo Banco sido prestadas as necessárias garantias bancárias para suspender o processo de execução fiscal.

Os valores liquidados adicionalmente a título de IRC e juros compensatórios relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004, foram objeto de contestação em sede judicial, a qual se encontra atualmente pendente de análise. No entendimento do Banco, as liquidações adicionais de IRC referentes a esses dois exercícios não deverão ser consideradas como definitivas, na medida em que, para efeitos do apuramento final do resultado fiscal dos exercícios de 2003 e de 2004, deverá-se aguardar pela decisão dos dois processos fiscais ainda pendentes de decisão (relativos aos exercícios de 2002 e 2003), os quais têm implicação direta na determinação de tais resultados fiscais. Em 2013, o Banco procedeu ao pagamento, no âmbito da adesão ao regime Excepcional de Regularização de Dívidas Fiscais e à Segurança Social ("RERD") do montante de 995 m.euros. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, este montante encontra-se registado na rubrica "Outros devedores diversos", encontrando-se totalmente provisionado na rubrica "Provisões – Outros riscos e encargos".

17. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|---------------|---------------|
| <u>Ativos recebidos em dação em pagamento:</u> | | |
| Imóveis | 61.051 | 44.578 |
| <u>Outras disponibilidades</u> | 2 | 8 |
| <u>Outros ativos</u> | | |
| Metais preciosos | 15 | 15 |
| <u>Devedores e outras aplicações</u> | | |
| Devedores por operações sobre futuros | 973 | 1.566 |
| Sector Público Administrativo | | |
| IVA a recuperar | 1.236 | 1.204 |
| Bonificações a receber | 41 | 44 |
| Outros devedores diversos | 16.531 | 14.711 |
| | 18.781 | 17.525 |
| <u>Rendimentos a receber</u> | | |
| Comissões | | |
| BBVA Seguros, SA, de Seguros y Reseguros (Nota 40) | 2.354 | 2.451 |
| Outros | 1.499 | 997 |
| <u>Despesas com encargo diferido</u> | | |
| Seguros | 45 | 42 |
| Outras | 282 | 195 |
| | 327 | 237 |
| <u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u> | | |
| Fundo de Pensões | 21.836 | 14.855 |
| <u>Outras contas de regularização</u> | | |
| Operações cambiais a liquidar | 330 | 192 |
| Operações ativas a regularizar | 1.401 | 1.469 |
| | 23.567 | 16.516 |
| | 107.596 | 82.327 |
| <u>Imparidade – Outros ativos (Nota 22)</u> | | |
| Outros devedores diversos | (10.937) | (10.106) |
| Ativos recebidos em dação em pagamento | (6.876) | (5.045) |
| | (17.813) | (15.151) |
| | 89.783 | 67.176 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento na rubrica "Ativos recebidos em dação em pagamento" durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser apresentado da seguinte forma:

| | 31-dez-15 | | Fusão BBVA Leasimo (Nota 1.1.) | | | 31-dez-16 | | | | |
|--|---------------|----------------|-----------------------------------|--------------|---------------|---------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Valor bruto | Imparidade | Valor bruto | Imparidade | Aquisições | Alienações / Abates | (Dotações) / Reversões de imparidade | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| | (Nota 22) | | (Nota 22) | | (Nota 22) | | | (Nota 22) | | |
| Ativos recebidos em dação em pagamento - Imóveis | 44.578 | (5.045) | 480 | (181) | 23.369 | (7.376) | (1.650) | 61.051 | (6.876) | 54.175 |
| | 44.578 | (5.045) | 480 | (181) | 23.369 | (7.376) | (1.650) | 61.051 | (6.876) | 54.175 |

| | 31-dez-14 | | Aquisições | Alienações / Abates | (Dotações) / Reversões de imparidade | 31-dez-15 | | |
|--|---------------|----------------|---------------|---------------------|--------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| | Valor bruto | Imparidade | | | | Valor bruto | Imparidade | Valor líquido |
| | (Nota 22) | | (Nota 22) | | | (Nota 22) | | |
| Ativos recebidos em dação em pagamento Imóveis | 35.066 | (5.640) | 16.800 | (7.288) | 595 | 44.578 | (5.045) | 39.533 |
| | 35.066 | (5.640) | 16.800 | (7.288) | 595 | 44.578 | (5.045) | 39.533 |

Em 2016 e 2015 o BBVA Portugal alienou imóveis recebidos em dação em pagamento que se encontravam registados por 6.271 m.euros e 6.019 m.euros, respetivamente, tendo gerado com estas operações mais-valias líquidas de 1.404 m.euros e 1.363 m.euros, respetivamente, conforme abaixo detalhado:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|------------------------------|---------------------|---------------------|
| Valor contabilístico | 7.376 | 7.288 |
| Imparidade | (1.105) | (1.269) |
| Valor contabilístico líquido | <u>6.271</u> | <u>6.019</u> |
| Valor de venda | 7.675 | 7.382 |
| | <u>1.404</u> | <u>1.363</u> |
| Mais-valias (Nota 36) | 867 | 642 |
| Menos-valias (Nota 36) | (568) | (548) |
| Reversão de imparidade | 1.105 | 1.269 |
| | <u>1.404</u> | <u>1.363</u> |

A rubrica "Devedores e outras aplicações – IVA a recuperar" corresponde ao imposto pago pelo Banco aquando da aquisição de bens associados a operações de leasing. Este valor foi compensado pela autoridade tributária no que se referia a dívidas fiscais decorrentes de processos de IRC e IRS que foram objeto de contestação por parte do Banco. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante reclamado encontra-se totalmente provisionado, na rubrica "Outros devedores diversos" (Nota 22).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Devedores e outras aplicações – Outros devedores diversos” inclui valores a reembolsar pela Direção-Geral de Contribuições e Impostos referentes a depósitos do valor de venda de imóveis recuperados e em execução fiscal, nos montantes de 952 m.euros e 780 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Rendimentos a receber – Comissões” refere-se a valores a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Notas 39 e 40).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por um Fundo de Pensões. A gestão deste Fundo é da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“BBVA Fundos”).

Com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015, a elaboração das avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência foi elaborada por um perito independente, Towers Watson.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades do Banco com referência a 31 de dezembro de 2016 e 2015 são os seguintes:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|----------------------------------|----------------------------------|
| <u>Pressupostos financeiros</u> | | |
| Taxa de desconto | 2,00% | 2,50% |
| Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios | | |
| - 2016 | n.a. | 0,50% |
| - 2017 | 0,75% | 0,50% |
| - após 2017 | 1,90% | 2,10% |
| Taxa de crescimento das pensões | | |
| - 2016 | n.a. | 0,00% |
| - 2017 | 0,75% | 0,00% |
| - após 2017 | 1,15% | 1,25% |
| Taxa de crescimento das pensões da Segurança Social | | |
| - 2016 | n.a. | 0,00% |
| - 2017 | 0,75% | 0,00% |
| - após 2017 | 1,15% | 1,25% |
| Taxa de crescimento dos salários para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social | | |
| - 2016 | n.a. | 0,50% |
| - 2017 | 0,75% | 0,50% |
| - após 2017 | 1,90% | 2,10% |
| Taxa de inflação para efeitos de apuramento das pensões a pagar pela Segurança Social | 1,50% | 1,50% |
| <u>Pressupostos demográficos</u> | | |
| Tábua de mortalidade | TV – 88/90 | TV – 88/90 |
| Tábua de invalidez | EVK 80 a 50% | EVK 80 a 50% |
| Percentagem de casados | Real | Real |
| Idade da Reforma | | |
| - 2016 | 66 | 66 |
| - após 2016 | com o Decreto-Lei n.º 167-E/2013 | com o Decreto-Lei n.º 167-E/2013 |

Conforme a revisão da IAS 19, o conceito de retorno esperado dos ativos e custo dos juros foi eliminado. O custo financeiro passa a ser calculado através da aplicação da taxa de desconto do passivo (ativo) líquido de benefício definido.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Banco incorporou na sua determinação informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações do universo da Zona Euro, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito.

Em 2016 e 2015, a duração das responsabilidades com pensões do BBVA Portugal era de 21 e 20 anos, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o número de participantes abrangidos pelo plano de pensões é o seguinte:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---------------------------|--------------|--------------|
| Empregados no ativo | 403 | 410 |
| Reformados e pensionistas | 1.105 | 1.120 |
| | <u>1.508</u> | <u>1.530</u> |

As responsabilidades com pensões de reforma, assistência médica e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2016 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

f

| | 31-12-2016 | 31-12-2015 | 31-12-2014 | 31-12-2013 | 31-12-2012 |
|--|----------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------|
| Estimativa das responsabilidades por serviços passados: | | | | | |
| - Pensões | | | | | |
| . Empregados no activo | 69.945 | 64.112 | 85.373 | 74.201 | 71.169 |
| . Reformados e pensionistas | 131.573 | 122.678 | 105.110 | 78.436 | 77.013 |
| | <u>201.518</u> | <u>186.790</u> | <u>190.483</u> | <u>152.637</u> | <u>148.182</u> |
| - Assistência médica | | | | | |
| . Empregados no activo | 4.566 | 5.863 | 7.459 | 5.715 | 5.227 |
| . Reformados e pensionistas | 13.487 | 17.172 | 17.657 | 15.511 | 15.365 |
| | <u>18.053</u> | <u>23.035</u> | <u>25.116</u> | <u>21.226</u> | <u>20.592</u> |
| - Subsídio por morte | | | | | |
| | <u>925</u> | <u>838</u> | <u>784</u> | <u>577</u> | <u>1.081</u> |
| | <u>220.496</u> | <u>210.663</u> | <u>216.383</u> | <u>174.440</u> | <u>169.855</u> |
| Cobertura das responsabilidades | | | | | |
| - Valor patrimonial dos Fundos | 237.820 | 220.819 | 225.430 | 172.701 | 167.347 |
| - Contratos de rendas vitalícias | 4.512 | 4.699 | 4.960 | 4.960 | 5.581 |
| | <u>242.332</u> | <u>225.518</u> | <u>230.390</u> | <u>177.661</u> | <u>172.928</u> |
| Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 17) | <u>21.836</u> | <u>14.855</u> | <u>14.007</u> | <u>3.221</u> | <u>3.073</u> |
| Desvios actuariais e financeiros: | | | | | |
| - Alteração de pressupostos | - | - | 47.188 | (469) | 17.676 |
| - Ajustamentos de experiência: | | | | | |
| . Outros (Ganhos) / Perdas actuariais | 12.829 | (1.917) | 1.826 | (4.171) | (4.531) |
| . (Ganhos) / Perdas financeiras | (15.274) | 6.780 | (48.102) | 5.022 | (13.384) |
| | <u>(2.445)</u> | <u>4.863</u> | <u>(46.276)</u> | <u>851</u> | <u>(17.915)</u> |
| | <u>(2.445)</u> | <u>4.863</u> | <u>912</u> | <u>382</u> | <u>(239)</u> |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O movimento no valor atual das responsabilidades por serviços passados ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|----------------|----------------|
| Responsabilidades no início do exercício | 210.663 | 216.383 |
| Custo dos juros e do serviço corrente (Nota 37) | 6.802 | 7.481 |
| Subsídio por morte (Nota 37) | 5 | 7 |
| Desvios atuariais: | | |
| - Alteração de pressupostos: | 12.267 | - |
| - (Ganhos) / perdas de experiência | 562 | (1.917) |
| Decréscimo nas responsabilidades decorrentes do despedimento coletivo (Nota 1.2. e 36) | - | (7.489) |
| Decréscimo nas responsabilidades decorrentes da adoção do novo Acordo Coletivo de Trabalho (Nota 37) | (6.080) | - |
| Pensões pagas pelos fundos de pensões | (4.262) | (4.072) |
| Contribuições dos colaboradores | 209 | 270 |
| Outros | 330 | - |
| Responsabilidades no fim do exercício | <u>220.496</u> | <u>210.663</u> |

Nos dois últimos exercícios, importa ainda salientar os seguintes aspetos:

· Alteração dos pressupostos atuariais

De acordo com as IAS/IFRS, a taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa que se têm verificado implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a redução abrupta das "yields" de mercado relativas à dívida das empresas com melhores "ratings" e também uma redução do cabaz disponível dessas obrigações. Deste modo, e de forma a manter a representatividade da taxa de desconto nestas circunstâncias, o Banco reduziu a taxa de desconto a considerar no apuramento das responsabilidades associadas a serviços passados de 2,5% em 31 de dezembro de 2015, para 2,0% em 31 de dezembro de 2016, tendo reconhecido no exercício de 2016 um aumento no valor das responsabilidades no montante de 12.267 m.euros.

· Decréscimo nas responsabilidades decorrentes da adoção do novo Acordo Coletivo de Trabalho

A 8 de agosto de 2016 foi publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º29 a renegociação do Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário. Nesta renegociação apresenta-se a alteração de financiamento do sistema de saúde dos bancários (SAMS) a partir de fevereiro de 2017 que alterou o valor de 6,5% dos salários e pensões dos beneficiários elegíveis, para um valor fixo per-capita. O Banco registou durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 um decréscimo de 6.080 m.euros nas responsabilidades por serviços passados associado a esta realidade.

. Decréscimo nas responsabilidades por pensões de reforma decorrente do despedimento coletivo

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco reconheceu proveitos de 7.489 m.euros relativos à redução das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente na rubrica "Outros rendimentos de exploração", conforme referido anteriormente na Nota 1.2.. Estes proveitos foram apurados pelo atuário independente, Towers Watson, através da aplicação da cláusula n.º 140 do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACTV). Deste modo, as pensões a pagar pelo Banco relativamente a estes colaboradores foram calculadas com base na retribuição do nível em que cada colaborador se encontrava colocado à data do despedimento coletivo, tomando em consideração a taxa de formação da pensão do Regime Geral da Segurança Social.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efetuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Companhia de Seguros Groupama Vida. O valor atual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela Towers Watson utilizando pressupostos atuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões. O movimento ocorrido na cobertura das responsabilidades foi o seguinte:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|-----------|-----------|
| Saldo inicial: | | |
| . Valor patrimonial do Fundo | 220.819 | 225.430 |
| . Contratos de rendas vitalícias | 4.699 | 4.960 |
| | 225.518 | 230.390 |
| Contribuições dos colaboradores | 209 | 270 |
| Rendimento efetivo dos fundos de pensões: | | |
| - Rendimento do fundo de pensões apurado com base na taxa de desconto | 5.593 | 5.710 |
| - Desvios de rendimento dos ativos | 15.274 | (6.780) |
| Pensões pagas pelos fundos de pensões | (4.262) | (4.072) |
| Saldo final | 242.332 | 225.518 |

Em 2016, a taxa de retorno efetiva do Fundo de Pensões foi de 7,7% (-0,7% em 2015).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões apresenta a seguinte composição:

| 2016 | | |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|
| Ativos | Nível de acordo com a IFRS 13 | Montante |
| Liquidez | | 4.019 |
| Obrigações | 2 | 232.879 |
| Unidades de participação | 3 | 1.269 |
| Outros | | (347) |
| Valor patrimonial do Fundo | | 237.820 |
| Apólice de seguros | | 4.512 |
| | | 242.332 |

| 2015 | | |
|----------------------------|-------------------------------|----------------|
| Ativos | Nível de acordo com a IFRS 13 | Montante |
| Liquidez | | 21.131 |
| Obrigações | 2 | 198.794 |
| Unidades de participação | 3 | 1.237 |
| Outros | | (343) |
| Valor patrimonial do Fundo | | 220.819 |
| Apólice de seguros | | 4.699 |
| | | 225.518 |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira do Fundo de Pensões incluía obrigações de empresas do Grupo, no montante de 3.104 m.euros e 3.161 m.euros, respetivamente.

O movimento nos desvios atuariais e financeiros reconhecidos diretamente em capitais próprios pode ser resumido da seguinte forma:

| | |
|--|-----------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2014 (nota 26) | (75.508) |
| Desvios financeiros no rendimento dos ativos | (6.780) |
| Outros ganhos atuariais | 1.917 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2015 (nota 26) | (80.371) |
| Desvios financeiros no rendimento dos ativos | 15.274 |
| Outros perdas atuariais | (12.829) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2016 (nota 26) | (77.926) |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2016 e 2015, os impactos reconhecidos em resultados com pensões de reforma e responsabilidades com saúde podem ser resumidos da seguinte forma:

| | 31.12.2016 | 31.12.2015 |
|--|----------------|----------------|
| Custo dos juros e do serviço corrente (Nota 37) | 6.802 | 7.481 |
| Rendimento dos ativos apurado com base na taxa de desconto (Nota 37) | (5.593) | (5.710) |
| Subsídio por morte (Nota 37) | 5 | 7 |
| Decréscimo nas responsabilidades por serviços passados decorrente do despedimento coletivo (Notas 1.2. e 36) | - | (7.489) |
| Decréscimo nas responsabilidades decorrentes da adoção do novo Acordo Coletivo de Trabalho (Nota 37) | (6.080) | - |
| | (4.866) | (5.711) |

Em 2016 e 2015, os encargos com a Segurança Social ascenderam a 4.440 m.euros e 5.027 m.euros, respetivamente (Nota 37).

A política de investimentos implementada pelo Banco tem como um dos objetivos a mitigação de riscos, nomeadamente dos riscos de mercado e de taxa de juro. Esta proteção é exercida através de uma limitação da exposição da carteira a ativos que não obrigações. A política de investimentos permite ainda a utilização de futuros, *swaps* e opções sobre taxa de juro, para a cobertura parcial do risco de taxa de juro.

Para efeitos de análise e cálculos de projeções, foi considerado o conceito de duração de forma idêntica entre a duração dos ativos financeiros e duração das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros para o período objeto de avaliação atuarial conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

| | 2016 | | 2015 | |
|--|-----------------------|----------|-----------------------|----------|
| | (Redução) / acréscimo | | (Redução) / acréscimo | |
| | em % | em valor | em % | em valor |
| Alteração na taxa de desconto | | | | |
| Acréscimo de 0,25% | -4,78% | (10.071) | -4,43% | (9.586) |
| Redução de 0,25% | 5,11% | 10.761 | 4,73% | 10.241 |
| Alteração na taxa de crescimento dos salários | | | | |
| Acréscimo de 0,25% | 1,98% | 4.175 | 1,74% | 3.774 |
| Redução de 0,25% | -1,89% | (3.984) | -1,67% | (3.612) |
| Alteração na taxa de crescimento dos pensões | | | | |
| Acréscimo de 0,25% | 5,69% | 11.991 | 5,09% | 11.018 |
| Redução de 0,25% | -5,36% | (11.288) | -4,52% | (9.784) |

19. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Recursos do Banco Central Europeu | 100.000 | 100.000 |
| | <u>100.000</u> | <u>100.000</u> |
| Juros a pagar | - | 139 |
| | <u>-</u> | <u>139</u> |
| | <u>100.000</u> | <u>100.139</u> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os recursos junto de bancos centrais eram remunerados à taxa média de 0% e 0,115%, respetivamente. Nestas datas os empréstimos dados em garantia a estas operações ascendiam a 120.000 m.euros (Nota 11). Adicionalmente, em 2016, as obrigações de dívida pública dadas em garantia a estas operações ascendiam a 10.800 m.euros (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos de bancos centrais, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|-------------------|-----------------------|-----------------------|
| Até três meses | - | 35.000 |
| De um a dois anos | 100.000 | - |
| Mais de dois anos | - | 65.000 |
| | <u>100.000</u> | <u>100.000</u> |

Em junho de 2016 o BBVA Portugal participou no programa TLTRO I-8 antecipando o vencimento das duas operações de financiamento junto do BCE (provenientes do programa TLTRO I-1). Com a participação no novo programa o financiamento junto do BCE manteve o mesmo valor, mas prolongou o vencimento para 29 de junho de 2018 e a uma taxa de zero.

20. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|-------------------------|-------------------------|
| À vista | | |
| Depósitos à ordem | | |
| Instituições de crédito no país | 30.691 | 97.809 |
| Instituições de crédito no estrangeiro | 9.307 | 4.553 |
| | <u>39.998</u> | <u>102.362</u> |
| Depósitos a prazo e outros recursos | | |
| Instituições de crédito no estrangeiro | 1.537.227 | 1.392.897 |
| Instituições de crédito no país | 120.039 | 220.069 |
| | <u>1.697.264</u> | <u>1.715.328</u> |
| Juros a pagar | | |
| Recursos de instituições de crédito no país | - | 3 |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | 933 | 1.708 |
| | <u>933</u> | <u>1.711</u> |
| | <u>1.698.197</u> | <u>1.717.039</u> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Até três meses | 161.441 | 575.711 |
| De três meses a um ano | 922.185 | 400.000 |
| De um a cinco anos | 472.065 | 591.146 |
| A mais de cinco anos | 141.573 | 148.471 |
| | <u>1.697.264</u> | <u>1.715.328</u> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos do BBVA, S.A. ascendiam a 1.493.022 m.euros e 1.338.438 m.euros (Nota 40), sendo remunerados à taxa média de 0,28 % e 0,60%, respetivamente.

Durante o mês de dezembro de 2016 o BBVA Portugal viu reduzir os seus recursos junto de clientes por algumas saídas de depósitos (Nota 21), recorrendo assim a um financiamento adicional junto do BBVA, S.A. de modo a superar o seu gap de liquidez.

21. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|------------------|------------------|
| Depósitos | | |
| À ordem | 1.207.758 | 884.832 |
| A prazo | 671.445 | 1.720.901 |
| De poupança | 805 | 1.045 |
| Outros recursos de clientes | | |
| Cheques e ordens a pagar | 742 | 742 |
| Outros | 5 | 5 |
| | 1.880.755 | 2.607.525 |
| Correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura (Nota 8) | (191) | (3.540) |
| | 1.880.564 | 2.603.985 |
| Encargos a pagar | | |
| Juros de recursos de clientes | 1.788 | 4.520 |
| Juros de empréstimos | 24 | 54 |
| Despesas com encargo diferido | | |
| Juros de recursos de clientes | (107) | (104) |
| | 1.882.269 | 2.608.455 |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|------------------------|------------------|------------------|
| Até três meses | 1.493.594 | 2.016.484 |
| De três meses a um ano | 337.323 | 540.908 |
| De um a cinco anos | 49.838 | 50.133 |
| | 1.880.755 | 2.607.525 |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos a prazo de clientes eram remunerados à taxa média de 0,39% e 0,72%, respetivamente.

O valor registado na rubrica de "correções de valor de passivos que sejam objeto de operações de cobertura" refere-se a operações de negociação que estavam a ser diferidas.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

22. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| | 2016 | | | | | | | Saldos em 31-12-2016 |
|--|----------------------|---------------------------------|------------------------------|--------------------------------|----------------|------------------------|-----------------|----------------------|
| | Saldos em 31-12-2015 | Fusão BBVA Leasimio (Nota 1.1.) | Aviso n.º 5/2015 (Nota 2.1.) | Saldos em 31-12-2015 ajustados | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | |
| Imparidades e provisões do ativo | | | | | | | | |
| - Imparidade para crédito a clientes (Nota 11) | - | - | 318.714 | 318.714 | 148.392 | (148.990) | (33.602) | 284.514 |
| - Provisões para créditos de cobrança duvidosa (Nota 11) | 95.338 | 50 | (95.388) | - | - | - | - | - |
| - Provisões para crédito e juros vencidos (Nota 11) | 219.607 | 291 | (219.898) | - | - | - | - | - |
| - Provisões para risco-país de crédito a clientes (Nota 11) | 6 | - | (6) | - | - | - | - | - |
| | 314.951 | 341 | 3.422 | 318.714 | 148.392 | (148.990) | (33.602) | 284.514 |
| Provisões | | | | | | | | |
| - Riscos gerais de crédito | 15.058 | 77 | (15.135) | - | - | - | - | - |
| - Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos (Nota 24) | - | - | 11.713 | 11.713 | 12.255 | (16.794) | - | 7.174 |
| - Outros riscos e encargos | 5.958 | 187 | - | 6.145 | 1.788 | (968) | (116) | 6.849 |
| | 21.016 | 264 | (3.422) | 17.858 | 14.043 | (17.762) | (116) | 14.023 |
| - Imparidade de ativos financeiros: | | | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (nota 9) | 995 | - | - | 995 | 2 | - | - | 997 |
| - Imparidade de outros ativos: | | | | | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda (Nota 12) | 361 | - | - | 361 | 1 | (10) | - | 352 |
| Outros Ativos: | | | | | | | | |
| Outros Ativos tangíveis (Nota 13) | 4.854 | - | - | 4.854 | 524 | (3.026) | - | 2.352 |
| Ativos intangíveis (Nota 14) | 200 | - | - | 200 | - | (200) | - | - |
| Ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 17) | 5.045 | 181 | - | 5.226 | 6.017 | (4.367) | - | 6.876 |
| Investimentos em filiais, associadas e empr.conjuntos (Nota 15) | 11.117 | (3.188) | - | 7.929 | - | - | - | 7.929 |
| Outros devedores diversos (Nota 17) | 10.106 | - | - | 10.135 | 1.360 | (402) | (156) | 10.937 |
| | 31.683 | (3.007) | - | 28.705 | 7.902 | (8.005) | (156) | 28.446 |
| | 368.645 | (2.402) | - | 366.272 | 170.339 | (174.757) | (33.874) | 327.980 |

| | 2015 | | | | | Saldos em 31-12-2015 |
|--|----------------------|----------------|------------------------|----------------|---------------|----------------------|
| | Saldos em 31-12-2014 | Reforços | Reposições e anulações | Utilizações | Transferência | |
| Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito: | | | | | | |
| - Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11) | 120.240 | 50.331 | (75.233) | - | - | 95.338 |
| - Crédito e juros vencidos (Nota 11) | 197.080 | 83.041 | (53.872) | (6.642) | - | 219.607 |
| - Risco-país de Crédito a Clientes (Nota 11) | 5 | 6 | (5) | - | - | 6 |
| | 317.325 | 133.378 | (129.110) | (6.642) | - | 314.951 |
| Provisões | | | | | | |
| - Riscos gerais de crédito (Nota 11) | 21.830 | 2.684 | (9.455) | (1) | - | 15.058 |
| - Outros riscos e encargos | 6.060 | 1.527 | (1.360) | (69) | (200) | 5.958 |
| | 27.890 | 4.211 | (10.815) | (70) | (200) | 21.016 |
| Imparidade | | | | | | |
| - Imparidade de outros ativos financeiros: | | | | | | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9) | 774 | - | - | (543) | 764 | 995 |
| | 774 | - | - | (543) | 764 | 995 |
| - Imparidade de outros ativos: | | | | | | |
| Outros ativos tangíveis (Nota 13) | 4.738 | 3.574 | (3.458) | - | - | 4.854 |
| Ativos intangíveis (Nota 14) | 200 | - | - | - | - | 200 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15) | 10.818 | 404 | (105) | - | - | 11.117 |
| Ativos não correntes detidos para venda | 381 | 9 | (30) | - | 1 | 361 |
| Ativos recebidos em dação em pagamento (Nota 17) | 5.640 | 4.279 | (4.873) | - | (1) | 5.045 |
| Outros devedores diversos (Nota 17) | 9.284 | 1.354 | (476) | (256) | 200 | 10.106 |
| | 31.061 | 9.620 | (8.942) | (256) | 200 | 31.683 |
| | 377.050 | 147.209 | (148.867) | (7.511) | 764 | 368.645 |

As "Utilizações" em 2016 incluem a transferência de 32.557 m.euros de créditos registados em balanço, totalmente provisionados, para crédito abatido registado em rubricas extrapatrimoniais.

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|---------------|---------------|
| <u>Credores e outros recursos</u> | | |
| Credores por operações sobre futuros | 22 | 7 |
| Setor Público Administrativo | | |
| Imposto sobre valor acrescentado | 468 | 1.038 |
| Retenção de impostos na fonte | 1.304 | 2.517 |
| Contribuições para a Segurança Social | 329 | 676 |
| Cobranças por conta de terceiros | 12 | 25 |
| Contribuições para outros sistemas de saúde | 80 | 175 |
| Credores diversos | | |
| Fornecedores de Leasing | 634 | 768 |
| Credores por contrato de factoring | 20 | 99 |
| Outros fornecedores | 673 | 2.149 |
| Outros credores | 1.326 | 5.261 |
| | 4.868 | 12.715 |
| <u>Encargos a pagar</u> | | |
| Comissões por operações sobre instrumentos financeiros | 5 | 5 |
| Por gastos com pessoal | | |
| Provisão para férias e subsídio de férias | 2.776 | 2.905 |
| Remunerações variáveis | 4.450 | 3.799 |
| Prémio de antiguidade | - | 4.063 |
| Prémio final de carreira | 1.034 | - |
| Indemnizações contratuais | - | 11.819 |
| Outros | 956 | 512 |
| Por gastos gerais administrativos | 5.130 | 3.633 |
| Outros | 936 | 702 |
| | 15.287 | 27.438 |
| <u>Receitas com rendimento diferido</u> | | |
| Comissões sobre garantias prestadas | 178 | 175 |
| <u>Outras contas de regularização</u> | | |
| Posição cambial | 330 | 192 |
| Outras operações a regularizar | 15.470 | 11.327 |
| | 15.800 | 11.519 |
| | 36.133 | 51.847 |

A rubrica "Prémio final de carreira" corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios do prémio final de carreira introduzido pelo novo Acordo Coletivo de Trabalho Vertical para o setor bancário, em substituição do Prémio de Antiguidade (Nota 2.11). Este montante é determinado pelo atuário, Towers Watson.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O impacto líquido da eliminação do prémio de antiguidade e da criação do prémio de final de carreira pode ser apresentado da seguinte forma:

| | |
|---|-------------------|
| Anulação do prémio de antiguidade | 1.645 |
| Estimativa de prémio de final de carreira (com segurança social à taxa 25,6%) | <u>(1.034)</u> |
| | <u>611</u> |

A anulação do prémio de antiguidade correspondeu a uma redução das responsabilidades com serviços passados no montante de 1.645 mEuros. Na medida em que se trata de uma alteração dos benefícios do plano de pensões, este impacto foi registado em resultados na rubrica "Custos com Pessoal" (Nota 37), conforme previsto na IAS 19.

De acordo com informação preparada pela Tower Watson o valor de estimativa das responsabilidades com prémio final de carreira, em 31 de dezembro de 2016, ascendem a 1.034 mEuros (Nota 37).

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Encargos a pagar – por gastos com pessoal – Indemnizações contratuais" corresponde ao montante acordado de indemnizações a pagar aos colaboradores que foram abrangidos pelo despedimento coletivo ocorrido em dezembro de 2015 (Nota 1.2.). Estas indemnizações foram liquidadas em janeiro de 2016.

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Credores e outros recursos – outros credores" incluía o montante de 4.123 m.euros relativos a despesas no âmbito da operação de titularização de créditos realizada pelo Banco no final de 2015 (Nota 1.3.).

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à atividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|------------------|------------------|
| <u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u> | | |
| Garantias e avales prestados | 170.627 | 119.545 |
| Ativos dados em garantia | 120.999 | 119.544 |
| Aceites e endossos | 12.921 | 11.360 |
| Créditos documentários abertos | 15.303 | 9.111 |
| Outros passivos eventuais | 1.507 | 223 |
| | 321.357 | 259.783 |
| <u>Compromissos perante terceiros</u> | | |
| <u>Compromissos irrevogáveis</u> | | |
| Por linhas de crédito | 82.096 | 79.657 |
| Por subscrição de títulos | 229.200 | 66.050 |
| Responsabilidades a prazo de contribuições para | | |
| Fundo de Garantia de Depósitos | 587 | 680 |
| Responsabilidade potencial para com | | |
| Sistema de indemnização aos investidores | 292 | 678 |
| Outros compromissos irrevogáveis | 7.831 | 8.161 |
| | 320.006 | 155.226 |
| <u>Compromissos revogáveis</u> | | |
| Facilidades de descoberto | 352.692 | 384.564 |
| Por linhas de crédito | 126.211 | 147.341 |
| Outros compromissos revogáveis | 4.495 | 3.758 |
| | 483.398 | 535.663 |
| <u>Responsabilidades por prestação de serviços</u> | | |
| Depósito e guarda de valores | 2.949.778 | 2.984.898 |
| Valores recebidos para cobrança | 19.477 | 28.495 |
| Valores administrados pela instituição | 2.869.076 | 2.721.259 |
| Rendas vincendas e valores residuais | 133.975 | 144.514 |
| Outras | 110.823 | 52.176 |
| | 6.083.129 | 5.931.342 |

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objetivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2016 e 2015, o BBVA Portugal efetuou o pagamento das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos nos montantes de 1 m.euros e 126 m.euros, respetivamente (Nota 36). De referir que, em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro no montante de 113 m.euros (Nota 9).

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de acionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

O Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso nº 1/2013 e as Instruções nº 6/2013 e nº 7/2013, do Banco de Portugal está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. Em 2016 o Banco reconheceu um custo com a contribuição periódica para o Fundo de Resolução no montante de 862 m.euros, sendo que em 2015 este custo foi de 712 m.euros (Nota 36).

O saldo da rubrica de “responsabilidade por prestação de serviços – valores administrados pela instituição” corresponde essencialmente às operações de crédito a habitação que foram cedidas no âmbito da operação de titularização e garantias associadas.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a imparidade registada para garantias e compromissos assumidos ascendia a 7.174 m.euros e 11.713 m.euros, respetivamente.

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a estrutura acionista é a seguinte:

| | 31-dez-16 | | 31-dez-15 | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------|----------------|
| | N.º de Ações | % | N.º de Ações | % |
| Entidades do Grupo BBVA | | | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 529.999.800 | 100,00% | 529.999.800 | 100,00% |
| Outros | 200 | 0,00% | 200 | 0,00% |
| | 530.000.000 | 100,00% | 530.000.000 | 100,00% |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Na sequência das deliberações das Assembleias Gerais realizadas em 28 de junho de 2013 e 20 de dezembro de 2013, o Banco realizou aumentos de capital através da emissão de 35.000.000 ações e 15.000.000 ações, respetivamente, pelo valor nominal de 1 Euro cada, as quais foram emitidas ao par e integralmente subscritas e realizadas pelo acionista BBVA, S.A.. Com a realização destas operações, o capital social em 31 de dezembro de 2016 e 2015 ascende a 530.000 m.euros, integralmente subscrito e realizado.

Prémio de emissão

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 m.euros com um prémio de emissão de 7.008 m.euros. Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|------------------|------------------|
| <u>Reservas de reavaliação</u> | | |
| Reservas resultantes da valorização ao justo valor: | | |
| De ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9) | 3.034 | 1.061 |
| Impostos (Nota 16) | (774) | (271) |
| Outros | (1) | (764) |
| Reservas de reavaliação do imobilizado | 208 | 218 |
| Reserva relativa a impostos diferidos ativos referentes a responsabilidades com pensões | 13.290 | 13.290 |
| Reservas relativas a desvios atuariais (Nota 18) | (77.926) | (80.371) |
| | (62.169) | (66.837) |
| Reserva legal | 14.778 | 14.591 |
| Outras reservas | 12.725 | 12.726 |
| Resultados transitados | (283.861) | (284.789) |
| | (256.358) | (257.472) |
| Resultado líquido do exercício | 2.098 | 1.869 |
| | (316.429) | (322.440) |

Reservas de reavaliação

Reservas de reavaliação do imobilizado

Provêm das reavaliações do imobilizado efetuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 31 de dezembro de 2016, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efetuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

| | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Reserva de reavaliação |
|---------|-------------|-------------------------|------------------------|
| Imóveis | 208 | - | 208 |

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflete as mais e menos-valias potenciais em ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|------------------|------------------|
| Juros de disponibilidades | 4 | 13 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito | 8 | 13 |
| Juros de crédito a clientes | | |
| Crédito interno | 38.673 | 59.922 |
| Crédito ao exterior | 2.286 | 4.021 |
| Outros créditos e valores a receber (titulados) | 10.652 | 9.445 |
| Juros de crédito vencido | 1.703 | 1.458 |
| Juros de ativos financeiros detidos para negociação | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 11.038 | 16.629 |
| Títulos | 1 | 1 |
| Juros de ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Títulos | 765 | 824 |
| Juros de derivados de cobertura | 991 | 2.241 |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | | |
| Operações de crédito | 938 | 824 |
| Aplicações em instituições de crédito | 1.137 | - |
| Outras comissões recebidas: | | |
| Operações de crédito | - | 2.138 |
| | 68.196 | 97.529 |

Em 2016 o decréscimo na rubrica "Juros de créditos a clientes" justifica-se fundamentalmente pela contração na concessão de novo crédito verificado ao longo do exercício, bem como no impacto da venda de créditos no âmbito da operação de titularização de créditos à habitação realizada em 2015 (Nota 1.3.).

Em 2015 o Banco reconheceu na rubrica "Juros de ativos financeiros detidos para negociação – Instrumentos financeiros derivados" um ganho de 3.805 m.euros relativo aos juros não pagos dos swaps de taxa de juro contratados entre o BBVA Portugal e as Auto Estradas do Douro Litoral, S.A. que foram capitalizados na operação de cristalização destes derivados.

A rubrica de "Outras comissões recebidas" não apresenta saldo em 2016, uma vez que estas comissões eram, em 2015, referentes às operações relacionadas com o crédito à habitação que foram titularizadas (Nota 1.3.).

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|---------------|---------------|
| Juros de recursos de bancos centrais | 57 | 116 |
| Juros de recursos de outras instituições de crédito | | |
| No país | 138 | 445 |
| No Estrangeiro | 5.953 | 10.829 |
| Juros de recursos de clientes e outros empréstimos | 5.504 | 12.236 |
| Juros de passivos financeiros de negociação | | |
| Instrumentos financeiros derivados | 13.993 | 15.635 |
| Juros de derivados de cobertura | 3.123 | 6.111 |
| Outros juros e encargos | 997 | 830 |
| Outras comissões pagas | | |
| Operações de crédito | 111 | 8.260 |
| | 29.876 | 54.462 |

Em 31 de dezembro de 2015 a rubrica "Outras comissões pagas - Operações de crédito" inclui 8.259 m.euros correspondentes a comissões que estavam a ser diferidas pelo período dos contratos de crédito cedidos conforme descrito na nota 1.3.

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|--------------|------------|
| Rendimentos de ativos financeiros disponíveis para venda: | | |
| SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. | 1.483 | 422 |
| Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. | 488 | 64 |
| | 1.971 | 486 |

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|---------------|---------------|
| Por garantias prestadas | 1.888 | 1.857 |
| Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros | 2.494 | 2.222 |
| Por outras operações sobre instrumentos financeiros | 9 | 21 |
| Por serviços prestados | | |
| Administração de valores | 10.311 | 8.998 |
| Depósito e guarda de valores | 1.026 | 1.377 |
| Gestão de cartões | 2.600 | 3.254 |
| Operações de crédito | 1.250 | 1.506 |
| Cobrança de valores | 408 | 479 |
| Montagem de operações | 254 | 474 |
| Transferência de valores | 930 | 1.078 |
| Comissão de gestão | 16 | 20 |
| Anuidades | 919 | 862 |
| Outros serviços prestados | 4.483 | 3.663 |
| Por operações realizadas por conta de terceiros | 924 | 1.363 |
| Outras comissões recebidas | 3.539 | 3.081 |
| | 31.051 | 30.255 |

Em 2016 e 2015, a rubrica "Comissões por serviços prestados - depósito e guarda de valores" inclui 668 m.euros e 1.015 m.euros, respetivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 2016 e 2015, a rubrica "Comissões por serviços prestados – administração de valores" inclui 7.645 m.euros e 6.869 m.euros, respetivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pelo *service agreement* junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.. Esta rubrica inclui ainda as comissões relativas aos fundos SICAV, reclassificados no processo de liquidação da sociedade BBVA Gest.

Em 2016 e 2015, a rubrica "Comissões por serviços prestados – gestão de cartões", respeita a comissões de cartões de crédito recebidas.

Em 2016 e 2015, a rubrica "Outras comissões recebidas" inclui 2.354 m.euros e 2.430 m.euros (Notas 39 e 40), respetivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

A rubrica de "Comissões por serviços prestados - outros serviços prestados" inclui o *Service Fee* cobrado à sociedade Tagus ao abrigo do contrato de titularização de créditos realizado em 30 de dezembro de 2015 (nota 1.3.).

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|--------------|--------------|
| Por garantias recebidas | 4.012 | 2.976 |
| Por operações realizadas por terceiros | 1.077 | 1.249 |
| Por compromissos assumidos por terceiros | 15 | 18 |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | | |
| Depósito e guarda de valores | 274 | 280 |
| Operações de crédito | 640 | 576 |
| Cobrança de valores | 3 | 4 |
| Outros | 191 | 110 |
| Outras comissões pagas | 330 | 315 |
| | 6.542 | 5.528 |

A rubrica "Por garantias recebidas" diz respeito essencialmente aos custos suportados relativamente às garantias prestadas pelo BBVA, S.A..

32. RESULTADOS DE ATIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | | | 31-dez-15 | | |
|--|---------------|-----------------|----------------|----------------|------------------|---------------|
| | Ganhos | Perdas | Líquido | Ganhos | Perdas | Líquido |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | |
| Títulos | | | | | | |
| Emitidos por residentes | 1.429 | (2.176) | (747) | 3.536 | (2.020) | 1.516 |
| Emitidos por não residentes | 121 | (307) | (186) | 371 | (96) | 275 |
| Instrumentos financeiros derivados | | | | | | |
| Swaps | | | | | | |
| Swaps de divisas | 479 | - | 479 | 481 | - | 481 |
| Swaps de taxa de juro | 32.907 | (37.535) | (4.628) | 88.532 | (78.336) | 10.196 |
| Equity swaps | 2.277 | (2.594) | (317) | 1.441 | (2.673) | (1.232) |
| Futuros | | | | | | |
| Sobre taxas de juro | 1.585 | (1.889) | (304) | - | - | - |
| Sobre cotações | 13.741 | (12.550) | 1.191 | 21.650 | (23.282) | (1.632) |
| Opções | | | | | | |
| Sobre taxas de juro | 515 | - | 515 | 335 | (365) | (30) |
| Sobre cotações | 4.506 | (4.479) | 27 | 8.689 | (7.917) | 772 |
| Contratos de garantia de taxa de juro | | | | | | |
| Sobre taxas de juro | 2.863 | (102) | 2.761 | - | - | - |
| | 60.423 | (61.632) | (1.209) | 125.035 | (114.689) | 10.346 |
| Contabilidade de Cobertura | | | | | | |
| Derivados de cobertura | | | | | | |
| Swaps | | | | | | |
| Swaps de taxa de juro | 3.699 | (3.540) | 159 | 9.683 | (5.823) | 3.860 |
| Equity swaps | 204 | - | 204 | 813 | (553) | 260 |
| Opções | | | | | | |
| Sobre taxas de juro | - | (23) | (23) | - | - | - |
| | 3.903 | (3.563) | 340 | 10.496 | (6.376) | 4.120 |
| Correções de valor de ativos/passivos objeto de operações de cobertura | 2.210 | (3.572) | (1.362) | 2.682 | (6.208) | (3.526) |
| | 6.113 | (7.135) | (1.022) | 13.178 | (12.584) | 594 |
| | 66.536 | (68.767) | (2.231) | 138.213 | (127.273) | 10.940 |

Em 2016, no âmbito da aplicação da IFRS 13 – “Mensuração do justo valor”, o Banco registou uma redução do valor do CVA para instrumentos derivados no montante de 496 m.euros, (redução do CVA no montante de 11.980 m.euros em 2015).

33. RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|--------------|--------------|
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda | | |
| Títulos emitidos por residentes | (33) | 2.262 |
| Títulos emitidos por não residentes | (672) | (517) |
| | (705) | 1.745 |

Em 2016 e 2015, esta rubrica inclui 1.157 m.euros e 915 m.euros de menos-valias, respetivamente, relativas à periodificação do prémio na aquisição dos títulos.

Em 2015, a rubrica "Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda – títulos emitidos por residentes" inclui uma mais-valia de 3.421 m.euros relativa à venda de obrigações do tesouro ao BBVA, S.A..

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|--------------|--------------|
| Reavaliação da posição cambial à vista | 1.303 | 1.894 |
| Reavaliação da posição cambial à prazo | 159 | (557) |
| | 1.462 | 1.337 |

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|--------------|--------------|
| Resultados em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 6.929 | - |
| Resultados em ativos não financeiros | | |
| Outros ativos tangíveis | (535) | (325) |
| | 6.394 | (325) |

A BBVA Gest deu início em 30 de novembro de 2015 ao seu processo de dissolução voluntária e subsequente liquidação, tendo o mesmo sido concluído até 30 de junho de 2016. A operação de liquidação gerou uma mais-valia de 6.929 m.euros (Nota 15).

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|----------------|--------------|
| <u>Outros rendimentos de exploração</u> | | |
| Outros rendimentos e receitas operacionais: | | |
| Decréscimo nas responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma correspondentes aos colaboradores despedidos coletivamente (Nota 18) | - | 7.489 |
| Reembolso de despesas | 2.054 | 2.569 |
| Rendimentos da prestação de serviços diversos | 112 | 433 |
| Mais valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 17) | 867 | 642 |
| Recuperação de juros e despesas de crédito vencido | 177 | 1.519 |
| Recuperação de créditos incobráveis | 1.155 | 1.242 |
| Outros | 1.854 | 673 |
| | 6.219 | 14.567 |
| <u>Outros encargos de exploração</u> | | |
| Outros impostos: | | |
| Impostos diretos | - | 464 |
| Impostos indiretos | 826 | 549 |
| Outros encargos e perdas operacionais: | | |
| Quotizações e donativos | 145 | 133 |
| Contribuições para o Fundo de Resolução e Fundo Único de Resolução Europeu | 3.898 | 2.385 |
| Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24) | 1 | 126 |
| Outros encargos e gastos operacionais: | | |
| Menos valias na alienação de ativos recebidos em dação (Nota 17) | 568 | 548 |
| Menos valias na alienação de outros ativos tangíveis | 750 | 750 |
| Outros | 1.669 | 1.393 |
| | 7.857 | 6.348 |
| | (1.638) | 8.219 |

A rubrica "Outros encargos e perdas operacionais – Contribuições para o Fundo de Resolução" diz respeito às contribuições efetuadas para o Fundo de Resolução, conforme previsto no Aviso nº 1/2013 do Banco de Portugal, e Fundo Único de Resolução Europeu. Em 2016 a contribuição total para os dois mecanismos ascendeu a 3.898 m.euros, dos quais 3.036 m.euros relativos à contribuição periódica para o Fundo Único de Resolução Europeu e 862 m.euros relativo à contribuição para o Fundo de Resolução (1.673 m.euros e 712 meuros, respetivamente, em 2015).

Em 2016 e 2015, a rubrica "Outros rendimentos e receitas operacionais – Reembolso de despesas" inclui, essencialmente, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), imposto do selo, avaliações e outros custos de solicitadoria pagos pelo Banco no ato de escritura dos imóveis e posteriormente cobrados aos clientes, nomeadamente, no que diz respeito a operações de crédito à habitação.

Em 2016 a rubrica de "Outros rendimentos e receitas operacionais - outros" inclui, essencialmente, a mais-valia com a venda de uma agência do Banco.

A rubrica "Menos valias na alienação de outros ativos tangíveis" inclui menos-valias de 874 m.euros relativos à alienação de um conjunto de imóveis (Nota 13).

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|---------------|---------------|
| Salários e vencimentos | | |
| - Órgãos de Gestão e Fiscalização | 651 | 762 |
| - Empregados | 19.002 | 23.334 |
| | 19.653 | 24.096 |
| Encargos sociais obrigatórios | | |
| - Encargos com Pensões (Nota 18) | 1.209 | 1.770 |
| - Reformas antecipadas | 329 | - |
| - Encargos relativos a remunerações: | | |
| Segurança Social (Nota 18) | 4.440 | 5.027 |
| SAMS | (5.219) | 1.207 |
| - Outros encargos sociais obrigatórios: | | |
| Subsídio por morte (Nota 18) | 5 | 7 |
| Outros | 95 | 124 |
| - Outros | 186 | 227 |
| | 1.045 | 8.362 |
| Encargos sociais facultativos | 83 | 109 |
| Outros custos com pessoal: | | |
| - Transferências de pessoal | 570 | 562 |
| - Indemnizações contratuais | 485 | 14.388 |
| - Outros | 333 | 554 |
| | 1.388 | 15.504 |
| | 22.169 | 48.071 |

No âmbito do processo de reestruturação descrito na Nota 1.2., em 2015 o Banco reconheceu custos referentes às indemnizações pagas aos colaboradores no montante de 14.388 m.euros. A redução significativa da rubrica de salários e vencimentos em 2016 está relacionada com o processo de reestruturação ocorrido em 2015.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Encargos relativos a remunerações – SAMS" inclui 6.080 m.euros relativos ao decréscimo nas responsabilidades decorrentes da adoção do novo Acordo Coletivo de Trabalho (Nota 18).

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Salários e vencimentos – Empregados" inclui o montante de 611 m.euros relativo ao impacto líquido da anulação do prémio de antiguidade e da criação da estimativa do prémio de final de carreira (Nota 18).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------|------------|------------|
| Direção | 30 | 30 |
| Chefias e gerência | 57 | 71 |
| Quadros técnicos | 269 | 284 |
| Administrativos | 45 | 46 |
| | 401 | 431 |

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| Com fornecimentos | 742 | 1.115 |
| Com serviços | | |
| Comunicações | 2.206 | 2.816 |
| Publicidade e edição de publicações | 312 | 706 |
| Rendas e alugueres | 3.456 | 3.904 |
| Deslocações, estadas e representação | 201 | 330 |
| Conservação e reparação | 393 | 895 |
| Seguros | 383 | 315 |
| Transportes | 57 | 112 |
| Serviços especializados: | | |
| Informática | 3.441 | 4.026 |
| Avenças e honorários | 430 | 335 |
| Mão de obra eventual | 136 | 206 |
| Judiciais, contencioso e notariado | 214 | 244 |
| Segurança e vigilância | 304 | 402 |
| Bancos de dados | 79 | 112 |
| Informações | 20 | 21 |
| Estudos e consultas | 1.670 | 1.795 |
| Outros serviços especializados | 2.311 | 2.428 |
| Outros serviços de terceiros: | | |
| Outsourcing | 8.927 | 6.414 |
| Outros | 3.967 | 4.035 |
| | 29.249 | 30.211 |

Em 2016 e 2015, a rubrica “Rendas e alugueres” inclui 2.469 m.euros e 2.756 m.euros, respetivamente, referentes aos custos com rendas relativas ao imóvel da sede social do Banco, no âmbito do contrato de arrendamento em vigor. O contrato prevê o arrendamento do referido imóvel pelo BBVA Portugal por um período inicial de 20 anos, posteriormente renovável por dois períodos iguais e sucessivos de 5 anos. Ao abrigo do contrato de arrendamento, o Banco detém uma opção de compra sobre o imóvel, a qual pode ser exercida no final de cada período de arrendamento, pelo respetivo valor de mercado à data, conservando em qualquer circunstância direito de preferência na sua aquisição. Neste contexto, o contrato de arrendamento configura uma locação operacional, de acordo com o definido na norma IAS 17 – “Locações”.

Os principais aspetos a destacar no contrato de arrendamento relativo à sede social do Banco são os seguintes:

- As despesas e encargos relacionados com obras de reparação de estrutura (excluindo canalizações e algerozes), cobertura e fachadas do imóvel encontram-se sob responsabilidade da Caboliberdade, S.A. (empresa que adquiriu a sede do Banco), a par com a responsabilidade, em caso da ocorrência de sinistro, da reposição do imóvel no estado em que o mesmo se encontrava antes.
- São responsabilidades do Banco: as despesas e encargos relacionados com a obtenção ou modificação de quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao desenvolvimento da sua atividade no imóvel, bem como despesas e encargos decorrentes da instalação de novos equipamentos, antenas e sinais no imóvel, obras de manutenção e reparação do imóvel, obras legalmente exigidas em razão da atividade desenvolvida no edifício ou alterações que sejam da iniciativa do Banco, substituição de quaisquer instalações permanentes sempre e quando as mesmas cheguem ao fim da respetiva vida útil e ainda penalidades, coimas ou sanções aplicadas em virtude da utilização do edifício.
- O Banco tem também a responsabilidade de contratar e manter em vigor seguros de responsabilidade civil e multi-riscos, sendo responsável pelos custos e prémios de seguro associados, sendo igualmente da responsabilidade do Banco o pagamento de quaisquer impostos e contribuições especiais, taxas ou comissões relacionadas com a atividade desenvolvida no imóvel. Adicionalmente, as despesas relacionadas com fornecimento de serviços do edifício, tais como água, eletricidade, gás e telecomunicações são também encargos do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica “Outros serviços de terceiros – Outsourcing” inclui 3.457 m.euros relativos a custos com a IBVSOURCE – Prestação de Serviços Informáticos, A.C.E., no âmbito da prestação de serviços de tecnologias de informação (Nota 15).

Em 2016 e 2015, os honorários do Revisor Oficial de Contas têm a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--|------------------|------------------|
| Revisão legal das contas anuais | 267 | 264 |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | 607 | 408 |
| Outros serviços relativos a consultoria fiscal | - | 169 |
| | 874 | 841 |

39. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

O BBVA Portugal é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da atividade de mediação de seguros, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de julho.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros, o BBVA Portugal comercializa na sua rede comercial seguros por conta das seguintes seguradoras: BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros, Mapfre Seguros Gerais, S.A., Axa Portugal, Companhia de Seguros, S.A., Zurich – Companhia de Seguros Vida, S.A. e Groupama Seguros de Vida, S.A..

Os proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros referem-se às comissões cobradas a seguradoras pela comercialização dos seus produtos e são registados na rubrica “Rendimentos de serviços e comissões – outras comissões recebidas”. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as comissões cobradas à BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros ascendem a 2.354 m.euros e 2.430 m.euros (Notas 30 e 40), respetivamente. As comissões cobradas a outras seguradoras em 2016 e 2015 ascendem a 157 m.euros e 234 m.euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Outros ativos – rendimentos a receber de comissões” inclui comissões a receber da BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros nos montantes de 2.354 m.euros e 2.451 m.euros (Notas 17 e 40), respetivamente, e de outras seguradoras nos montantes de 168 m.euros e 249 m.euros, respetivamente.

O BBVA não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

40. ENTIDADES RELACIONADAS

De acordo com a norma IAS 24, são consideradas entidades relacionadas, aquelas em que o Banco exerce, direta ou indiretamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira – empresas subsidiárias e Fundos de Pensões dos colaboradores do Banco – e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão do Banco – Acionistas, empresas controladas pelo acionista e Membros do Conselho de Administração do Banco.

Em 31 de dezembro de 2016, as entidades relacionadas do Banco são:

- Entidades pertencentes ao Grupo BBVA;

- Membros do Conselho de Administração do Banco:
 - Dr. Eduardo Vera Cruz Jardim
 - Dr. Luis Aires Coruche Castro e Almeida
 - Dr. Manuel Gonçalves Ferreira
 - Dr. José Miguel Blanco Martín
 - Dr. José Planes Moreno
 - Dra. Cristina de Parias Halcon
 - Dr. Carlos José Alsina Costa
 - Dr. Álvaro Aresti Aldasoro
 - Dr. José Vicente Mestre Carceller

- Fundo de pensões dos colaboradores do Banco: Fundo de Pensões Grupo BBVA.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Saldos com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|-----------|-----------|
| Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 5) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 340.305 | 256.397 |
| Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 1.665 | 2.502 |
| Aplicações em instituições de crédito (Nota 10) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 53.690 | 62.700 |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 2 | 1 |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. | 1 | 1 |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda. | 1 | - |
| Crédito a clientes (Nota 11) | | |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda. | 9.014 | 9.043 |
| Derivados de cobertura (Ativo) (Nota 7) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | - | 369 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15) | | |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | 998 | 998 |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | - | 998 |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | - | 8.389 |
| Invesco Management Nº 1, S.A. | 8.283 | 8.283 |
| Outros Ativos (Nota 17) | | |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | 462 | 459 |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | - | 5 |
| BBVA Gestion, S.A. | 3 | 4 |
| BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros | 2.354 | 2.451 |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. | 4 | - |
| Outros Passivos (Nota 23) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 49.766 | 55.289 |
| Recursos de outras instituições de crédito (Nota 20) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 1.493.022 | 1.338.438 |
| Recursos de clientes (Nota 21) | | |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. | 19.455 | 10.139 |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | 17.265 | 15.792 |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | - | 7.978 |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 6.823 | 250 |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | - | 230 |
| BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros | 4.097 | 5.020 |
| Financeira do Comércio Exterior | 18 | 20 |
| Imobiliária Duque d'Ávila, S.A. | 782 | 730 |
| Invesco Management Nº 1, S.A. | 6.130 | 5.514 |
| Invesco Management Nº 2, S.A. | 2.169 | 2.746 |
| Derivados de cobertura (Passivo) (Nota 7) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 7.122 | 8.494 |
| Extrapatrimoniais (garantias recebidas) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 1.410.253 | 1.443.050 |
| Extrapatrimoniais (garantias prestadas) (Nota 24) | | |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. | 454 | 454 |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda. | 277 | 277 |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 7.136 | 7.136 |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 1.167 | 1.168 |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | - | 98 |
| Extrapatrimoniais (compromissos revogáveis) (Nota 24) | | |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. | 19 | 19 |
| BBVA IFIC - Instituição Financeira de Crédito, S.A. | 7.095 | 3.031 |
| Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda. | 13.996 | 13.644 |
| Extrapatrimoniais (Derivados) | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 1.428.137 | 2.320.869 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Transações com entidades relacionadas

Nos exercícios de 2016 e 2015, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|-----------|-----------|
| Margem Financeira | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | (5.611) | (9.720) |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | (28) | (115) |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | - | (56) |
| Comissões Líquidas | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 3.633 | 3.954 |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | - | (18) |
| BBVA Seguros, S.A. de Seguros y Reaseguros (Notas 30 e 39) | 2.354 | 2.430 |
| Resultados em Operações Financeiras | | |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | 284 | 1.008 |
| Outros Resultados de Exploração | | |
| Anidaport - Investimentos Imobiliários, Unipessoal Lda. | (162) | (153) |
| Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. | (2.329) | (2.334) |
| BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. | 288 | 299 |
| BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A. | - | 311 |
| BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. | - | 371 |

As transações com entidades relacionadas são efetuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respetivas datas.

41. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade do Banco

Os princípios e as políticas de gestão de riscos seguidos no BBVA Portugal têm por objetivo essencial gerir e controlar ativamente a exposição à incerteza para otimizar os rendimentos do Banco, numa perspetiva constante de manter um equilibrado nível da solvência, do provisionamento e da liquidez.

Para alcançar tal objetivo, a Função de Gestão de Riscos coadjuvada pelo Comité Geral de Gestão de Riscos, deve assegurar que os diferentes riscos aos quais o Banco tem exposição são devidamente identificados e valorados. Desta forma pretende-se garantir que a variável risco está presente em todas as decisões e que contribui para configurar o "perfil de risco" desejado pelo BBVA Portugal estruturado de acordo com os objetivos globais do Grupo.

No BBVA Portugal, o Comité de Ativos e Passivos (COAP) é o órgão responsável pelos riscos estruturais do Balanço.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial (atual ou futuro) que deriva da incapacidade do Banco satisfazer os seus compromissos à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Compete ao Comité de Ativos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA Portugal baseia a gestão do risco de liquidez essencialmente em dois indicadores: o rácio de liquidez e a evolução do fluxo de financiamento do Grupo. Utiliza como modelo base de análise do risco de liquidez o "gap" de liquidez e o "gap" de tesouraria de acordo com a Instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal.

A identificação e análise da evolução do fluxo de financiamento do Grupo é realizada numa base diária e mensalmente elabora-se um mapa de liquidez para reporte ao Banco de Portugal.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos essencialmente junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos "cash-flows" contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos" são apresentados no intervalo temporal "à vista";
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica "Crédito a clientes" são apresentados no intervalo temporal "à vista";
- A coluna "Outros" corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos, às ações, unidades de participação e ao crédito vencido de clientes;
- Para as operações cuja remuneração é variável, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os "cash-flows" futuros são estimados com base no valor de referência em 31 de dezembro de 2016 e 2015; e
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos residuais dos "cash-flows" contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

| | 31-dez-16 | | | | | | Total |
|--|------------------|-----------------|--------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Outros | |
| Ativo | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 243.237 | - | - | - | - | - | 243.237 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 354.797 | - | - | - | - | - | 354.797 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 1.002 | 1.391 | 11.517 | 41.882 | 68.754 | 8.263 | 132.809 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 53 | - | 24.224 | 4.906 | - | 8.613 | 37.796 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | 1 | - | 5 | 54.325 | - | 54.331 |
| Crédito a clientes | 439.954 | 196.980 | 469.760 | 787.220 | 1.431.238 | 236.235 | 3.561.387 |
| Derivados de cobertura | - | - | 1.638 | 7.103 | 891 | - | 9.632 |
| | 1.039.043 | 198.372 | 507.139 | 841.116 | 1.555.208 | 253.111 | 4.393.989 |
| Passivo | | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | - | - | - | 100.000 | - | - | 100.000 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 1.224 | 1.975 | 13.556 | 44.248 | 67.767 | - | 128.770 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 96.034 | 66.510 | 929.698 | 497.187 | 120.042 | - | 1.709.471 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.345.038 | 149.440 | 337.881 | 50.039 | - | - | 1.882.398 |
| Derivados de cobertura | 190 | 402 | 3.693 | 13.068 | 4.225 | - | 21.578 |
| | 1.442.486 | 218.327 | 1.284.828 | 704.542 | 192.034 | - | 3.842.217 |
| Gap de liquidez | (403.443) | (19.955) | (777.689) | 136.574 | 1.363.174 | 253.111 | 551.772 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

| | 31-dez-15 | | | | | | Total |
|--|------------------|------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | À vista | Até 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Outros | |
| Ativo | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 741.870 | - | - | - | - | - | 741.870 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 274.277 | - | - | - | - | - | 274.277 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 1.086 | 1.536 | 13.608 | 47.257 | 78.491 | 10.928 | 152.906 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 53 | - | 776 | 29.951 | - | 6.562 | 37.342 |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | - | 62.704 | 152 | - | 62.856 |
| Crédito a clientes | 451.972 | 187.931 | 480.531 | 985.649 | 1.955.797 | 282.462 | 4.344.342 |
| Derivados de cobertura | 215 | 39 | 1.719 | 8.169 | 1.564 | - | 11.706 |
| | 1.469.473 | 189.506 | 496.634 | 1.133.730 | 2.036.004 | 299.952 | 5.625.299 |
| Passivo | | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | 10 | 223 | 979 | 102.293 | - | - | 103.505 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 793 | 1.534 | 6.409 | 20.905 | 26.917 | - | 56.558 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 324.530 | 253.077 | 419.464 | 647.466 | 144.488 | - | 1.789.025 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.631.922 | 392.097 | 539.302 | 49.093 | - | (129) | 2.612.285 |
| Derivados de cobertura | 1.199 | 602 | 3.144 | 15.061 | 6.291 | - | 26.297 |
| | 1.958.454 | 647.533 | 969.298 | 834.818 | 177.696 | (129) | 4.587.670 |
| Gap de liquidez | (488.981) | (458.027) | (472.664) | 298.912 | 1.858.308 | 300.081 | 1.037.629 |

Os quadros apresentados acima incluem fluxos de caixa projetados, relativos a capital e juros, pelo que não são diretamente comparáveis com os saldos contabilísticos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos ativos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afetam as distintas atividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor atual dos "cash-flows" futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A exposição do Banco a movimentos nas taxas de juro constitui um risco inerente ao desenvolvimento da atividade bancária, sendo, em simultâneo, uma oportunidade para a criação de valor económico.

No BBVA Portugal, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspetiva: resultados e valor económico.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade da margem financeira do Banco a uma subida de 2% das taxas de juro de referência, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira sensíveis à taxa de juro:

| Banda temporal | 31-dez-16 | | | 31-dez-15 | | |
|-----------------|-----------|------------------|------------------------------|-----------|------------------|------------------------------|
| | Posição | Fator ponderação | Impacto na margem financeira | Posição | Fator ponderação | Impacto na margem financeira |
| À vista | - | 2,00% | - | - | 2,00% | - |
| À vista - 1 mês | 203.337 | 1,92% | 3.904 | 252.141 | 1,92% | 4.841 |
| 1 - 2 meses | 334.489 | 1,75% | 5.854 | 59.619 | 1,75% | 1.043 |
| 2 - 3 meses | 113.628 | 1,58% | 1.795 | (82.163) | 1,58% | (1.298) |
| 3 - 4 meses | 27.326 | 1,42% | 388 | 11.716 | 1,42% | 166 |
| 4 - 5 meses | 120.597 | 1,25% | 1.507 | 154.499 | 1,25% | 1.931 |
| 5 - 6 meses | 216.160 | 1,08% | 2.335 | 189.350 | 1,08% | 2.045 |
| 6 - 7 meses | (201.408) | 0,92% | (1.853) | (39.573) | 0,92% | (364) |
| 7 - 8 meses | (28.811) | 0,75% | (216) | (336.557) | 0,75% | (2.524) |
| 8 - 9 meses | (275.761) | 0,58% | (1.599) | (41.272) | 0,58% | (239) |
| 9 - 10 meses | (25.540) | 0,42% | (107) | (37.633) | 0,42% | (158) |
| 10 - 11 meses | (248.816) | 0,25% | (622) | (40.474) | 0,25% | (101) |
| 11 - 12 meses | (202.110) | 0,08% | (162) | (92.993) | 0,08% | (74) |
| | | | <u>11.224</u> | | | <u>5.268</u> |

Pela análise dos resultados podemos concluir que num cenário de subida de 2% das taxas de juro o BBVA Portugal teria tido um impacto positivo em margem financeira de 11.224 m.euros em 2016 (impacto positivo de 5.268 m.euros em 2015).

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazos superiores a um ano.

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, é entendimento do Conselho de Administração que não existe uma exposição ao risco de taxa de juro significativa.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do ativo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou coletivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se for o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objetivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA (Portugal) e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam as responsabilidades.

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como segue:

| Tipo de Instrumento Financeiro | 31-dez-16 | | | 31-dez-15 | | |
|--|----------------------------|-----------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------|------------------------------|
| | Valor Contabilístico Bruto | Provisões/ Imparidade | Valor Contabilístico Líquido | Valor Contabilístico Bruto | Provisões/ Imparidade | Valor Contabilístico Líquido |
| <u>Patrimoniais</u> | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 354.797 | - | 354.797 | 274.277 | - | 274.277 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 55.313 | - | 55.313 | 59.643 | - | 59.643 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 37.298 | (997) | 36.301 | 35.993 | (995) | 34.998 |
| Aplicações em instituições de crédito | 54.291 | - | 54.291 | 62.825 | - | 62.825 |
| Crédito a clientes | 3.336.844 | (284.514) | 3.052.330 | 3.702.761 | (314.951) | 3.387.810 |
| | 3.838.543 | (285.511) | 3.553.032 | 4.135.499 | (315.946) | 3.819.553 |
| <u>Extrapatrimoniais</u> | | | | | | |
| Garantias prestadas e outros passivos eventuais | 321.357 | (5.711) | 315.646 | 259.783 | (1.702) | 258.081 |
| Compromissos irrevogáveis | 320.006 | (1.463) | 318.543 | 155.226 | (13.356) | 141.870 |
| | 641.363 | (7.174) | 634.189 | 415.009 | (15.058) | 399.951 |
| | 4.479.906 | (292.685) | 4.187.221 | 4.550.508 | (331.004) | 4.219.504 |

Qualidade do crédito dos ativos financeiros sem incumprimentos

O principal objetivo estratégico na gestão de risco de Crédito no BBVA Portugal é manter a melhor qualidade da sua carteira de crédito dentro de parâmetros de rácios de incumprimento definidos, mantendo-os nos níveis de exigência fixados pelo Grupo e sempre que possível melhorá-los.

Crédito a clientes

No que diz respeito ao crédito e juros a clientes, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe da exposição e a respetiva imparidade constituída por segmento de negócio é a seguinte:

| Segmento | Exposição 2016 | | | | | | Imparidade 2016 | | |
|---|------------------|------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|--------------------------|
| | Exposição total | Crédito em cumprimento | Do qual curado | Do qual reestruturado | Crédito em incumprimento | Do qual reestruturado | Imparidade total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Corporate | 1.118.793 | 1.030.812 | 503 | 6.118 | 87.981 | 19.911 | 53.225 | 5.701 | 47.524 |
| Construção e Real State | 535.446 | 400.619 | 4.557 | 40.452 | 134.827 | 128.817 | 81.847 | 13.071 | 68.776 |
| Habitação | 1.134.754 | 1.007.320 | 26.823 | 92.547 | 127.434 | 76.947 | 53.449 | 11.517 | 41.932 |
| Empresas | 484.585 | 428.852 | 6.444 | 26.513 | 55.733 | 34.340 | 57.138 | 19.895 | 37.243 |
| Outros - Particulares | 159.736 | 140.416 | 1.807 | 8.936 | 19.320 | 11.410 | 12.882 | 2.650 | 10.232 |
| Outros - Empresas | 58.233 | 58.233 | - | - | - | - | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | 355.407 | 355.407 | - | - | - | - | 2.587 | 2.587 | - |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | - | - | - | - | - | - | 30.560 | 30.560 | - |
| Total | 3.846.954 | 3.421.659 | 40.134 | 174.566 | 425.295 | 271.425 | 291.688 | 85.981 | 205.707 |

| Segmento | Exposição 2015 | | | | | | Imparidade 2015 | | |
|---|------------------|------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|--------------------------|
| | Exposição total | Crédito em cumprimento | Do qual curado | Do qual reestruturado | Crédito em incumprimento | Do qual reestruturado | Imparidade total | Crédito em cumprimento | Crédito em incumprimento |
| Corporate | 1.311.063 | 1.223.088 | 3.478 | 42.919 | 87.975 | 29.517 | 62.271 | 9.477 | 52.794 |
| Construção e Real State | 566.725 | 411.374 | 4.887 | 66.170 | 155.351 | 147.568 | 89.153 | 18.217 | 70.936 |
| Habitação | 1.245.191 | 1.111.040 | 30.106 | 112.825 | 134.151 | 75.762 | 60.961 | 15.703 | 45.258 |
| Empresas | 505.746 | 451.650 | 4.940 | 39.706 | 54.096 | 36.267 | 61.930 | 23.514 | 38.416 |
| Outros - Particulares | 94.681 | 73.785 | 2.829 | 10.514 | 20.896 | 11.105 | 14.511 | 2.946 | 11.565 |
| Outros - Empresas | 82.759 | 82.759 | - | - | - | - | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | 207.213 | 207.213 | - | - | - | - | 4.644 | 4.644 | - |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | - | - | - | - | - | - | 36.539 | 36.539 | - |
| Total | 4.013.378 | 3.560.909 | 46.240 | 272.134 | 452.469 | 300.219 | 330.009 | 111.040 | 218.969 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o crédito e juros a clientes e a respetiva imparidade constituída por segmento de negócio apresenta a seguinte composição por classes de incumprimento:

| Segmento | Exposição 2016 | | | | | | Imparidade 2016 | | | | | |
|---|------------------|------------------------|------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|--|
| | Exposição total | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | | Imparidade total | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | |
| | | Dias em atraso < 30 | Dias em atraso 30 - 90 | Sub-total | Dias em atraso <= 90 | Dias em atraso > 90 | | Dias em atraso < 30 | Dias em atraso 30 - 90 | Dias em atraso <= 90 | Dias em atraso > 90 | |
| Corporate | 1.118.793 | 1.025.762 | 5.050 | 1.030.812 | 19.911 | 68.070 | 53.225 | 4.694 | 1.007 | 4 | 47.520 | |
| Construção e Real State | 535.446 | 392.406 | 8.213 | 400.619 | 16.203 | 118.624 | 81.847 | 11.502 | 1.568 | 4.443 | 64.334 | |
| Habituação | 1.134.754 | 952.783 | 54.537 | 1.007.320 | 51.117 | 76.317 | 53.449 | 5.863 | 5.654 | 11.230 | 30.702 | |
| Empresas | 484.585 | 404.182 | 24.670 | 428.852 | 12.499 | 43.234 | 57.138 | 10.211 | 9.685 | 6.545 | 30.697 | |
| Outros - Particulares | 159.736 | 136.421 | 3.995 | 140.416 | 3.760 | 15.560 | 12.882 | 1.536 | 1.114 | 2.019 | 8.213 | |
| Outros - Empresas | 58.233 | 58.233 | - | 58.233 | - | - | - | - | - | - | - | |
| Extrapatrimoniais | 355.407 | 355.407 | - | 355.407 | - | - | 2.587 | 2.587 | - | - | - | |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | - | - | - | - | - | - | 30.560 | 30.560 | - | - | - | |
| Total | 3.846.954 | 3.325.194 | 96.465 | 3.421.659 | 103.490 | 321.805 | 291.688 | 66.953 | 19.028 | 24.241 | 181.466 | |

| Segmento | Exposição 2015 | | | | | | Imparidade 2015 | | | | | |
|---|------------------|------------------------|------------------------|------------------|--------------------------|---------------------|------------------|------------------------|------------------------|----------------------|--------------------------|--|
| | Exposição total | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | | Imparidade total | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | |
| | | Dias em atraso < 30 | Dias em atraso 30 - 90 | Sub-total | Dias em atraso <= 90 | Dias em atraso > 90 | | Dias em atraso < 30 | Dias em atraso 30 - 90 | Dias em atraso <= 90 | Dias em atraso > 90 | |
| Corporate | 1.311.063 | 1.218.213 | 4.875 | 1.223.088 | 29.371 | 58.604 | 62.271 | 8.605 | 872 | 15.139 | 37.655 | |
| Construção e Real State | 566.725 | 374.603 | 36.771 | 411.374 | 37.765 | 117.586 | 89.153 | 11.621 | 6.596 | 14.375 | 56.561 | |
| Habituação | 1.245.191 | 1.040.794 | 70.246 | 1.111.040 | 43.161 | 90.990 | 60.961 | 8.486 | 7.217 | 9.048 | 36.210 | |
| Empresas | 505.746 | 424.096 | 27.554 | 451.650 | 6.236 | 47.860 | 61.930 | 13.958 | 9.556 | 3.766 | 34.650 | |
| Outros - Particulares | 94.681 | 69.284 | 4.501 | 73.785 | 5.559 | 15.337 | 14.511 | 1.943 | 1.003 | 1.963 | 9.602 | |
| Outros - Empresas | 82.759 | 82.759 | - | 82.759 | - | - | - | - | - | - | - | |
| Extrapatrimoniais | 207.213 | 207.213 | - | 207.213 | - | - | 4.644 | 4.644 | - | - | - | |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | - | - | - | - | - | - | 36.539 | 36.539 | - | - | - | |
| Total | 4.013.378 | 3.416.962 | 143.947 | 3.560.909 | 122.092 | 330.377 | 330.009 | 85.796 | 25.244 | 44.291 | 174.678 | |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 o detalhe da carteira de crédito por segmento e por ano de produção é a seguinte:

| Medida | Corporate | | | Construção e CRE | | | Habitação | | | Empresas | | | Outros - Particulares | | | Outros - Empresas | | | Fora de Balanço | | | Total | | | |
|-------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|----------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|---------------------|----------------|------------------------|-----------------------|----------------|------------------------|---------------------|---------------|------------------------|---------------------|----------------|------------------------|------------------------|---------------------|------------------|------------------------|
| | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Número de operações | Montante | Imparidade constituída | Imparidade não Alocada | Número de operações | Montante | Imparidade constituída |
| 2004 e Anteriores | 22 | 26.688 | 757 | 149 | 21.710 | 2.861 | 4.280 | 144.946 | 6.468 | 122 | 11.870 | 3.304 | 764 | 4.669 | 1.249 | 4 | 13.165 | - | 162 | 9.494 | 274 | - | 5.503 | 232.522 | 14.913 |
| 2005 | 3 | 342 | 9 | 63 | 8.023 | 3.558 | 1.853 | 94.459 | 5.007 | 62 | 8.083 | 3.629 | 257 | 2.425 | 895 | 3 | 2.106 | - | 17 | 8.798 | 15 | - | 2.258 | 124.236 | 13.113 |
| 2006 | 3 | 9.851 | - | 110 | 11.374 | 4.462 | 2.539 | 144.687 | 11.824 | 99 | 9.681 | 3.389 | 327 | 6.696 | 1.650 | 5 | 3.340 | - | 16 | 922 | 17 | - | 3.099 | 186.551 | 21.342 |
| 2007 | 6 | 48.108 | 55 | 148 | 10.830 | 1.941 | 2.359 | 135.354 | 9.295 | 148 | 12.558 | 2.177 | 579 | 4.978 | 1.188 | 6 | 7.291 | - | 27 | 3.359 | 24 | - | 3.273 | 222.478 | 14.680 |
| 2008 | 1 | 40.000 | 2 | 153 | 18.892 | 2.420 | 1.771 | 112.091 | 5.321 | 169 | 15.108 | 3.537 | 483 | 5.551 | 1.314 | 4 | 1.792 | - | 14 | 1.036 | 31 | - | 2.595 | 194.470 | 12.625 |
| 2009 | 6 | 9.107 | 5 | 241 | 32.427 | 9.801 | 2.132 | 168.056 | 6.024 | 278 | 29.220 | 6.148 | 7.206 | 11.933 | 1.537 | 5 | 2.005 | - | 20 | 3.323 | 91 | - | 9.888 | 256.071 | 23.606 |
| 2010 | 13 | 146.672 | 126 | 385 | 56.734 | 12.398 | 3.151 | 247.258 | 8.184 | 433 | 40.707 | 9.931 | 3.659 | 25.112 | 3.312 | 10 | 5.195 | - | 47 | 32.831 | 623 | - | 7.698 | 554.509 | 34.574 |
| 2011 | 10 | 42.958 | 1.162 | 205 | 32.481 | 12.993 | 456 | 34.230 | 522 | 226 | 22.091 | 6.400 | 2.104 | 3.806 | 1.079 | 6 | 2.353 | - | 56 | 140.572 | 195 | - | 3.063 | 278.491 | 22.351 |
| 2012 | 32 | 126.738 | 30.653 | 162 | 76.428 | 10.993 | 123 | 9.434 | 152 | 167 | 16.722 | 3.623 | 780 | 1.509 | 263 | 1 | 281 | - | 39 | 5.006 | 60 | - | 1.304 | 236.118 | 45.744 |
| 2013 | 14 | 258.672 | 209 | 89 | 63.582 | 8.973 | 96 | 8.978 | 370 | 214 | 18.251 | 2.562 | 1.473 | 1.973 | 153 | 6 | 19.916 | - | 79 | 15.702 | 221 | - | 1.971 | 387.064 | 12.488 |
| 2014 | 21 | 25.085 | 1.700 | 102 | 51.045 | 1.670 | 188 | 16.966 | 207 | 424 | 42.011 | 4.295 | 1.254 | 4.305 | 127 | 3 | - | - | 115 | 16.140 | 289 | - | 2.107 | 155.552 | 8.288 |
| 2015 | 29 | 223.227 | 18.262 | 142 | 83.773 | 3.556 | 127 | 13.255 | 61 | 532 | 100.158 | 2.940 | 863 | 3.027 | 60 | 3 | 789 | - | 190 | 73.163 | 254 | - | 1.886 | 497.392 | 25.133 |
| 2016 | 50 | 161.365 | 285 | 720 | 68.147 | 6.221 | 50 | 5.140 | 14 | 3.561 | 158.125 | 5.203 | 1.154 | 83.752 | 55 | 2 | - | - | 258 | 44.971 | 493 | 30.560 | 5.795 | 521.500 | 42.831 |
| Total | 210 | 1.118.793 | 53.225 | 2.669 | 535.446 | 81.847 | 19.125 | 1.134.754 | 53.449 | 6.435 | 484.585 | 57.138 | 20.903 | 159.736 | 12.882 | 58 | 58.233 | - | 1.040 | 355.407 | 2.587 | 30.560 | 50.440 | 3.846.954 | 291.688 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

No que diz respeito ao crédito a clientes, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a relação entre o montante em dívida e o valor registado nas aplicações do Banco relativamente à valorização dos imóveis dados em garantia por segmento de negócio e a respetiva imparidade constituída apresenta a seguinte decomposição:

| Segmento | Rácio | 31-12-2016 | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| | | Número imóveis | Crédito cumprimento | Crédito incumprimento | Imparidade |
| Corporate | | 10 | 1.030.812 | 87.981 | 53.225 |
| | Sem Colateral Associado | - | 993.354 | 83.770 | 49.370 |
| | <60% | 8 | 33.500 | 4.211 | 2.575 |
| | >=60% e < 80% | - | - | - | - |
| | >=80 e < 100% | - | - | - | - |
| | >=100% | 2 | 3.958 | - | 1.280 |
| Construção e Real State | | 689 | 400.619 | 134.827 | 81.847 |
| | Sem Colateral Associado | - | 296.812 | 20.580 | 23.556 |
| | <60% | 414 | 66.067 | 18.208 | 7.223 |
| | >=60% e < 80% | 69 | 13.397 | 9.841 | 3.786 |
| | >=80 e < 100% | 100 | 8.561 | 24.381 | 8.121 |
| | >=100% | 106 | 15.782 | 61.817 | 39.161 |
| Habitação | | 14.485 | 1.007.320 | 127.434 | 53.449 |
| | Sem Colateral Associado | - | 824 | 3.383 | 4.208 |
| | <60% | 6.762 | 373.997 | 20.776 | 8.318 |
| | >=60% e < 80% | 3.614 | 290.688 | 26.492 | 9.603 |
| | >=80 e < 100% | 3.251 | 269.087 | 37.782 | 13.936 |
| | >=100% | 858 | 72.724 | 39.001 | 17.384 |
| | Total | 15.184 | 2.438.751 | 350.242 | 188.521 |

| Segmento | Rácio | 31-12-2015 | | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------|---------------------|-----------------------|----------------|
| | | Número imóveis | Crédito cumprimento | Crédito incumprimento | Imparidade |
| Corporate | | 10 | 1.223.088 | 87.975 | 62.271 |
| | Sem Colateral Associado | - | 1.179.626 | 81.922 | 59.025 |
| | <60% | 8 | 38.759 | 6.053 | 2.558 |
| | >=60% e < 80% | 1 | 339 | - | 8 |
| | >=80 e < 100% | - | - | - | - |
| | >=100% | 1 | 4.364 | - | 680 |
| Construção e Real State | | 822 | 411.374 | 155.351 | 89.153 |
| | Sem Colateral Associado | - | 275.752 | 16.764 | 23.035 |
| | <60% | 521 | 87.906 | 11.159 | 8.415 |
| | >=60% e < 80% | 78 | 12.784 | 16.669 | 3.591 |
| | >=80 e < 100% | 116 | 26.428 | 38.971 | 14.396 |
| | >=100% | 107 | 8.504 | 71.788 | 39.716 |
| Habitação | | 15.350 | 1.111.040 | 134.151 | 60.961 |
| | Sem Colateral Associado | - | 1.089 | 8.113 | 9.203 |
| | <60% | 6.934 | 399.409 | 18.408 | 8.235 |
| | >=60% e < 80% | 3.850 | 328.570 | 28.585 | 11.161 |
| | >=80 e < 100% | 3.685 | 306.152 | 41.205 | 15.281 |
| | >=100% | 881 | 75.820 | 37.840 | 17.081 |
| | Total | 16.182 | 2.745.502 | 377.477 | 212.385 |

(1) O valor dos colaterais não reflete os "haircuts" aplicados pelo Banco para efeitos de gestão de risco, no que diz respeito à antiguidade das avaliações e custos de venda e de manutenção.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a desagregação do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por segmento de negócio é a seguinte:

| 31-12-2016 | | | | |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|
| Segmento | | Individual | Coletiva | Total |
| Corporate | Exposição | 1.092.184 | 26.609 | 1.118.793 |
| | Imparidade | 52.058 | 1.167 | 53.225 |
| Construção e Real State | Exposição | 437.942 | 97.504 | 535.446 |
| | Imparidade | 70.991 | 10.856 | 81.847 |
| Habitação | Exposição | 30.919 | 1.103.835 | 1.134.754 |
| | Imparidade | 8.437 | 45.012 | 53.449 |
| Empresas | Exposição | 155.384 | 329.201 | 484.585 |
| | Imparidade | 24.480 | 32.658 | 57.138 |
| Outros - Particulares | Exposição | 8.387 | 151.349 | 159.736 |
| | Imparidade | 2.319 | 10.563 | 12.882 |
| Outros - Empresas | Exposição | 43.742 | 14.491 | 58.233 |
| | Imparidade | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | Exposição | 289.793 | 65.614 | 355.407 |
| | Imparidade | 1.261 | 1.326 | 2.587 |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | Exposição | - | - | - |
| | Imparidade | 17.774 | 12.786 | 30.560 |
| Total | Exposição | 2.058.351 | 1.788.603 | 3.846.954 |
| | Imparidade | 177.320 | 114.368 | 291.688 |

| 31-12-2015 | | | | |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|
| Segmento | | Individual | Coletiva | Total |
| Corporate | Exposição | 1.280.646 | 30.417 | 1.311.063 |
| | Imparidade | 61.732 | 539 | 62.271 |
| Construção e Real State | Exposição | 427.885 | 138.840 | 566.725 |
| | Imparidade | 73.743 | 15.410 | 89.153 |
| Habitação | Exposição | 38.942 | 1.206.249 | 1.245.191 |
| | Imparidade | 9.062 | 51.899 | 60.961 |
| Empresas | Exposição | 134.339 | 371.407 | 505.746 |
| | Imparidade | 33.953 | 27.977 | 61.930 |
| Outros - Particulares | Exposição | 5.657 | 89.024 | 94.681 |
| | Imparidade | 1.705 | 12.806 | 14.511 |
| Outros - Empresas | Exposição | 66.227 | 16.532 | 82.759 |
| | Imparidade | - | - | - |
| Extrapatrimoniais | Exposição | 135.563 | 71.650 | 207.213 |
| | Imparidade | 2.230 | 2.414 | 4.644 |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | Imparidade | 36.539 | - | 36.539 |
| Total | Exposição | 2.089.259 | 1.924.119 | 4.013.378 |
| | Imparidade | 218.964 | 111.045 | 330.009 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a desagregação do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por sector de atividade é a seguinte:

| 31-12-2016 | | | | |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|
| Setor de Atividade | | Individual | Coletiva | Total |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio | Exposição | 1.104 | 6.657 | 7.761 |
| | Imparidade | 410 | 743 | 1.153 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | Exposição | 11.266 | 3.020 | 14.286 |
| | Imparidade | 1.064 | 290 | 1.354 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | Exposição | 212.684 | 19.173 | 231.857 |
| | Imparidade | 6.234 | 931 | 7.165 |
| Atividades de informação e de comunicação | Exposição | 3.172 | 7.706 | 10.878 |
| | Imparidade | 120 | 471 | 591 |
| Atividades de saúde humana e apoio social | Exposição | 11.107 | 12.479 | 23.586 |
| | Imparidade | 1.227 | 1.854 | 3.081 |
| Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais | Exposição | - | 5 | 5 |
| | Imparidade | - | - | - |
| Atividades financeiras e de seguros | Exposição | 172.127 | 11.939 | 184.066 |
| | Imparidade | 1.742 | 515 | 2.257 |
| Atividades imobiliárias | Exposição | 133.387 | 36.294 | 169.681 |
| | Imparidade | 20.985 | 4.279 | 25.264 |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória | Exposição | 50.192 | 13.815 | 64.007 |
| | Imparidade | 7 | 5 | 12 |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | Exposição | - | 12.640 | 12.640 |
| | Imparidade | - | 493 | 493 |
| Alojamento, restauração e similares | Exposição | 49.107 | 11.451 | 60.558 |
| | Imparidade | 3.524 | 1.982 | 5.506 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | Exposição | 20.187 | 4.998 | 25.185 |
| | Imparidade | 801 | 682 | 1.483 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | Exposição | 123.440 | 137.738 | 261.178 |
| | Imparidade | 12.317 | 11.762 | 24.079 |
| Construção | Exposição | 209.128 | 33.288 | 242.416 |
| | Imparidade | 41.655 | 4.371 | 46.026 |
| Educação | Exposição | 3.304 | 5.753 | 9.057 |
| | Imparidade | 201 | 1.372 | 1.573 |
| Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | Exposição | 208.789 | 5.361 | 214.150 |
| | Imparidade | 35 | 136 | 171 |
| Indústrias extrativas | Exposição | - | 690 | 690 |
| | Imparidade | - | 388 | 388 |
| Indústrias transformadoras | Exposição | 473.156 | 187.794 | 660.950 |
| | Imparidade | 14.167 | 9.190 | 23.357 |
| Não Aplicável | Exposição | 39.397 | 1.257.124 | 1.296.521 |
| | Imparidade | 5.625 | 60.913 | 66.538 |
| Outras atividades de serviços | Exposição | 9.431 | 1.348 | 10.779 |
| | Imparidade | 1.179 | 454 | 1.633 |
| Transportes e armazenagem | Exposição | 327.373 | 19.330 | 346.703 |
| | Imparidade | 48.253 | 751 | 49.004 |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | Exposição | - | - | - |
| | Imparidade | 17.774 | 12.786 | 30.560 |
| Total | Exposição | 2.058.351 | 1.788.603 | 3.846.954 |
| | Imparidade | 177.320 | 114.368 | 291.688 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

| 31-12-2015 | | | | |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|
| Setor de Atividade | | Individual | Coletiva | Total |
| Atividades administrativas e dos serviços de apoio | Exposição | 2.890 | 9.960 | 12.850 |
| | Imparidade | 2.452 | 1.188 | 3.640 |
| Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas | Exposição | 12.033 | 4.135 | 16.168 |
| | Imparidade | 1.335 | 481 | 1.816 |
| Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares | Exposição | 42.559 | 21.536 | 64.095 |
| | Imparidade | 6.191 | 1.458 | 7.649 |
| Atividades de informação e de comunicação | Exposição | - | 10.140 | 10.140 |
| | Imparidade | - | 965 | 965 |
| Atividades de saúde humana e apoio social | Exposição | 9.133 | 21.957 | 31.090 |
| | Imparidade | 15 | 1.394 | 1.409 |
| Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais | Exposição | - | 5 | 5 |
| | Imparidade | - | - | - |
| Atividades financeiras e de seguros | Exposição | 452.561 | 16.286 | 468.847 |
| | Imparidade | 2.440 | 488 | 2.928 |
| Atividades imobiliárias | Exposição | 138.454 | 52.955 | 191.409 |
| | Imparidade | 22.955 | 5.159 | 28.114 |
| Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória | Exposição | 70.776 | 15.654 | 86.430 |
| | Imparidade | - | 11 | 11 |
| Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca | Exposição | - | 15.905 | 15.905 |
| | Imparidade | - | 551 | 551 |
| Alojamento, restauração e similares | Exposição | 49.070 | 12.527 | 61.597 |
| | Imparidade | 3.631 | 2.099 | 5.730 |
| Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição | Exposição | 40.988 | 8.164 | 49.152 |
| | Imparidade | 9 | 943 | 952 |
| Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos | Exposição | 116.298 | 160.664 | 276.962 |
| | Imparidade | 25.118 | 12.772 | 37.890 |
| Construção | Exposição | 215.728 | 54.216 | 269.944 |
| | Imparidade | 42.669 | 7.536 | 50.205 |
| Educação | Exposição | 6.952 | 4.554 | 11.506 |
| | Imparidade | 774 | 534 | 1.308 |
| Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio | Exposição | 225.757 | 7.373 | 233.130 |
| | Imparidade | 1.451 | 369 | 1.820 |
| Indústrias extrativas | Exposição | - | 1.260 | 1.260 |
| | Imparidade | - | 450 | 450 |
| Indústrias transformadoras | Exposição | 310.609 | 189.338 | 499.947 |
| | Imparidade | 17.611 | 8.077 | 25.688 |
| Não Aplicável | Exposição | 44.691 | 1.294.186 | 1.338.877 |
| | Imparidade | 10.855 | 64.948 | 75.803 |
| Outras atividades de serviços | Exposição | 4.858 | 3.385 | 8.243 |
| | Imparidade | 742 | 802 | 1.544 |
| Transportes e armazenagem | Exposição | 345.902 | 19.919 | 365.821 |
| | Imparidade | 44.175 | 822 | 44.997 |
| Imparidade não alocada a clientes específicos | Exposição | 36.539 | - | 36.539 |
| | Imparidade | - | - | - |
| Total | Exposição | 2.089.259 | 1.924.119 | 4.013.378 |
| | Imparidade | 218.962 | 111.047 | 330.009 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a desagregação do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia é a seguinte:

| 31-12-2016 | | | | 31-12-2016 | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|----------|------------|---|------------|------------|-----------|-----------|
| Setor de Atividade | | Individual | Coletiva | Total | Setor de Atividade | | Individual | Coletiva | Total |
| AFRICA DO SUL | Exposição | - | 84 | 84 | IRLANDA | Exposição | 1.230 | 19.072 | 20.302 |
| | Imparidade | - | - | - | | Imparidade | 423 | 1.879 | 2.302 |
| ALEMANHA, REPUBLICA FEDERAL DA | Exposição | 4.000 | 2.531 | 6.531 | ISLANDIA | Exposição | - | 8 | 8 |
| | Imparidade | - | 16 | 16 | | Imparidade | - | - | - |
| ANDORRA | Exposição | - | 78 | 78 | ITALIA | Exposição | - | 329 | 329 |
| | Imparidade | - | 3 | 3 | | Imparidade | - | 2 | 2 |
| ANGOLA | Exposição | - | 2.910 | 2.910 | LIECHTENSTEIN | Exposição | - | 19 | 19 |
| | Imparidade | - | 92 | 92 | | Imparidade | - | - | - |
| AUSTRALIA | Exposição | - | 198 | 198 | LUXEMBURGO | Exposição | 10.105 | 277 | 10.382 |
| | Imparidade | - | 34 | 34 | | Imparidade | 760 | 5 | 765 |
| BELGICA | Exposição | - | 806 | 806 | MACAU | Exposição | - | 310 | 310 |
| | Imparidade | - | 11 | 11 | | Imparidade | - | 1 | 1 |
| BRASIL | Exposição | - | 511 | 511 | MAURICIAS | Exposição | 758 | - | 758 |
| | Imparidade | - | 11 | 11 | | Imparidade | 222 | - | 222 |
| CANADA | Exposição | - | 347 | 347 | MOCAMBIQUE | Exposição | - | 682 | 682 |
| | Imparidade | - | 49 | 49 | | Imparidade | - | 2 | 2 |
| CHILE | Exposição | - | 32 | 32 | NORUEGA | Exposição | - | 369 | 369 |
| | Imparidade | - | - | - | | Imparidade | - | 128 | 128 |
| COLOMBIA | Exposição | - | 576 | 576 | NOVA ZELANDIA | Exposição | - | 142 | 142 |
| | Imparidade | - | 1 | 1 | | Imparidade | - | 142 | 142 |
| DINAMARCA | Exposição | - | 128 | 128 | PORTUGAL | Exposição | 1.987.304 | 1.670.008 | 3.656.433 |
| | Imparidade | - | - | - | | Imparidade | 156.790 | 95.848 | 252.638 |
| EMIRATOS ARABES UNIDOS | Exposição | - | 660 | 660 | REINO UNIDO | Exposição | 15.317 | 62.735 | 78.052 |
| | Imparidade | - | 6 | 6 | | Imparidade | 995 | 2.692 | 3.687 |
| ESLOVAQUIA | Exposição | - | 289 | 289 | SÃO TOME E PRINCIPE | Exposição | - | 20 | 20 |
| | Imparidade | - | 58 | 58 | | Imparidade | - | - | - |
| ESLOVENIA REPUBLICA | Exposição | - | 381 | 381 | SINGAPURA | Exposição | - | 120 | 120 |
| | Imparidade | - | 3 | 3 | | Imparidade | - | - | - |
| ESPAÑA | Exposição | 15.461 | 12.283 | 27.744 | SUECIA | Exposição | - | 113 | 113 |
| | Imparidade | 68 | 239 | 307 | | Imparidade | - | - | - |
| ESTADOS UNIDOS | Exposição | 1.998 | 3.066 | 5.064 | SUICA | Exposição | 2.175 | 3.772 | 5.947 |
| | Imparidade | 245 | 100 | 345 | | Imparidade | 39 | 113 | 152 |
| FEDERACAO RUSSA | Exposição | - | 498 | 498 | TALANDIA | Exposição | - | 1 | 1 |
| | Imparidade | - | 2 | 2 | | Imparidade | - | - | - |
| FRANCA | Exposição | 3 | 3.118 | 3.121 | TURQUIA | Exposição | - | 13 | 13 |
| | Imparidade | 3 | 74 | 77 | | Imparidade | - | - | - |
| HOLANDA | Exposição | 20.000 | 2.134 | 22.134 | Imparidade não alocada a clientes específicos | Imparidade | 17.774 | 12.786 | 30.560 |
| | Imparidade | 1 | 71 | 72 | Total | Exposição | 2.058.351 | 1.788.603 | 3.846.954 |
| HONG KONG | Exposição | - | 71 | 71 | | Imparidade | 177.320 | 114.368 | 291.688 |
| | Imparidade | - | - | - | | | | | |
| INDIA | Exposição | - | 2 | 2 | | | | | |
| | Imparidade | - | - | - | | | | | |

| 31-12-2015 | | | | 31-12-2015 | | | | | |
|--------------------------------|------------|------------|----------|------------|---|------------|------------|-----------|-----------|
| Setor de Atividade | | Individual | Coletiva | Total | Setor de Atividade | | Individual | Coletiva | Total |
| AFRICA DO SUL | Exposição | - | 89 | 89 | ISLANDIA | Exposição | - | 19 | 19 |
| | Imparidade | - | - | - | | Imparidade | - | - | - |
| ALEMANHA, REPUBLICA FEDERAL DA | Exposição | 6.001 | 1.276 | 7.277 | ITALIA | Exposição | - | 766 | 766 |
| | Imparidade | - | 30 | 30 | | Imparidade | - | 4 | 4 |
| ANDORRA | Exposição | - | 80 | 80 | LIECHTENSTEIN | Exposição | - | 21 | 21 |
| | Imparidade | - | 3 | 3 | | Imparidade | - | - | - |
| ANGOLA | Exposição | - | 2.955 | 2.955 | LUXEMBURGO | Exposição | 11.035 | 195 | 11.230 |
| | Imparidade | - | 27 | 27 | | Imparidade | 803 | 1 | 804 |
| AUSTRALIA | Exposição | - | 200 | 200 | MACAU | Exposição | - | 677 | 677 |
| | Imparidade | - | 31 | 31 | | Imparidade | - | 2 | 2 |
| AZERBEIJAO | Exposição | - | 47 | 47 | MALTA | Exposição | - | 84 | 84 |
| | Imparidade | - | - | - | | Imparidade | - | 1 | 1 |
| BELGICA | Exposição | - | 2.025 | 2.025 | MAURICIAS | Exposição | 758 | - | 758 |
| | Imparidade | - | 24 | 24 | | Imparidade | 78 | - | 78 |
| BRASIL | Exposição | - | 1.464 | 1.464 | MOCAMBIQUE | Exposição | - | 708 | 708 |
| | Imparidade | - | 14 | 14 | | Imparidade | - | 2 | 2 |
| CANADA | Exposição | - | 355 | 355 | NORUEGA | Exposição | - | 476 | 476 |
| | Imparidade | - | 44 | 44 | | Imparidade | - | 124 | 124 |
| COLOMBIA | Exposição | - | 643 | 643 | NOVA ZELANDIA | Exposição | - | 144 | 144 |
| | Imparidade | - | 1 | 1 | | Imparidade | - | 55 | 55 |
| DINAMARCA | Exposição | - | 114 | 114 | POLONIA | Exposição | - | 13 | 13 |
| | Imparidade | - | - | - | | Imparidade | - | - | - |
| EMIRATOS ARABES UNIDOS | Exposição | - | 674 | 674 | PORTUGAL | Exposição | 1.962.649 | 1.786.229 | 3.748.878 |
| | Imparidade | - | 6 | 6 | | Imparidade | 178.870 | 104.362 | 283.232 |
| ESLOVENIA REPUBLICA | Exposição | - | 321 | 321 | REINO UNIDO | Exposição | 13.208 | 70.109 | 83.317 |
| | Imparidade | - | 1 | 1 | | Imparidade | 1.024 | 2.703 | 3.727 |
| ESPAÑA | Exposição | 13.650 | 16.138 | 29.788 | SÃO TOME E PRINGPE | Exposição | - | 22 | 22 |
| | Imparidade | 710 | 364 | 1.074 | | Imparidade | - | - | - |
| ESTADOS UNIDOS | Exposição | 1.998 | 3.439 | 5.437 | SINGAPURA | Exposição | - | 124 | 124 |
| | Imparidade | 218 | 160 | 378 | | Imparidade | - | - | - |
| FEDERACAO RUSSA | Exposição | - | 423 | 423 | SUECIA | Exposição | - | 118 | 118 |
| | Imparidade | - | 3 | 3 | | Imparidade | - | - | - |
| FRANCA | Exposição | - | 3.814 | 3.814 | SUICA | Exposição | - | 6.127 | 6.127 |
| | Imparidade | - | 141 | 141 | | Imparidade | - | 574 | 574 |
| HOLANDA | Exposição | 77.077 | 2.645 | 79.722 | TALANDIA | Exposição | - | 2 | 2 |
| | Imparidade | 3 | 94 | 97 | | Imparidade | - | - | - |
| HONG KONG | Exposição | - | 141 | 141 | VENEZUELA | Exposição | - | 326 | 326 |
| | Imparidade | - | 6 | 6 | | Imparidade | - | 1 | 1 |
| INDIA | Exposição | - | 6 | 6 | Imparidade não alocada a clientes específicos | Imparidade | 36.539 | - | 36.539 |
| | Imparidade | - | - | - | Total | Exposição | 2.089.259 | 1.924.119 | 4.013.378 |
| IRLANDA | Exposição | 2.883 | 21.110 | 23.993 | | Imparidade | 218.964 | 111.045 | 330.009 |
| | Imparidade | 719 | 2.267 | 2.986 | | | | | |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes identificados nas aplicações centrais do Banco ascendem a 445.991 m.euros e 572.353 m.euros.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a desagregação da carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada é a seguinte:

| Medida | 31-12-2016 | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|----------------|---------------|--------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | | | Total | | |
| | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade |
| Capital Residual e Prazo | 214 | 16.829 | 1.595 | 151 | 14.098 | 3.648 | 365 | 30.927 | 5.243 |
| Carência | 196 | 14.331 | 714 | 156 | 13.510 | 3.390 | 352 | 27.841 | 4.104 |
| Taxa | 17 | 846 | 48 | 13 | 19.244 | 1.110 | 30 | 20.090 | 1.158 |
| Prestação | 168 | 18.123 | 754 | 196 | 34.868 | 7.084 | 364 | 52.991 | 7.838 |
| Por Risco | 449 | 25.848 | 2.289 | 542 | 15.534 | 9.224 | 991 | 41.382 | 11.513 |
| Por Dificuldades Financeiras | 983 | 98.589 | 18.005 | 1.051 | 174.171 | 86.233 | 2.034 | 272.760 | 104.238 |
| Total | 2.027 | 174.566 | 23.405 | 2.109 | 271.425 | 110.689 | 4.136 | 445.991 | 134.094 |

| Medida | 31-12-2015 | | | | | | | | |
|------------------------------|------------------------|----------------|---------------|--------------------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| | Crédito em cumprimento | | | Crédito em incumprimento | | | Total | | |
| | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade | Número de operações | Exposição | Imparidade |
| Capital Residual e Prazo | 212 | 20.808 | 2.048 | 107 | 8.975 | 2.460 | 319 | 29.783 | 4.508 |
| Carência | 216 | 21.449 | 1.852 | 146 | 13.680 | 2.829 | 362 | 35.129 | 4.681 |
| Taxa | 11 | 16.164 | 42 | 8 | 13.817 | 2.442 | 19 | 29.981 | 2.484 |
| Prestação | 236 | 37.506 | 4.690 | 136 | 19.148 | 3.289 | 372 | 56.654 | 7.979 |
| Por Risco | 627 | 61.193 | 4.215 | 587 | 42.000 | 29.361 | 1.214 | 103.193 | 33.576 |
| Por Dificuldades Financeiras | 1.135 | 115.014 | 19.426 | 1.192 | 202.699 | 92.981 | 2.327 | 317.714 | 112.407 |
| Total | 2.437 | 272.134 | 32.273 | 2.176 | 300.319 | 133.362 | 4.613 | 572.454 | 165.635 |

Durante o exercício económico de 2016 o movimento de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado foi o seguinte:

| | De 2015 a 2016 | De 2014 a 2015 |
|---|----------------|----------------|
| Saldo inicial da carteira de reestruturados (Bruto Imparidade) | 572.454 | 625.232 |
| Créditos reestruturados no período | 73.506 | 228.180 |
| Juros corridos da carteira reestruturada | (83) | (377) |
| Liquidação de créditos reestruturados (parciais ou totais) | (187.532) | (215.698) |
| Créditos reclassificados de "reestruturados" para "normal" | (10.523) | (66.954) |
| Reestruturações anuladas | (2.621) | (504) |
| Variações por via de aumento do valor da dívida | 790 | 2.575 |
| Saldo final da carteira de reestruturados (Bruto Imparidade) | 445.991 | 572.454 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Títulos em carteira

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a decomposição dos títulos em carteira por "rating", excluindo derivados, pode ser resumida como segue:

| Classe de Ativo | 31-dez-16 | | | | | | | | | | | Sem Rating | Total |
|--|----------------|---------------|--------------|------------|---------------|----------------|--------------|------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------|
| | Rating Externo | | | | | Rating Interno | | | | | | | |
| | AAA/AA+/AA- | BBB+/BBB- | BB+/BB- | B+/B- | Inferior a B- | A+/A- | BBB+/BBB- | BB+/BB- | B+/B- | Inferior a B- | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 492 | 834 | 434 | - | 1.275 | 3.626 | 425 | 102 | - | 1.075 | 8.263 | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 14.277 | 13.837 | 571 | - | - | - | - | - | - | - | 7.616 | 36.301 | |
| | 14.277 | 14.329 | 1.405 | 434 | - | 1.275 | 3.626 | 425 | 102 | - | 8.691 | 44.564 | |

| Classe de Ativo | 31-dez-15 | | | | | | | | | | | Sem Rating | Total |
|--|----------------|---------------|--------------|------------|---------------|----------------|--------------|------------|------------|---------------|--------------|---------------|-------|
| | Rating Externo | | | | | Rating Interno | | | | | | | |
| | AAA/AA+/AA- | BBB+/BBB- | BB+/BB- | B+/B- | Inferior a B- | A+/A- | BBB+/BBB- | BB+/BB- | B+/B- | Inferior a B- | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 447 | 1.123 | 910 | - | 1.590 | 4.727 | 570 | 132 | 29 | 1.400 | 10.928 | |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 14.374 | 14.464 | 594 | - | - | - | - | - | - | - | 5.566 | 34.998 | |
| | 14.374 | 14.911 | 1.717 | 910 | - | 1.590 | 4.727 | 570 | 132 | 29 | 6.966 | 45.926 | |

Relativamente aos títulos registados na categoria de "Ativos financeiros detidos para negociação" e "Ativos financeiros disponíveis para venda", o "rating" externo apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody's e Standard & Poors.

Exposição a dívida soberana

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a exposição do Banco à dívida dos países que solicitaram apoio financeiro à União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional diz respeito exclusivamente à dívida pública portuguesa:

| | 31-dez-16 | | 31-dez-15 | |
|---|------------------|------------------------|------------------|------------------------|
| | Valor de Balanço | Reserva de justo valor | Valor de Balanço | Reserva de justo valor |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | | | |
| Portugal | 571 | 71 | 594 | 98 |
| | 571 | 71 | 594 | 98 |

Em 31 de dezembro de 2016, esta exposição apresenta a um prazo residual de mais de de 5 anos.

Os *ratings* de Portugal em 31 de dezembro de 2016 são os seguintes:

| | S&P | Moody's | Fitch |
|----------|-----|---------|-------|
| Portugal | BB+ | Ba1 | BB+ |

Risco de mercado

A atividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afetado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por fatores específicos do próprio instrumento, quer por fatores que afetam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

- . Value-at-Risk" (VaR) relativamente à carteira de "trading", a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados;
- . Análise de sensibilidade relativamente aos restantes ativos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efetuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de "trading"

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de covariâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos fatores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos fatores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, atualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas "at the money" de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|-----------------------|-----------|-----------|
| VaR máximo | 124 | 134 |
| VaR médio | 65 | 108 |
| VaR mínimo | 38 | 85 |
| VaR em 31 de dezembro | 57 | 87 |

A decomposição do VaR a 31 de dezembro de 2016 e 2015 por tipo de risco é apresentada de seguida:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|--------------------------|-----------|-----------|
| Taxa de juro | 33 | 42 |
| Cambial | 16 | 12 |
| Renda variável | 64 | 88 |
| Efeito de diversificação | (56) | (55) |
| VaR total | <u>57</u> | <u>87</u> |

Carteira de "non- trading"

A análise de sensibilidade relativamente à carteira "non trading" foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na situação líquida e na Margem Financeira do Banco considerando uma descida das taxas de juro de referência em 200 basis points (bps) e assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial na Margem financeira projetada para 2016 e 2015 de uma descida (subida) das taxas de juro de referência em 200 basis points encontra-se apresentado na secção "Risco de taxa de juro" da presente Nota.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização. Para estes instrumentos financeiros, o justo valor é apurado com base em técnicas de valorização utilizando "inputs" não baseados em dados observáveis de mercado (Nível III, de acordo com a classificação da norma IFRS 13).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado, é o seguinte:

| Instrumentos financeiros | 31-dez-16 | | |
|--|------------------|------------------|------------------|
| | Valor de balanço | Justo valor | Diferença |
| Ativos | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 54.291 | 54.295 | 4 |
| Crédito a clientes | 3.052.330 | 2.918.258 | (134.072) |
| | 3.106.621 | 2.972.553 | (134.068) |
| Passivos | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 1.698.197 | 1.684.967 | 13.230 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.882.269 | 1.882.312 | (43) |
| Recursos de Bancos Centrais | 100.000 | 100.000 | - |
| | 3.680.466 | 3.667.279 | 13.187 |
| Instrumentos financeiros | 31-dez-15 | | |
| | Valor de balanço | Justo valor | Diferença |
| Ativos | | | |
| Aplicações em instituições de crédito | 62.825 | 62.834 | 9 |
| Crédito a clientes | 3.387.809 | 3.215.547 | (172.262) |
| | 3.450.634 | 3.278.381 | (172.253) |
| Passivos | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 1.717.039 | 1.716.688 | 351 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 2.608.455 | 2.609.010 | (555) |
| Recursos de Bancos Centrais | 100.139 | 100.319 | (180) |
| | 4.425.633 | 4.426.017 | (384) |

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor são os seguintes:

- As operações são agrupadas de acordo com o seu segmento, produto bancário, tipo de taxa (fixa ou variável), indexante (no caso de operações a taxa variável) e área de negócio;
- Para apurar a taxa de desconto dos "cash-flows" foram consideradas as operações negociadas recentemente e a política de pricing em vigor no Banco em 31 de dezembro de 2016 e 2015. Por terem sido produtos descontinuados pelo Banco ao longo do ano de 2015, o "spread" médio considerado nas operações de crédito à habitação bem como nas operações de crédito ao consumo foi retirado do relatório de Estatísticas Monetárias e Financeiras publicado pelo Banco de Portugal, sendo estas de 1,78% e 5,38% respetivamente;
- Para operações com vencimento no prazo de seis meses foi considerado que, dado o seu curto prazo, o valor contabilístico é um razoável indicador do seu justo valor; e
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor é igual ao valor de balanço.

O cálculo do justo valor foi efetuado operação a operação, sendo numa primeira fase feita uma projeção do "cash-flow" com base nas condições contratuais e no valor dos indexantes a 31 de dezembro de 2016 e 2015, seguindo-se uma atualização dos "cash-flows" à taxa média (se fixa) ou indexante em 31 de dezembro acrescida do "spread" médio (se variável), das operações realizadas em dezembro de 2016 e 2015.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, valorizados ao justo valor, pode ser resumida como se segue:

| Tipo de instrumento financeiro | 31-dez-16 | | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | Ativos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor | | | Total |
| | | Cotações em mercado ativo (Nível I) | Técnicas de valorização baseadas em: | | |
| | | Dados de mercado (Nível II) | Outros (Nível III) | | |
| <i>Ativos</i> | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 8.263 | - | 47.050 | 55.313 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 7.616 | 28.685 | - | - | 36.301 |
| | <u>7.616</u> | <u>36.948</u> | <u>-</u> | <u>47.050</u> | <u>91.614</u> |
| <i>Passivos</i> | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | (49.694) | (49.694) |
| Derivados de cobertura | - | - | - | (7.122) | (7.122) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(56.816)</u> | <u>(56.816)</u> |

| Tipo de instrumento financeiro | 31-dez-15 | | | | |
|--|--|---|--------------------------------------|-----------------|-----------------|
| | Ativos valorizados ao custo de aquisição | Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor | | | Total |
| | | Cotações em mercado ativo (Nível I) | Técnicas de valorização baseadas em: | | |
| | | Dados de mercado (Nível II) | Outros (Nível III) | | |
| <i>Ativos</i> | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | - | 10.928 | - | 48.715 | 59.643 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 5.567 | 29.431 | - | - | 34.998 |
| Derivados de cobertura | - | - | - | 369 | 369 |
| | <u>5.567</u> | <u>40.359</u> | <u>-</u> | <u>49.084</u> | <u>95.010</u> |
| <i>Passivos</i> | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | - | - | - | (56.558) | (56.558) |
| Derivados de cobertura | - | - | - | (9.083) | (9.083) |
| | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(65.641)</u> | <u>(65.641)</u> |

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando é acedido por contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não exista mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor.

Os instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

- Nível I: com cotações em mercado ativo – Esta categoria, para além dos títulos cotados em Bolsas de Valores, inclui os títulos valorizados com base em preços de mercados ativos divulgados através de plataformas de negociação, tendo em conta a liquidez (quantidade de contribuidores) e profundidade do ativo (tipo de contribuidor).

- . Nível II: técnicas de valorização baseadas em dados de mercado – Neste nível são considerados os títulos que, não tendo mercado ativo, são valorizados por recurso a técnicas de valorização baseadas em dados de mercado para instrumentos com características idênticas ou similares, incluindo preços observáveis no mercado para ativos financeiros em que se tenham observado reduções significativas no volume de transações. São também considerados no nível 2, os títulos valorizados com base em modelos internos que utilizam maioritariamente dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio) e os títulos valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros baseados em dados observáveis no mercado.

- . Nível III: técnicas de valorização utilizando principalmente inputs não baseados em dados observáveis em mercado. Os ativos financeiros são classificados no nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de inputs não observáveis em mercado, nomeadamente:
 - títulos não cotados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar, nomeadamente:
 - avaliação com base no Net Asset Value atualizado e divulgado pelas respetivas sociedades gestoras;
 - avaliação com base em preços indicativos divulgados pelas entidades que participam na estruturação das operações; ou,
 - avaliação por realização de testes de imparidade com base nos indicadores de performance das operações subjacentes (grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings).

 - títulos valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos teóricos, divulgados por terceiros e considerados fidedignos.

Sempre que não esteja disponível um valor de mercado e não seja possível determinar com fiabilidade o seu justo valor, os instrumentos de capital encontram-se reconhecidos ao custo histórico e são sujeitos a testes de imparidade.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 2016 e 2015, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

| Ativos e passivos financeiros | Ativos financeiros detidos para negociação | Derivados de negociação (líquido) | Total |
|--|--|-----------------------------------|----------------|
| Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2015 | 48.715 | (56.558) | (7.843) |
| Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados | (1.665) | 6.864 | 5.199 |
| Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2016 | 47.050 | (49.694) | (2.644) |

| Ativos e passivos financeiros | Ativos financeiros detidos para negociação | Derivados de negociação (líquido) | Derivados Total (líquido) |
|--|--|-----------------------------------|---------------------------|
| Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2014 | 66.034 | (83.277) | (17.243) |
| Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados | (17.319) | 26.719 | 9.400 |
| Valor de balanço líquido em 31 de dezembro de 2015 | 48.715 | (56.558) | (7.843) |

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas. Estão definidos e são diariamente controlados os limites para posições abertas “Stop Loss”, e são efetuadas medições através da metodologia Value at Risk (VaR) para o risco de taxa de câmbio.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

| 31-dez-16 | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------------|--------------------|--------------|----------------|------------------|
| Moeda | | | | | | |
| Euros | Dólares Norte Americanos | Libra | Dólares Canadianos | Outras | Total | |
| <i>Ativo</i> | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 242.618 | 273 | 44 | 41 | 261 | 243.237 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 349.525 | 2.583 | 1.201 | 133 | 1.355 | 354.797 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | |
| - Títulos | 8.263 | - | - | - | - | 8.263 |
| - Instrumentos financeiros derivados | 47.050 | - | - | - | - | 47.050 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 36.301 | - | - | - | - | 36.301 |
| Aplicações em instituições de crédito | 54.291 | - | - | - | - | 54.291 |
| Crédito a clientes | 3.046.499 | 4.139 | - | - | 1.692 | 3.052.330 |
| | 3.784.547 | 6.995 | 1.245 | 174 | 3.308 | 3.796.269 |
| <i>Passivo</i> | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | 100.000 | - | - | - | - | 100.000 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 49.694 | - | - | - | - | 49.694 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 1.696.452 | 181 | - | - | 1.564 | 1.698.197 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1.820.362 | 51.271 | 2.973 | 809 | 6.854 | 1.882.269 |
| Derivados de cobertura | 7.122 | - | - | - | - | 7.122 |
| | 3.673.630 | 51.452 | 2.973 | 809 | 8.418 | 3.737.282 |
| Exposição líquida | 110.917 | (44.457) | (1.728) | (635) | (5.110) | 58.987 |
| Operações cambiais a prazo | (52.381) | 44.531 | 1.752 | 705 | 5.722 | 329 |

| 31-dez-15 | | | | | | |
|--|--------------------------|-----------------|--------------------|--------------|----------------|------------------|
| Moeda | | | | | | |
| Euros | Dólares Norte Americanos | Libra | Dólares Canadianos | Outras | Total | |
| <i>Ativo</i> | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 741.309 | 297 | 50 | 39 | 175 | 741.870 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 268.482 | 4.696 | 672 | 133 | 294 | 274.277 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | |
| - Títulos | 10.928 | - | - | - | - | 10.928 |
| - Instrumentos financeiros derivados | 48.593 | 122 | - | - | - | 48.715 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 34.998 | - | - | - | - | 34.998 |
| Aplicações em instituições de crédito | 62.825 | - | - | - | - | 62.825 |
| Crédito a clientes | 3.378.092 | 9.029 | 688 | - | - | 3.387.809 |
| Derivados de cobertura | 369 | - | - | - | - | 369 |
| | 4.545.596 | 14.144 | 1.410 | 172 | 469 | 4.561.791 |
| <i>Passivo</i> | | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | 100.139 | - | - | - | - | 100.139 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | 56.436 | 122 | - | - | - | 56.558 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 1.716.230 | 348 | - | - | 461 | 1.717.039 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 2.545.567 | 52.408 | 3.254 | 774 | 6.452 | 2.608.455 |
| Derivados de cobertura | 9.083 | - | - | - | - | 9.083 |
| | 4.427.455 | 52.878 | 3.254 | 774 | 6.913 | 4.491.274 |
| Exposição líquida | 118.141 | (38.734) | (1.844) | (602) | (6.444) | 70.517 |
| Operações cambiais a prazo | (46.394) | 38.081 | 1.635 | 661 | 6.205 | 188 |

A exposição em Dólares Norte Americanos que se verifica em dezembro de 2016 e de 2015 deve-se a depósitos a prazo, cujo risco cambial foi coberto através de *forwards* cambiais classificados contabilisticamente como derivados de negociação.

42. GESTÃO DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

| | 31-dez-16 | 31-dez-15 |
|---|----------------|----------------|
| Fundos próprios de base | 211.587 | 203.477 |
| Fundos próprios totais | 211.587 | 203.477 |
| Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas | 129.089 | 129.748 |
| Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias | 1.496 | 1.939 |
| Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional | 11.500 | 12.951 |
| Requisitos de Fundos Próprios | 142.085 | 144.638 |
| Rácio TIER I | 11,91% | 11,25% |
| Rácio TIER II | 0,00% | 0,00% |
| Rácio de solvabilidade | 11,91% | 11,25% |

Em 2015 e 2016, os fundos próprios acima apresentados foram calculados de acordo com as regras de Basel III/CRD IV.

Os rácios de solvabilidade tanto em 2016 como em 2015 encontram-se confortavelmente acima dos requisitos mínimos exigidos pelo supervisor.

43. FUNDO DE RESOLUÇÃO

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 3 de Agosto de 2014, foi decidido aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. uma medida de resolução que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, criado especialmente para o efeito. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

No caso concreto da medida de resolução relativa ao Banco Espírito Santo, S.A., para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4,9 mil milhões de euros. Deste montante, 377 milhões de euros correspondem a recursos financeiros próprios do Fundo de Resolução, resultantes das contribuições já pagas pelas instituições participantes e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, foi concretizado um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução de 700 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante necessário ao financiamento da medida de resolução adotada proveio de um empréstimo concedido pelo Estado Português, cuja remuneração e reembolso é da responsabilidade do Fundo de Resolução.

Por comunicado público de 28 de setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900.000 m.euros originalmente concedido ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visa assegurar a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao setor bancário nos níveis atuais.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado e o empréstimo do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.

Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que obteve para financiamento das medidas de resolução do BES e do Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Em 15 de janeiro de 2016, o Conselho de Administração do Banco de Portugal iniciou um segundo processo de venda da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco, após ter optado por interromper, em 15 de setembro de 2015, o primeiro processo de venda sem aceitar qualquer das três propostas vinculativas por considerar que nenhuma delas apresentava condições adequadas em matéria de preço e de risco para o Fundo de Resolução.

Em 4 de janeiro de 2017, o Banco de Portugal concluiu com base nos elementos disponíveis desta data que o potencial investidor Lone Star seria a entidade mais bem colocada para finalizar o processo negocial com vista à aquisição das ações do Novo Banco.

Em 31 de março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para a conclusão da operação de venda do Novo Banco. Após a conclusão da operação, cessará a aplicação do regime das instituições de transição ao Novo Banco. Foi acordado que a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de 1.000.000 mEuros, dos quais 750.000 mEuros no momento da conclusão da operação e 250.000 mEuros no prazo de 3 anos.

Neste sentido e concluída a operação, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das autorizações regulatórias e da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos 500.000 mEuros de fundos próprios elegíveis para o rácio CET1.

Medida de resolução do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A.

De acordo com o comunicado do Banco de Portugal de 20 de dezembro de 2015 foi decidida a venda da atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) e da maior parte dos seus ativos e passivos ao Banco Santander Totta por 150 milhões de Euros. Segundo o referido comunicado, as imposições das instituições europeias e a inviabilização da venda voluntária do Banif conduziram a que esta alienação fosse tomada no contexto de uma medida de resolução.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. Neste âmbito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português, em resultado das opções acordadas entre as autoridades portuguesas, as instâncias europeias e o Banco Santander Totta, para a delimitação do perímetro dos ativos e passivos alienados.

Em 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 mEuros, a título de reembolso parcial antecipado das medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões para 353 milhões.

O montante não transferido para o Fundo Único de Resolução será pago pelas Instituições abrangidas no âmbito do Regulamento UMR ao mesmo Fundo Único de Resolução ao longo de um período de oito anos (a terminar em 2024), conforme previsto no Regulamento de Execução (EU) 2015/81 do Conselho, de 19 de dezembro de 2014.

Em 21 de março de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a alteração das condições dos empréstimos obtidos para o financiamento da medida de resolução do Banif em moldes similares ao acima referido relativamente aos financiamentos da medida de resolução do BES.

Até à data de aprovação de contas pelo Conselho de Administração, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade se na sequência destes processos irá existir uma eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes em milhares de euros - m.euros)

Não obstante, na presente data, atendendo aos desenvolvimentos acima descritos: (i) não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução descritas acima, pelo que a probabilidade de eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota, e (ii) prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas para o Fundo de Resolução devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em atividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica. Estas contribuições, bem como a contribuição sobre o setor bancário, são registadas em custos em cada exercício, de acordo com a IFRIC 21 - Taxas.



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

| Natureza e espécie de títulos | Quantidade | Cotação unitária | Valor de aquisição | Valor de mercado (Nota 6) | Valor contabilístico bruto (Nota 6) | Valor contabilístico líquido (Nota 6) |
|---|------------|------------------|--------------------|------------------------------|--|--|
| <u>ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO</u> | | | | | | |
| Títulos | | | | | | |
| Instrumentos de Capital | | | | | | |
| Emitidos por Residentes | | | | | | |
| Ações | | | | | | |
| GALP | 109.173 | 14,19 | 1.351 | 1.549 | 1.549 | 1.549 |
| JERONIMO MARTINS SGPS | 86.529 | 14,74 | 1.104 | 1.275 | 1.275 | 1.275 |
| NOS SGPS | 172.243 | 5,64 | 1.012 | 971 | 971 | 971 |
| CTT | 95.289 | 6,45 | 761 | 614 | 614 | 614 |
| PORTUCEL | 153.967 | 3,27 | 439 | 503 | 503 | 503 |
| REN | 178.017 | 2,70 | 457 | 480 | 480 | 480 |
| SONAE SGPS | 468.085 | 0,87 | 491 | 409 | 409 | 409 |
| BCP | 368.717 | 1,07 | 177 | 395 | 395 | 395 |
| BPI - SGPS SA | 292.271 | 1,13 | 402 | 331 | 331 | 331 |
| SEMAPA | 16.379 | 13,40 | 181 | 219 | 219 | 219 |
| ALTRI | 48.010 | 3,86 | 157 | 186 | 186 | 186 |
| CORTICEIRA AMORIM | 17.787 | 8,50 | 127 | 151 | 151 | 151 |
| MOTA-ENGIL SGPS | 63.527 | 1,61 | 159 | 102 | 102 | 102 |
| PORTUGAL TELECOM | 419.644 | 0,21 | 102 | 87 | 87 | 87 |
| SONAE CAPITAL SGPS | 58.511 | 0,75 | 35 | 44 | 44 | 44 |
| MONTEPIO GERAL | 93.617 | 0,42 | 56 | 39 | 39 | 39 |
| CIMPOR SGPS | 65.315 | 0,24 | 218 | 16 | 16 | 16 |
| EDP | 3.994 | 2,89 | 12 | 12 | 12 | 12 |
| BES | 1.411.784 | 0,00 | 828 | - | - | - |
| BANIF | 28.916.416 | 0,00 | 303 | - | - | - |
| Emitidos por Não Residentes | | | | | | |
| Ações | | | | | | |
| EDP RENOVAVEIS | 145.827 | 6,04 | 886 | 880 | 880 | 880 |
| | | | <u>9.258</u> | <u>8.263</u> | <u>8.263</u> | <u>8.263</u> |



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(Montantes expressos em milhares de euros)

| Natureza e espécie de títulos | Quantidade | Valor nominal unitário | Cotação unitária ¹ | Valor de aquisição | Juros corridos | Valor de mercado | Valor contabilístico bruto | Imparidade | Valor contabilístico líquido | Data de vencimento | Taxa de juro (%) |
|--|------------|------------------------|-------------------------------|--------------------|----------------|------------------|----------------------------|--------------|------------------------------|--------------------|------------------|
| | | | | | (Nota 9) | (Nota 9) | (Nota 9) | (Nota 9) | (Nota 9) | | |
| ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA | | | | | | | | | | | |
| Títulos | | | | | | | | | | | |
| Emitidos por Residentes | | | | | | | | | | | |
| Instrumentos de Dívida | | | | | | | | | | | |
| Dívida Pública Portuguesa | | | | | | | | | | | |
| O.T. - 15 JUNHO 2020 | 50.000.000 | 0,01 | 111,59 | 487 | 13 | 559 | 572 | - | 572 | 15-06-2020 | 4,80% |
| | | | | <u>487</u> | <u>13</u> | <u>559</u> | <u>572</u> | <u>-</u> | <u>572</u> | | |
| Emitidos por Não Residentes | | | | | | | | | | | |
| Dívida Pública Holandesa | | | | | | | | | | | |
| DUTCH TREASURY 150119 | 4.000.000 | 1,00 | 104,03 | 4.012 | 48 | 4.161 | 4.209 | - | 4.209 | 15-01-2019 | 1,25% |
| NETHERLANDS GOV 150417 | 10.000.000 | 1,00 | 100,33 | 10.139 | 36 | 10.033 | 10.069 | - | 10.069 | 15-04-2017 | 0,50% |
| Dívida Pública Italiana | | | | | | | | | | | |
| TRSY BONDS ITALY 010607 | 13.500.000 | 1,00 | 102,09 | 14.814 | 55 | 13.782 | 13.837 | - | 13.837 | 01-06-2017 | 4,75% |
| | | | | <u>28.965</u> | <u>139</u> | <u>27.976</u> | <u>28.115</u> | <u>-</u> | <u>28.115</u> | | |
| Instrumentos de capital | | | | | | | | | | | |
| Unidades de Participação | | | | | | | | | | | |
| Ações | | | | | | | | | | | |
| SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. | 287.307 | 5,00 | | 3.831 | - | 5.806 | 5.806 | - | 5.806 | n.a. | n.a. |
| Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. | 19.098 | 5,00 | | 533 | - | 1.317 | 1.317 | - | 1.317 | n.a. | n.a. |
| Outros ao custo histórico | | | | 2.467 | - | 1.488 | 1.488 | (997) | 491 | n.a. | n.a. |
| | | | | <u>6.831</u> | <u>-</u> | <u>8.611</u> | <u>8.611</u> | <u>(997)</u> | <u>7.614</u> | | |
| | | | | <u>36.283</u> | <u>152</u> | <u>37.146</u> | <u>37.298</u> | <u>(997)</u> | <u>36.301</u> | | |

¹ Montantes expressos em percentagem do valor nominal para as obrigações e outros títulos de rendimento fixo e em m.euros para as ações e outros títulos de rendimento variável.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. ("Banco"), que compreendem o Balanço individual em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 4.008.798 m.euros e um total de capital próprio de 220.579 m.euros, incluindo um resultado líquido de 2.098 m.euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, para os fins descritos no primeiro parágrafo da secção "Outras matérias", a posição financeira individual do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. ("Banco") em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa individuais relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia (IFRS).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

As demonstrações financeiras individuais mencionadas no primeiro parágrafo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações. No entanto, o Banco acumulou perdas relevantes ao longo dos exercícios anteriores. Neste contexto, o acionista Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. tem apoiado de forma continua a atividade do Banco através da realização de aumentos de capital cujo montante acumulado desde 2010 ascendeu a 310.000 m.euros, e também do financiamento de uma parte significativa das suas operações e da concessão de garantias bancárias para cobrir exposições de créditos concedidos pelo Banco, cujos montantes, em 31 de dezembro de 2016, ascendem a 1.493.022 m.euros (Nota 20) e 1.410.253 m.euros (Nota 40), respetivamente. Adicionalmente, no exercício de 2015, o acionista apoiou o Banco através da aquisição de obrigações resultantes da titularização de créditos à habitação cedidos pelo Banco, no montante de 1.102.860 m.euros (Nota 1.3). Desta forma, a continuidade das operações do Banco e a realização dos seus ativos pelo valor pelo qual se encontram registados dependem da manutenção do suporte financeiro do acionista, bem como do sucesso das suas operações futuras.

As demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de dezembro de 2016 incluem, através de fusão por incorporação, os ativos e passivos da BBVA Leasimo – Sociedade de Locação Financeiras, S.A.. Esta fusão, registada com referência a 1 de janeiro de 2016, não teve qualquer impacto no capital próprio do Banco, tendo o ativo e passivo do Banco a essa data sido aumentado em 275 m.euros, conforme detalhado na Nota 1.1..

PA

As demonstrações financeiras individuais do Banco até 31 de dezembro de 2015, inclusive, eram preparadas e apresentadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal. A partir de 1 de janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia (IFRS), as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho, do Banco de Portugal. Uma vez que o Banco já registava provisões adicionais para recuperação de créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise de perdas por imparidade, esta alteração apenas representou uma reclassificação contabilística nas demonstrações financeiras individuais do Banco, conforme apresentado na Nota 2.1..

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|---|---|
| <i>Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.3 a), 11 e 22)</i> | |
| <p>As perdas acumuladas por imparidade de crédito e as provisões para garantias e compromissos assumidos registadas pelo Banco (“perdas por imparidade”) em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 284.514 m.euros e a 7.174 m.euros, respetivamente.</p> <p>As perdas por imparidade representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas incorridas na sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras individuais. Estas perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes com elevada exposição e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual, conforme descrito na secção Políticas contabilísticas das Notas anexas às demonstrações financeiras individuais.</p> | <ul style="list-style-type: none"> Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para o crédito concedido e avaliação da sua adequação, tendo em consideração os riscos que visam cobrir. <p><u>Análise individual:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Análise da adequidade dos critérios definidos pelo Banco para selecionar os clientes sujeitos a análise individual e teste à sua aplicação. Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pelo Banco. Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras individuais com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a informação disponível à data quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade. |

PA

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados

Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados

Imparidade para o crédito a clientes (Notas 2.3 a), 11 e 22) (Continuação)

A determinação das perdas por imparidade tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que o Banco espera recuperar dos créditos. Esta estimativa tem em consideração a informação disponível sobre os devedores, os colaterais existentes e a estratégia de recuperação a adotar pelo Banco relativamente a cada crédito. Concretamente no que se refere à análise coletiva, a imparidade é determinada com base num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo diversas variáveis, nomeadamente características das operações, valor dos colaterais e parâmetros de risco, como a probabilidade de indício, probabilidade de transição para default e taxas de recuperação (loss given default).

Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.

Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade e alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco, a imparidade para o crédito a clientes foi identificada como sendo uma matéria relevante de auditoria.

Análise coletiva

- Ao nível do modelo de imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pelo Banco; (ii) análise das alterações introduzidas em 2016 (iii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iv) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco.
- Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras individuais relacionadas com a imparidade para o crédito a clientes, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|--|---|
|--|---|

Responsabilidades com benefícios pós-emprego (Nota 2.11. e 18)

| | |
|---|--|
| <p>O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus pensionistas e colaboradores pensões de reforma e outros benefícios associados nos termos definidos no Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ACT). Em 31 de dezembro de 2016, as responsabilidades do Banco por serviços passados dos seus pensionistas e colaboradores, relativas a pensões de reforma e outros benefícios ascendem a 220.496 m.euros.</p> <p>As responsabilidades do Banco associadas a estes planos de benefício definido foram apuradas pelo atuário responsável, considerando um conjunto de pressupostos atuariais, entre os quais, taxa de desconto, taxa de crescimento salarial e das pensões e tábua de mortalidade.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos atuariais podem ter impactos relevantes nas responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios.</p> <p>Atendendo à importância dos pressupostos atuariais para efeitos da determinação das responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco, considerámos esta área uma matéria relevante de auditoria.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Análise dos procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da determinação de responsabilidades por serviços passados relativas a pensões e outros benefícios. • Verificação do registo do atuário responsável junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e leitura da sua declaração de independência constante no estudo atuarial de 31 de dezembro de 2016. • Leitura do estudo atuarial com referência a 31 de dezembro de 2016 e discussão com o Banco sobre os principais pressupostos atuariais usados. • Análise da razoabilidade dos principais pressupostos atuariais utilizados na quantificação das responsabilidades, tendo em consideração: (i) o estudo atuarial, (ii) dados de mercado disponíveis, (iii) informação histórica (ganhos ou perdas de experiência); e (iv) informações prestadas pelo órgão de gestão. • Revisão das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras individuais do Banco relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável. |
|---|--|

Fundo de Resolução (Nota 43)

| | |
|---|--|
| <p>Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Fundo de Resolução passou a deter a totalidade do capital social do Novo Banco, S.A. e da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e do Gabinete do Ministro das Finanças de 28 de setembro de 2016 e da comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, relativas às novas condições dos empréstimos ao Fundo de Resolução e ao correspondente impacto na sua sustentabilidade e equilíbrio financeiro. • Leitura do último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2015. • Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. |
|---|--|

PA

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|---|--|
| <p><i>Fundo de Resolução (Nota 43) (Continuação)</i></p> | |
| <p>Para reembolsar estes empréstimos e para fazer face a outras responsabilidades que possa vir a assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.</p> <p>O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2016 o empréstimo de 3.900.000 m.euros concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução e o empréstimo de 700.000 m.euros do sindicato bancário, já após um primeiro aditamento aos contratos iniciais, tinham vencimento em 31 de dezembro de 2017, embora fosse público desde setembro de 2016 que todos os contratos estavam a ser renegociados, incluindo a extensão da sua maturidade.</p> <p>Conforme comunicação pública do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, as condições dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif foram de facto renegociadas no primeiro trimestre de 2017, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou a qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.</p> <p>Foi também consagrado o tratamento <i>pari passu</i> das obrigações do Fundo de Resolução emergentes do contrato de mútuo celebrado com o sindicato bancário e dos contratos de empréstimo celebrados com o Estado.</p> | <ul style="list-style-type: none"> • Revisão das divulgações constantes nas demonstrações financeiras individuais relativamente a esta matéria, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável. |

PA

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados | Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados |
|--|--|
| <i>Fundo de Resolução (Nota 43) (Continuação)</i> | |
| <p>As demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2016 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.</p> <p>Tendo em consideração o potencial impacto para o Banco das responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão nesta matéria conforme acima descritos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.</p> | |

Outras matérias

As demonstrações financeiras individuais mencionadas no primeiro parágrafo referem-se à atividade individual do Banco, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à atividade individual do Banco, as participações em filiais encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. O Banco preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas pela União Europeia, para publicação em separado. Na Nota 15 é apresentada informação sobre as filiais do Banco.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras individuais isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira individual do Banco.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras individuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras individuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras individuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

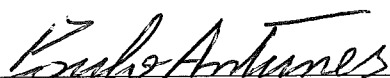
Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores externos do Banco pela primeira vez em 2004, tendo até 2009 efetuado auditorias contratuais.
- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2009 para um mandato compreendido entre 2009 e 2011. Fomos nomeados nas assembleias gerais de acionistas realizadas em 30 de março de 2012 e 12 de junho de 2015 para segundo e terceiro mandatos compreendidos entre 2012 e 2014 e 2015 e 2017, respetivamente.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras individuais. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 15 de maio de 2017;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 15 de maio de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC